



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Jardim Rosa Elze s/n-São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000 Tel.(79) 3212-6457 E-mail: deape@ufs.br



PROJETO DE REFORMA CURRICULAR DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

SUMÁRIO

Sumário	2
I. Identificação.....	4
II. Breve histórico.....	5
III. Justificativa	6
IV. Objetivos dos Cursos	7
4.1. Objetivos Gerais	7
4.2. Objetivos Específicos para Formação dos Professores de Geografia.....	7
4.3. Objetivos Específicos para Formação do Bacharel em Geografia.....	8
V. Caracterização do Egresso (Perfil Do Profissional)	9
VI. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino:	11
6.1. Eixo metodológico.....	11
Modelo de Plano de Ensino	13
VII. Avaliação	14
7.1. Formas e instrumentos de Avaliação do processo de ensino-aprendizagem	14
VIII. Concepções de Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso (Tcc)	16
8.1. Concepção de Estágio Curricular Supervisionado de Licenciatura.....	16
8.2. Concepção de Estágios de Bacharelado.....	17
8.3. O trabalho de Conclusão de Curso	18
IX. Atividades Complementares	18
X. Currículo Proposto.....	19
10.1. Fundamentos legais	19
10.2. Numero de Vagas e Condições de ingresso.....	21
10.3. Integralização dos Cursos	21
XI. Organização da Estrutura Curricular dos Cursos de Geografia	23
XII. Estrutura Curricular Geral dos Cursos de Geografia.....	23
ANEXO I - Estrutura Curricular dos Cursos de Geografia Modalidades: Licenciatura e Bacharelado em Núcleos.....	24

ANEXO II - Estrutura Curricular Padrão dos Cursos de Geografia Modalidades: Licenciatura (Diurno-Curso: 430) e (Noturno-Curso: 432) e Bacharelado (Diurno -431)	26
ANEXO III - Currículo Complementar para os Cursos de Geografia nas Modalidades Licenciatura (Diurno-Curso 430 e Noturno-Curso 432) e Bacharelado (Diurnos 431).....	35
XIII. Departamentalização e Ementário dos Cursos De Geografia.....	37
ANEXO IV - Ementário das Disciplinas dos Cursos de Geografia Modalidades Licenciatura e Bacharelado.....	39
Necessidades do Departamento de Geografia para a Implantação do Projeto Político Pedagógico	49
ANEXO A. Laboratórios do Departamento de Geografia	50
ANEXO B - Normas do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Graduação em Geografia Modalidade Licenciatura.....	66
ANEXO C. Regulamento do Estágio Curricular para Bacharelado.....	72
ANEXO D. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Geografia.....	79
Tabela de Equivalência do Departamento de Geografia - 403.....	844
XIV. Bibliografia.....	88

I. IDENTIFICAÇÃO

NOME: Curso de Graduação – Modalidades: Licenciatura e Bacharelado em Geografia

INSTITUIÇÃO: Fundação Universidade Federal de Sergipe.

ENDEREÇO: Av. Marechal Rondon s/n. Jardim Rosa Elze. São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000. **Fax** (79) 3212 –6742. Home page: <http://www.ufs.br/departamentos/dge/>

CENTRO VINCULADO: Centro de Educação e Ciências Humanas.

Chefe do Departamento de Geografia

Prof. Dr. Hélio Mário de Araújo

Vice-chefe

Prof. Msc. Genésio José dos Santos

Comissão Responsável pela elaboração do Projeto de Reforma Curricular

Prof. Msc. Genésio José dos Santos

Prof. Msc. Antônio Carlos Campos

Prof. Dr. Hélio Mário de Araújo

Prof^a. Dr^a. Rosimeri Melo e Souza

Prof^a Msc. Núbia Dias dos Santos

Prof^a Dr^a. Vera Lúcia Alves França

Prof^a. Dr^a. Ana Virginia Costa de Menezes

Prof. Dr. Celso Donizete Locatelli

Prof. Msc. José Wallace B. do Nascimento

Discentes

Maria Denise da Costa

Márcio dos Santos Reis

Shauane Itainhara Freire Nunes

Vanessa Paloma Alves Rodrigues

José Danilo S. Silva

Carlos Marcelo Maciel Gomes

DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS: Geografia, Ciências Sociais, História, Educação, Letras, Psicologia, Filosofia, Biologia, Economia, Engenharia Civil e Estatística.

FORMAÇÕES: Licenciado e Bacharel

ASPECTOS LEGAIS:

Ano de instalação: Licenciatura – 1951

Bacharelado – 1951

Reconhecimento: Decreto 34.963 de 19 de janeiro de 1954 (Diário Oficial da União de 28/01/54) e Decreto 39.039 de 18 de abril de 1956 (Diário Oficial da União de 19 de maio de 1956).

Projeto Pedagógico dos Cursos: Resoluções 13/72-CONEP e 03/93-CONEP.

NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS/ TURNOS:

Curso 430 - Licenciatura em Geografia – período diurno (40 vagas/ ano (ingresso no 1º semestre)

Curso 432 - Licenciatura em Geografia – período noturno (40 vagas/ ano (ingresso no 2º semestre)

Curso 431 – Bacharelado em Geografia – período diurno (20 vagas/ ano (ingresso no 1º semestre)

REGIME ESCOLAR: Seriado, semestral.

II. BREVE HISTÓRICO

A criação do Curso de Geografia em Sergipe remonta ao período de instalação dos primeiros cursos superiores no Estado, quando em 1951 surge a Faculdade Católica de Filosofia através da iniciativa da Arquidiocese de Aracaju. Nesse período a consolidação dos Cursos Superiores e seus reconhecimentos por parte do Governo Federal já justificavam a criação de uma Universidade em Sergipe.

No caso das formações do Bacharel e do Licenciado em Geografia em Sergipe, o reconhecimento somente ocorre em 19 de maio de 1956 quando é publicado o Decreto Lei nº. 39.039 no Diário Oficial da União, regulamentando além destas, as formações de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia, História e Matemática.

Inicialmente os cursos superiores de licenciatura em Geografia e História eram ofertados conjuntamente, em regime seriado, com duração média de 04 (quatro) anos e carga horária total de 2.700 horas, tendo como base a formação de professores de 1º e 2º graus. O curso era estruturado com um total de 24 (vinte e quatro) disciplinas, sendo 17 (dezesete) obrigatórias, ofertadas por um quadro docente de 09 (nove) professores efetivos.

Essa estrutura curricular permanece até 1964, quando os Cursos de Geografia e História desmembraram-se, passando a possuir seus respectivos departamentos, com seus currículos distintos. A partir de então, o currículo do Curso de Geografia passou a ser organizado de acordo com os departamentos de ensino específicos da ciência geográfica, apresentados em 04 (quatro) setores: Geografia Geral, Geografia do Brasil, Geociências e Antropogeografia.

Com a instituição da Fundação Universidade Federal de Sergipe, em 28 de fevereiro de 1967, através do Decreto Lei nº. 269, e da posterior instalação da Universidade Federal de Sergipe, em 15 de maio de 1968, o quadro docente do Curso de Geografia passou a ser composto por licenciados em Geografia e História e Engenheiros Agrônomos, de Minas e Engenheiro Civil.

No ano de 1979, o curso de geografia assim como os demais cursos da UFS passou por um novo processo de reforma curricular baseado nos novos rumos do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. A flexibilização curricular e o pluralismo metodológico salientava em si, uma universidade que pretendia ser moderna e democrática num momento de renovação da própria geografia enquanto ciência.

De acordo com o disposto na Resolução 22/79/CONEP (Conselho do Ensino e Pesquisa) o curso de graduação em geografia de duração plena, possibilitou a formação de licenciados ou bacharéis, destinando-se à formação de professores ou de especialistas no campo da geografia. Estas modalidades propunham uma duração mínima de 03 anos e máxima de 07 anos, com 160 (cento e sessenta) créditos, o que totalizava carga horária de 2.400 horas/aula. Na sua estrutura curricular os cursos abrangiam: Um Primeiro Ciclo Básico da área de humanidades e o Segundo Ciclo Acadêmico ou Profissional, compreendendo disciplinas e atividades pedagógicas para a licenciatura ou atividades de pesquisa para os bacharelados.

Na década de 80, do século XX, com a transferência do Campus para a cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, no bairro Rosa Elze em São Cristóvão, o corpo docente sofre as primeiras alterações com o falecimento do professor Jorge de Oliveira Neto em 1980 e a aposentadoria do professor Fernando de Figueiredo Porto em 1983.

A partir desse momento os Cursos de Geografia somente tiveram suas propostas curriculares reformuladas em 1993, através da Resolução 03/ 93/CONEP, que passou a ter como principais objetivos:

- Preparar geógrafos capazes de pensar, praticar e trabalhar a Geografia dispondo de um instrumental prático e de um referencial teórico que lhes dêem uma visão global da Geografia;
- Habilitar o licenciado em Geografia para o exercício da prática docente no magistério de 1º e 2º graus;

Dessa maneira, após longos anos de contínuos processos de avaliação institucional e reavaliações por parte das representações discentes e dos membros do Conselho departamental, com vistas aos propósitos das novas Diretrizes Curriculares Nacionais aliados à aplicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino fundamental e médio elaborados após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) os cursos de Geografia propõem nova reestruturação curricular, apresentando seu projeto político pedagógico no âmbito da Universidade Federal de Sergipe com o objetivo de manter a qualidade, eficiência e a ética na formação do Cidadão.

As propostas contidas neste projeto político pedagógico visam também aprimorar a busca de competências e habilidades necessárias a formação profissional comprometido com a ciência, a sociedade e o futuro, respeitando os princípios educacionais e as normas que regulamentam e fiscalizam o exercício da profissão do Geógrafo.

III. JUSTIFICATIVA

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para os Cursos de Graduação em Geografia (licenciatura e bacharelado), a Geografia é um ramo do conhecimento científico que vem consolidando teoricamente sua posição como ciência que busca analisar e explicar as múltiplas interações entre a sociedade e a natureza através do tempo. Isso mostra que esta ciência possui um caráter naturalmente interdisciplinar, provado pelas interfaces com outras áreas do conhecimento. Sendo assim, coloca-se a necessidade de compreender essa realidade espacial, natural e humana de forma totalizante e dinâmica.

A Geografia vem evoluindo com o passar do tempo, tanto no tocante ao aprofundamento de suas metodologias e tecnologias de representação do espaço, quanto no que concerne ao seu acervo teórico e metodológico em níveis da pesquisa básica, (geoecologia, teoria das redes geográficas, geografia cultural, geografia econômica, geografia política, recursos naturais, etc.), como na pesquisa aplicada, com os planejamentos e gestão ambiental e territorial, urbano e rural.

Neste sentido, verifica-se que as transformações ocorridas na sociedade contemporânea por si só já apontam grandes desafios para o profissional da Geografia, tanto para o professor dos ensinamentos fundamental e médio, quanto para o bacharel, na sua formação técnica de planejador.

Os cursos de Geografia da Universidade Federal de Sergipe, tanto em nível de graduação (licenciatura e bacharelado), como de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), devem estar sintonizados com todo esse processo de desenvolvimento e transformação da sociedade brasileira e mundial, a partir da reavaliação epistemológica e implementação das condições físicas, materiais e humanas no sentido de formar profissionais capazes de interferir direta ou indiretamente na construção de um mundo mais profícuo e capaz de dinamizar a relação **homem – sociedade - natureza**.

Dentro desses propósitos o tripé **ensino – pesquisa - extensão** deve ser valorizado e considerado como meio de consolidar todas essas possibilidades na formação do profissional da Geografia, que deverá estar apto a interferir de forma crítica e politizada na construção de um mundo melhor e de uma sociedade mais justa e digna para todos.

Os cursos de graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe estão definidos com base no Currículo Mínimo do Conselho Nacional de Educação (CNE) e na Lei que regulamenta a Profissão de Geógrafo, pelo sistema CONFEA/CREA.

Os Cursos de Graduação em Geografia da UFS objetivam formar profissionais nas habilitações de **Licenciatura e Bacharelado**, devidamente habilitados a desenvolver trabalhos de ensino, de pesquisa e de aplicação técnica, nos campos gerais e específicos da ciência geográfica, bem como no

equacionamento e proposição de soluções para problemas relativos aos usos dos recursos naturais e implicações sócio-espaciais na escalas local, regional e nacional.

Assim, o profissional da Geografia deverá saber utilizar em seu trabalho (ensino, pesquisa e extensão), conhecimentos de investigação científica adquiridos na formação acadêmica a partir de princípios, métodos e técnicas específicas e gerais da Ciência Geográfica.

Princípios básicos norteadores:

- Compromisso com a construção do conhecimento geográfico, com a cultura brasileira e com a democracia cidadã;
- Compromisso ético com a vida em suas diferentes manifestações naturais e sociais;
- Respeito à pluralidade de indivíduos, ambientes, culturas e interação profissional;
- Compromisso com a qualificação e competência profissional geográfica;
- Atuação propositiva na busca de soluções relativas a questões geográficas;
- Envolvimento permanente com os fundamentos teóricos e metodológicos da ciência geográfica;
- Desenvolvimento crescente das habilidades gerais e específicas da geografia.

IV. OBJETIVOS DOS CURSOS

4.1. Objetivos Gerais

- 4.1.1. Promover a formação de consciências críticas, capazes de gerar respostas aos problemas atuais e a situações novas que venham a ocorrer em consequência do avanço da ciência;
- 4.1.2. Propiciar o desenvolvimento da cidadania por meio do conhecimento, uso e produção histórica dos direitos e deveres do cidadão, compreendendo a cidadania como participação social e política, adotando atitudes de solidariedade, cooperação;
- 4.1.3. Desenvolver habilidades para utilizar em práticas de laboratórios de cartografia, fotointerpretação, sensoriamento remoto, geoprocessamento, etc;
- 4.1.4. Promover uma sólida formação e de metodologia científica, habilitando o graduado a prosseguir sua aprendizagem, seja em cursos de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado, etc.), seja através de uma permanente atualização e, inclusive, de sua auto-capacitação;
- 4.1.5. Desenvolver, ao longo dos cursos, uma consciência ética e humanista, com engajamento social e político, habilitando o profissional, a atender também, os anseios da sociedade.

4.2. Objetivos Específicos para Formação dos Professores de Geografia

Considerando as especificidades regionais para a **Formação dos Professores de Geografia** (Curso de Licenciatura) e respaldado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na Nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – No. 9.394/96) os objetivos estabelecidos são:

- 4.2.1. Proporcionar ao licenciado uma visão geral do conhecimento geográfico e de suas interfaces, necessário ao desempenho de outras atividades na sociedade;

- 4.2.2. Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes do processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo ensino-aprendizagem de Geografia;
- 4.2.3. Possibilitar ao licenciado a apropriação de metodologia de ação e de procedimentos facilitadores do trabalho docente com vistas à resolução de problemas de sala de aula;
- 4.2.4. Proporcionar as condições para que o licenciado desenvolva sua prática pedagógica como uma ação investigadora, implementando a concepção de professor-pesquisador na prática, como requisito para reformulação de concepções, rupturas com práticas tradicionais, mudanças das ações escolares e também didático-pedagógicas de sala de aula;
- 4.2.5. Criar as condições para que os futuros professores se apropriem da produção da pesquisa sobre educação e ensino de Geografia e possam repensar as suas práticas educativas construindo o conhecimento num aprendizado contínuo;
- 4.2.6. Possibilitar o licenciado a compreender e utilizar conceitos geográficos dentro de uma visão macroscópica e microscópica, contribuindo para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e, para despertar o interesse científico em crianças e adolescentes;
- 4.2.7. Habilitar o licenciado em Geografia para o exercício da prática docente no ensino básico (fundamental e médio).

4.3. Objetivos Específicos para Formação do Bacharel em Geografia

Considerando as resoluções homologadas pelo Conselho Nacional de Educação no tocante à **Formação do Bacharel em Geografia (Curso de Bacharelado)** e, de acordo com as exigências dos órgãos fiscalizadores da ação profissional, como é o caso do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, os objetivos específicos são:

- 4.3.1. Participar direta ou indiretamente do planejamento territorial, regional e ambiental, de áreas urbanas e rurais, analisando questões econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais, principalmente elaborando Relatórios de Impactos Ambientais (RIMAS), Estudos de Impactos Ambientais (EIAS), Planos Diretores, Planos de Desenvolvimento Local, Regional, Rural, Territorial e do Turismo, juntamente com outros profissionais, de forma interdisciplinar;
- 4.3.2. Orientar projetos de empreendimentos de desenvolvimento favoráveis às sociedades sergipanas, nordestina, brasileira e mundial;
- 4.3.3. Elaborar projetos de pesquisa no âmbito da área de atuação da Geografia, utilizando técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- 4.3.4. Identificar e explicar a dimensão geográfica nas diversas manifestações do conhecimento, elaborando mapas temáticos e outras representações gráficas para este fim;
- 4.3.5. Participar com estudos e pesquisas da delimitação de áreas e plano de manejo de bacias hidrográficas, assim como, avaliando o potencial de recursos hídricos e, também, participando diretamente do controle de escoamento, erosão e assoreamento dos cursos d'água.

V. CARACTERIZAÇÃO DO EGRESSO (PERFIL DO PROFISSIONAL)

O perfil do profissional a ser formado pela UFS, através do Departamento de Geografia deve considerar dois aspectos fundamentais: **o da competência e o de habilidades**.

Numa sociedade em que o conhecimento transformou-se no principal fator de produção, é natural que muitos conceitos transitem entre os universos da economia e da educação. Um desses conceitos é o da **competência** que, com frequência, comparece no discurso dos administradores da chamada “economia do conhecimento”.

Neste contexto, não basta dispor de certa tecnologia para auferir lucros; torna-se fundamental utilizar a criatividade de forma adequada para explicar a realidade da organização espacial. A idéia de **competência** surge, então, como o de uma capacidade de transformar uma tecnologia conhecida em um produto suficientemente atraente para atrair consumidores. Trata-se de uma noção extremamente pragmática, que pode ser caracterizada, grosseiramente como a colocação do conhecimento (tecnológico) a serviço de empresas ou de empreendedores, visando ao lucro.

No contexto educacional, a idéia de **competência** é muito mais abrangente e fecunda. No documento básico referente ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) consta que “as competências são associadas a modalidades estruturais da inteligência ou a ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas”. Já Marise Ramos (2001) afirma que “a competência associa-se à conjugação dos diversos saberes mobilizados pelo indivíduo (saber, saber-fazer e saber-ser) na realização de uma atividade. Ela faz apelo não somente aos seus conhecimentos formais, mas a toda gama de aprendizagens interiorizadas nas experiências vividas, que constituiriam sua própria subjetividade”. Assim, A consolidação desses ideais expressos nas competências se realiza por uma prática de operações mentais que, por sua repetição intencional e sistemática e por sua abrangência e natureza instrumental pode ser denominada habilidades. Em outras palavras, é a prática de determinadas habilidades que constrói a competência.

A competência abriga três dimensões: **saberes, atitudes e valores**. Abrange o domínio do **saber formalizado**, o domínio cognitivo que se realiza pelas operações sobre os conhecimentos produzidos pela sociedade que fundamentam a ação das pessoas, como indivíduos e como profissionais. Abrange também o **saber fazer**, pois a competência se consolida numa ação, ou no conjunto de ações organicamente articuladas.

Além de abranger o conhecimento formal que se exerce na prática, a competência implica num **saber ser**, pois o conhecimento posto em prática num fazer, acontece na sociedade e a ação das pessoas é regulada socialmente.

Assim, a competência é a capacidade que as pessoas desenvolvem de articular e relacionar os diferentes **saberes, conhecimentos, atitudes e valores**, construídos por intermédio de sua vivência e por meio dos conhecimentos adquiridos na escola. Elas não se restringem às áreas específicas do conhecimento, uma vez que abrangem **atitudes e valores**. As habilidades, por sua vez, expressam competências e tornam claro o sentido e a concretude dos valores e atitudes desejadas.

As **habilidades**, ou o **saber-fazer**, são os componentes da competência explicitáveis na ação. Figura polêmica das discussões sobre a teoria das competências, ela é um híbrido de recurso e resultado. Em outras palavras, quando as capacidades são colocadas a serviço da ação, competências são desenvolvidas e se tornam aprendizados interiorizados pelos sujeitos. Essas competências consolidadas como aprendizados profundos passam a fazer parte da estrutura de pensamento e de ação dos sujeitos, na forma como Pierre Bourdier e também PERRENOUD chamam de *habitus*. Gerou-se, então, uma **habilidade**. Ao mesmo tempo, essas habilidades são mobilizadas pelas capacidades junto com os **saberes e o saber-ser** para se constituírem novas competências. Pelo fato de as habilidades serem a dimensão mais

explicitável da competência, são elas que, normalmente, tornam-se indicadores de desempenho com vistas à avaliação do desenvolvimento da competência prevista.

As habilidades instrumentais referem-se especificamente, ao plano do saber-fazer e decorrem diretamente do nível estrutural das competências já adquiridas e que se transformam em habilidades.

Atendendo às exigências da Nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96), das características regionais, do lugar e das Diretrizes Curriculares Nacionais publicadas pelo MEC para o ensino superior, os Cursos de Graduação em Geografia deverão favorecer o desenvolvimento de habilidades que permitam a aquisição de competência técnica e científica qualificando o profissional para:

- 1) Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído (cultural), com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da **Ciência Geográfica**;
- 2) Dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção do espaço e aplicação do conhecimento geográfico;
- 3) Realizar estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, bibliográfico, antropogeográfico e geoeconômico, nos campos gerais e específicos da Ciência Geográfica;
- 4) Exercer suas atividades no campo do magistério do ensino básico (fundamental e médio), nas equipes de planejamento e gestão: territorial, regional, ambiental e turístico, e em outros setores onde se exija a produção do conhecimento geográfico;
- 5) Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;
- 6) Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares, interdisciplinares ou transdisciplinares evidenciando e solidificando o próprio caráter da Ciência Geográfica.
- 7) Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais.
- 8) Interpretar as diferentes escalas espaço - temporais relacionadas a eventos e fenômenos geográficos.
- 9) Elaborar e executar projetos de pesquisa e de extensão acadêmica no âmbito da Geografia.
- 10) Dominar métodos e técnicas instrumentais de laboratórios e de campo, relativas à produção e aplicação do conhecimento geográfico.
- 11) Organizar e dominar os conhecimentos sobre a natureza e sociedade, adequando-os ao processo de ensino-aprendizagem em Geografia nos diferentes níveis de ensino.
- 12) Elaborar, executar e analisar programas, planos e projetos aplicados ao espaço urbano e regional, a partir da interpretação dos fenômenos geográficos.

VI. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO:

6.1. Eixo metodológico

Segundo Jean Piaget, o primeiro objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas, e não simplesmente de repetir o que outras gerações fizeram – pessoas criativas, inventivas e descobridoras. O segundo é formar mentes que possam ser críticas, possam verificar e não aceitar tudo o que lhes é oferecido. O maior perigo, hoje, é o dos slogans, opiniões coletivas, tendências de pensamento *ready-made*. Temos de estar aptos a resistir (...), a criticar, a distinguir entre o que está demonstrado e o que não está. Portanto, precisamos de discípulos ativos, que aprendam a encontrar as coisas por si mesmas, em parte por sua atividade espontânea e, em parte, pelo material que preparamos para ele (PIAGET apud VESENTINI, 2003).

A Geografia tem por meta estudar as relações entre os processos históricos na formação das sociedades humanas e o funcionamento da natureza por meio da leitura do lugar, do território, e, a partir de sua paisagem. A busca dessa abordagem relacional deve trabalhar com diferentes noções espaciais e temporais, bem como com os fenômenos sociais, culturais e naturais característicos de cada paisagem, para permitir uma compreensão processual e dinâmica de sua constituição. A interpretação das espacialidades representa a possibilidade de compreensão da materialidade dos sucessivos processos relacionais que se desenvolvem entre a sociedade e a natureza em sua interação.

Neste sentido, a análise espacializada deve focar as dinâmicas de suas transformações e não simplesmente a descrição e o estudo de um mundo aparentemente estático. A análise processual requer a compreensão da dinâmica entre os processos sociais, físicos e biológicos inseridos em contextos particulares ou gerais. Assim, como eixo metodológico, a preocupação básica é abranger os modos de produzir, de existir e de perceber os diferentes lugares e territórios, como os fenômenos que constituem essas paisagens e interagem com a vida que os anima. Para tanto, torna-se necessário observar e buscar explicações para aquilo que, em determinado momento, permaneceu ou foi transformado, isto é, os elementos do passado e do presente que nele convivem.

Portanto, na sociedade atual, os saberes são produzidos de forma muito rápida, exigindo assim, um novo tipo de profissional, conectado com a contemporaneidade, disposto a lidar com novas tecnologias e linguagens, capaz de responder com amplitude, flexibilidade e rapidez aos novos ritmos e processos. Por isso mesmo, não se pode continuar trabalhando de forma fragmentada, o conhecimento científico formador do corpo teórico da Ciência Geográfica: o estudo do espaço (e das demais categorias de análise da ciência geográfica), pressupõe a compreensão da dinâmica da sociedade, que nele vive e o (re) produz constantemente, e da dinâmica da natureza, fonte primeira de todo o real permanentemente apropriada e modificada pela ação humana (VESENTINI, 2003).

A proposta metodológica do projeto de reforma curricular dos cursos de geografia está sustentada na articulação teoria-prática, na solução de situações-problemas e, na reflexão sobre a atuação profissional. A partir dessa compreensão, desenvolveremos esforços para que cada uma das áreas/disciplinas dos cursos propostos garanta espaços, tempo e meios que permitam e facilitem a construção dos conhecimentos e experiências necessárias à atuação do professor, eliminando antigas dicotomias entre teoria e prática.

No tocante ao bacharel, as possibilidades de formação de um profissional conectado com a contemporaneidade também devem ser garantidas, com um arcabouço teórico ligado diretamente à prática, sendo necessária para isto à **constituição de grupos de pesquisas** e a **construção dos laboratórios básicos fundamentais**, capazes de proporcionar uma sólida formação de acordo com as exigências da sociedade contemporânea. Para o efetivo desenvolvimento dos procedimentos metodológicos presente na proposta política pedagógica dos cursos de Geografia se faz necessário a

criação de condições técnicas e instrumentais, como a criação e reestruturação dos laboratórios de suporte para que possamos atingir os objetivos (Ver Anexo A).

Acreditamos que o processo ensino-aprendizagem possui múltiplas maneiras de fazer com que os alunos construam o conhecimento. A variedade de estratégias, métodos e técnicas didático-pedagógicas, assim como de concepções diferenciadas, ajudarão a atingir os objetivos dos cursos propostos, porém, não se deve esquecer que o processo evolutivo da sociedade não permite mais práticas fragmentadas e que desconsidere o papel ativo do homem no processo de construção do espaço e da sua própria cidadania.

Mesmo apontando para uma multiplicidade de formas e meios de produzir o conhecimento não se deve esquecer que de acordo com os atuais PCN's, as abordagens atuais da Geografia têm buscado práticas didático-pedagógicas que permitam colocar aos alunos as diferentes situações de vivência com os lugares, de modo que possam construir compreensões novas e mais complexas a seu respeito. Espera-se que, dessa forma, eles desenvolvam a capacidade de identificar e refletir sobre diferentes aspectos da realidade, compreendendo a relação homem – sociedade - natureza. Essas práticas envolvem procedimentos de problematização, observação, registro, descrição, documentação, representação e pesquisa dos fenômenos sociais, culturais ou naturais que compõem a paisagem e o espaço, na busca e formulação de hipóteses e explicações das relações, permanências e transformações que aí se encontram em interação (PCN's, 1997).

Por fim, acreditamos que as programações didático-pedagógicas dos Cursos de Graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) devem estar sintonizadas com as novas exigências do processo transformador da sociedade contemporânea, primando pela postura investigativa, por uma visão totalizante que possa superar aos poucos as dicotomias presentes nos estudos e nas pesquisas científicas, garantindo a ligação teoria-prática. Portanto, a organização das disciplinas em suas respectivas áreas de ensino ou em eixos temáticos deverá criar possibilidades para que o (a) graduando (a) possa caminhar com seus próprios pés, com noção de integração, solidariedade e cidadania.

Os procedimentos metodológicos de aprendizagem das disciplinas devem estar explicitados no Plano de Ensino e consistem na especificação do conjunto dos métodos e técnicas a serem operacionalizados pelo professor e pelos alunos, para definir a forma de desenvolvimento do conteúdo programático. A metodologia empregada deverá estimular a participação efetiva dos alunos no desenvolvimento da disciplina, devendo ser apresentada pormenorizadamente, ou descrita genericamente, a critério do professor. Neste particular, cabe especial atenção à viagem de estudos como atividade complementar, a qual deve se vincular não só à área do conhecimento em que se insere a disciplina, mas também ao processo de formação do profissional, ou seja, à relação da disciplina com o curso e com a fase na qual está inserida. Os métodos poderão ser qualitativos e/ou quantitativos, conforme o instrumental analítico que fundamenta cada disciplina. Neste particular, deve ser incentivada a familiarização dos alunos com os equipamentos e materiais que compõem os Laboratórios de ensino e pesquisa.

Estes procedimentos estarão baseados no instrumental analítico que será utilizado em cada disciplina. As técnicas compreendem o uso das mais variadas ferramentas – tradicionais e/ou eletrônicas - que busquem facilitar o entendimento das questões tratadas, tais como quadro-negro, transparências, vídeos, equipamentos de multimídia, dentre outras. Também merece ser estimulada a observação nas aulas de campos, o registro organizado das mesmas e a análise do que foi observado e a criatividade na produção de resultados concretos, como exposição oral de trabalhos, apresentação de relatórios de saídas de campo, organização de seminários e a comunicação externa, através de trabalhos voltados à iniciação científica, criações artísticas e culturais.

Através do Plano de Ensino (modelo a seguir), o professor apresentará aos alunos os procedimentos que devem ser adotados na disciplina, bem como demais indicações e exigências a serem solicitadas durante o seu desenvolvimento. O Plano de Ensino é o documento básico a ser informado aos alunos da disciplina e enviado pelo professor ao Colegiado dos Cursos de Geografia, no início de cada semestre.

Modelo de Plano de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PLANO DE ENSINO

I . IDENTIFICAÇÃO		
Nome da disciplina:		Código:
Número de créditos:	P. E. L.	CH: horas/aula
Pré-requisito:		Período:
Professor:		
II . EMENTA		
III. OBJETIVOS		
IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
V. METODOLOGIA		
VI. TÉCNICAS DE ENSINO		
VII. AVALIAÇÃO		
VIII. ATIVIDADES EXTRA - CLASSE		
IX. BIBLIOGRAFIA BÁSICA (ATÉ 10 TÍTULOS)		
X. CRONOGRAMA DA DISCIPLINA		
XI. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		

VII. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação deve ser considerado como uma atitude permanente de todos os atores componentes desta proposta. A avaliação tem que acontecer sistematicamente, em todas as atividades e em todos os momentos, em consonância com o que está estabelecido nas normas acadêmicas da UFS e deve ser encarada como uma forma de diagnosticar em que medida os objetivos propostos para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem estão sendo atingidos, observando-se o equilíbrio entre os aspectos quantitativos e qualitativos.

No tocante a avaliação, se faz necessário a estruturação do Colegiado dos Cursos, organizando e coordenando de forma sistemática as reuniões pedagógicas e seminários gerais de avaliação dos cursos, que devem contemplar não somente o que foi proposto, mas também, avaliando, orientando e propondo ações e atividades que devem visar a superação dos problemas surgidos. O Colegiado dos Cursos deve propor alterações de temáticas específicas e gerais para as disciplinas/ conteúdos dos cursos de geografia, além de observar, avaliar e aprovar, a cada semestre, os conteúdos contidos nas programações didático-pedagógicas de todos os professores e/ou disciplinas desta Instituição de Ensino Superior, os quais devem ser entregues ao Colegiado dos Cursos para apreciação e aprovação no início de cada semestre (1ª semana de aula). Estas reuniões podem ser feitas por matéria de ensino, ou de acordo com a oferta geral por períodos, dependendo da necessidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) determina que a avaliação seja contínua e cumulativa e que os aspectos qualitativos prevaleçam sobre os quantitativos. Da mesma forma, os resultados obtidos pelos estudantes, ao longo das atividades de cada período de estudo, devem ser mais valorizados que a nota final, ou seja, o processo avaliativo deve ter o caráter formativo, pois promove mudanças não apenas de natureza técnica, mas também, de natureza política. Isso porque a avaliação formativa serve a um projeto de sociedade pautado na cooperação e na inclusão, em lugar da competição e da exclusão. Uma sociedade em que todos tenham o direito de aprender.

Os diferentes métodos e instrumentos de avaliação devem garantir a reflexão e o redimensionamento do processo de ensino-aprendizagem; o desenvolvimento e a flexibilização do currículo; o aproveitamento de competências e estudos anteriores; correção de rumos; a sólida formação do licenciado e do bacharel em geografia, observando os princípios de inovação, coerência com os princípios da UFS e a natureza do Projeto Político Pedagógico, contribuindo assim, para a formação de profissionais competentes, críticos, éticos e motivados com a escolha em tornar-se um excelente profissional da geografia (professor ou bacharel).

7.1. Formas e instrumentos de Avaliação do processo de ensino-aprendizagem

O processo de formação do profissional em Geografia (bacharel, licenciado) deve garantir o desenvolvimento das competências e habilidades apontadas nesse projeto político pedagógico. Mas, para que isso se cumpra, torna-se necessário a presença de instrumentos de avaliação periódica do processo ensino-aprendizagem, com o intuito de alcançar os objetivos propostos, reajustando, quando se fizer necessário, as estratégias de ensino.

A avaliação não deve ser pensada apenas como um instrumento classificatório de aprovação ou reprovação, mas, principalmente, como um instrumento voltado à formação do aluno. Assim, deve-se avaliar tanto o conhecimento adquirido quanto a capacidade de pô-los em prática e expandi-los, garantindo, desse modo, o uso funcional e contextualizado das competências e habilidades necessárias à formação profissional do geógrafo.

Para tanto, a elaboração dos instrumentos de avaliação por parte do professor deve ser precedida de uma reflexão sobre quais critérios adotar. Vasconcelos (1998, p.68), ao estudar as mudanças na avaliação da aprendizagem, recomenda que os instrumentos de avaliação devam ser:

- **Reflexivos** – que superem a simples repetição de informações e estabeleçam relações;
- **Abrangentes** – que contenha uma mostra significativa do que está sendo trabalhado;
- **Contextualizadas** – que permita a compreensão do que está sendo solicitado em relação ao que será praticado profissionalmente, e;
- **Claros e compatíveis** – em relação aos conteúdos trabalhados

As conjugações desses instrumentos proporcionarão ao professor os elementos necessários a um bom processo de avaliação. Nos próprios programas de ensino das disciplinas devem estar evidenciadas as formas de avaliar os domínios do conteúdo e as competências e habilidades profissionais esperadas.

Em relação à avaliação dos domínios do conteúdo poderão ser utilizados instrumentos como:

- Provas (dissertativas, objetivas e orais);
- Seminários;
- Debates;
- Resenhas;
- Análise de textos;
- Atividades referentes à saída de campo;
- Atividades em grupo;
- Outras atividades

A avaliação deve primar pela análise crítica, explicação, interpretação e avaliação de conteúdos das aulas, dos conceitos, das categorias, das teorias, das metodologias, das idéias, das fontes, dos textos e dos livros estudados.

A avaliação das competências e habilidades profissionais poderá ser realizada via:

- Projetos de pesquisa;
- Relatórios de viagem de estudo;
- Relatórios de contextos observados através de entrevistas;
- Reflexão da prática docente através da análise da própria prática profissional (em especial aos licenciados);
- Relatórios finais de estágio supervisionado;
- Seleção e organização de fontes primárias ou de material didático;
- Produção de materiais e recursos para utilização didática ou de difusão do conhecimento e da pesquisa;
- Reflexão escrita sobre aspectos estudados, discutidos e observados em situação de estágio, pesquisa e extensão;
- Participação em encontros de geografia ou ciências afins com intuito de aprofundar o conhecimento e a análise crítica, favorecendo assim à utilização dos resultados em sua prática profissional;

- Avaliação da pesquisa, da produção e/ou difusão do conhecimento geográfico em instituições de ensino, órgãos (públicos/privados) voltados a análises sócio-espaciais, e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão e planejamento socioambiental;
- Desenvolver, junto a órgãos de pesquisa e extensão, atividades voltadas a compreensão e análise crítica de instrumentalizações cartográficas, de fotointerpretação, de geoprocessamento e de sistemas de informação geográfica;
- Proceder, junto aos órgãos públicos, e junto a outros profissionais, a produção, análise e crítica a Planos tanto voltados para o urbano, quanto para o regional.

Cabe ressaltar, por tanto, que em todo o processo de ensino-aprendizagem, a avaliação não tem um fim em si mesma. Ela se apresenta como um meio a ser utilizado para o seu aperfeiçoamento. O rendimento do aluno será verificado através de uma frequência mínima obrigatória de 75% das aulas. Serão consideradas como aproveitamento em cada disciplina, notas que variam de Zero a Dez.

VIII. CONCEPÇÕES DE ESTÁGIOS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Os estágios fazem parte da necessidade de que haja articulação entre teoria e prática, e entre a pesquisa básica e a aplicada. Para que esta articulação seja processada no âmbito do currículo é necessário que seja entendida como “qualquer conjunto de atividades acadêmicas previstas pela IES para a integralização de um curso” e, como atividade acadêmica, “aquela considerada relevante para que o estudante adquira, durante a integralização curricular, o saber e as habilidades necessárias à sua formação e que contemplem processos avaliativos” (DCN’s).

8.1. Concepção de Estágio Curricular Supervisionado de Licenciatura

Para conclusão do curso de Licenciatura em Geografia, os alunos deverão realizar disciplinas específicas, chamadas de disciplinas de apoio pedagógico, apresentadas na grade curricular. Dentre estas, os estágios supervisionados contém horas-aulas destinadas à prática de ensino de Geografia, compreendendo no total 420 horas aula.

DISCIPLINAS	Créditos	H/A Semestrais
Estágio Supervisionado de Licenciatura I	04	60
Estágio Supervisionado de Licenciatura II	04	60
Estágio Supervisionado de Licenciatura III	08	120
Estágio Supervisionado de Licenciatura IV	12	180
TOTAL		420

Essas horas-aulas se constituem em atividades práticas realizadas pelo acadêmico em sala de aula, na observação da atividade de profissionais docentes, na preparação e realização de aulas em escolas de Ensino Fundamental e Médio. Essas atividades contarão com a supervisão do professor responsável pela disciplina e pelo cumprimento do plano de ensino proposto.

Como objetivo geral, as disciplinas pretendem subsidiar o acadêmico no desenvolvimento de atividades práticas, habilidades didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho da ação docente. Essas atividades serão norteadas pelos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio, a partir de uma visão humanista da educação, voltada à organização escolar e curricular fundamentada em princípios estéticos, políticos e éticos. Como objetivos específicos possam:

- Levantar dados sobre a realidade escolar com a finalidade de conhecer sua dinâmica e a relação com a comunidade na qual está inserida;
- Observar a atividade de profissionais docentes, na preparação e realização de aulas, além de outras atividades inerentes à função (conselhos de classe, reuniões de professores, reuniões com pais e/ou professores, etc.);
- Elaborar o Plano de Unidade e os respectivos Planos de Aula;
- Elaborar recursos cartográficos e utilizá-los na prática do ensino de Geografia nos níveis fundamental e médio;
- Planejar, executar e avaliar a experiência do estágio na escola e elaborar seu relato em documento específico.

A disciplina Estágio Supervisionado de Licenciatura IV compreende um número maior de horas para que o aluno possa elaborar o **Relatório Técnico-Científico do Estágio da Prática de ensino de Geografia**, baseado nas normas acadêmicas do curso de geografia, vez que as práticas dos estágios deverão ser condensadas e apresentadas em sessão pública à banca examinadora constituída pelo Colegiado de Curso.

Em anexo a este projeto político pedagógico seguem as normas de estágio supervisionado de Licenciatura, além de detalhamentos das regras de supervisão, acompanhamento, elaboração do relatório técnico-científico final e as normas de apresentação e julgamento do referido processo (Ver anexo B).

8.2. Concepção de Estágios de Bacharelado

Consideram-se estágios as atividades programadas, orientadas e avaliadas, as quais proporcionam ao aluno oficialmente matriculado nas disciplinas indicadas, a aprendizagem social, profissional ou cultural, através de sua participação em atividades de trabalho em seu meio, compatível com a formação acadêmico-profissional do Bacharel em Geografia.

São consideradas disciplinas curriculares de estágio no curso de Bacharelado em Geografia as seguintes atividades obrigatórias para obtenção do grau de bacharel em Geografia:

1) 403018 - **ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

2) 403019 - **ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

Baseando-se no que estabelece o Regulamento Geral de Estágios da UFS, os estágios poderão ser realizados em instituições públicas ou empresas privadas, cujas áreas de atuação sejam compatíveis com as atribuições dos profissionais de Geografia.

Para seleção de áreas de atuação e atividades do Estágio Supervisionado I, considerar-se-á os seguintes objetivos:

- 1) Implantar uma estratégia de profissionalização, direcionada no sentido de alcançar o desenvolvimento técnico-científico e o compromisso social a serem adquiridos pelo estudante;
- 2) Desenvolver o aspecto integrador do ensino, visando a consolidação do caráter interdisciplinar, através da realização de atividades práticas integradas e supervisionadas;

- 3) Implementar a integração instituições/empresas-academia, tendo em vista permitir a realização de trabalhos conjuntos e, a conseqüente troca de conhecimentos e experiências entre os agentes envolvidos;
- 4) Buscar a instrumentalização prática, tendo em vista alcançar a complementaridade do conteúdo teórico de disciplinas do curso.

Para seleção de áreas de atuação e atividades do Estágio Supervisionado II, considerar-se-á, os seguintes objetivos:

- 1) Ampliar conhecimentos relacionados com a área de atuação do Geógrafo, através de atividades de pesquisa e extensão;
- 2) Complementar a formação profissional, envolvendo atividades de aprendizagem social e/ou cultural e;
- 3) Desenvolver ações comunitárias, compreendendo a realização de atividades pelo Curso junto à comunidade, preferencialmente no âmbito da UFS.

O Estágio de Conclusão de Curso será executado em duas etapas: a primeira, através da disciplina 403018 – Estágio Supervisionado I – empresa, através da qual o aluno será orientado para a elaboração do Programa de Atividades do Estágio (PAE) em algum órgão público ou empresa privada; a segunda, através do estágio mediante matrícula na disciplina 403019 – Estágio Supervisionado II, que poderá ser exercido mediante a continuidade da primeira parte (403018) ou a partir da participação do aluno em projetos integradores de pesquisa do Departamento de Geografia, Núcleo de Pós-Graduação em Geografia e Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e Meio ambiente.

A duração mínima do Estágio Supervisionado para a conclusão do Curso de Bacharelado será de 240 horas, a serem cumpridas ao longo de dois semestres letivos.

A matrícula na disciplina 403018 – Estágio Supervisionado I – empresa, somente poderá ser realizada após terem sido cursadas, com aproveitamento satisfatório, pelo menos, 75% das disciplinas que compõem a grade curricular do curso de bacharelado em Geografia.

Para realização do estágio, o aluno regularmente matriculado em qualquer das modalidades, deverá contar com a supervisão de um professor do Departamento de Geografia.

Além da supervisão executada pelo professor, o aluno deverá contar com uma orientação local prestada por um profissional com formação de nível superior, preferencialmente em áreas da Geografia, designado pela instituição/empresa concedente do estágio.

Segue no anexo C a proposta de Regulamento do Estágio de Bacharelado

8.3. O trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso constará da elaboração e execução de Projeto de Pesquisa formulado sobre tema de livre escolha do aluno, que venha a incorporar necessariamente os conhecimentos teóricos – metodológicos adquiridos ao longo do Curso, regulamentado por legislação definida pelo Colegiado de Curso. (Ver anexo D).

IX. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São consideradas atividades complementares integrantes do processo de formação profissional dos cursos de geografia, as práticas acadêmicas – científicas - culturais, correspondentes até 200 horas, que apresentem as seguintes características:

a) As atividades deverão ser contabilizadas em horas, estarem devidamente comprovadas e assinadas por professor orientador/supervisor responsável pela atividade, em formulário específico a ser fornecido pela Coordenação dos Cursos de Graduação em Geografia

b) São consideradas atividades complementares perante a Coordenação dos Cursos de Graduação em Geografia para efeito de validação no currículo escolar:

- Participação em mini-cursos e cursos de extensão universitária;
- Participação em congressos, oficinas e simpósios científicos, registrada em lista de presença;
- Atuação como monitoria em disciplinas do Departamento de Geografia;
- Participação em atividade de pesquisa ligada ao Departamento de Geografia e Núcleos/ Programas de Pós-graduação, tendo o compromisso de apresentação da mesma no Seminário de Iniciação Científica da UFS;
- Participação em atividade de extensão ligada ao Departamento de Geografia e áreas afins, tendo o compromisso de apresentação da mesma na Semana de Pesquisa e Extensão da UFS;
- Participação em estágios extracurriculares.

c) Cabe ao aluno a apresentação dos documentos específicos referentes às atividades complementares acadêmicas, científicas e culturais junto à Coordenação dos Cursos de Graduação em Geografia, para a contabilização das horas e inclusão no currículo escolar. Nestes documentos deverão estar explicitados as seguintes informações: matrícula e nome do aluno solicitante, tipo de atividade, data ou período da atividade, horas totais da atividade, nome da instituição, nome e assinatura de professor (a) responsável pela atividade, assinatura do aluno e data, com frequência mínima de 75% e aproveitamento satisfatório de acordo com as normas do sistema acadêmico da UFS.

Casos não previstos neste regulamento deverão ser submetidos ao Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, acompanhados da documentação comprobatória e carta da solicitação do aluno, ao coordenador do curso.

X. CURRÍCULO PROPOSTO

10.1. Fundamentos legais

Reconhecimento: Decreto 34.963 de 19 de janeiro de 1954 (Diário Oficial da União de 28/01/54) e Decreto 39.039 de 18 de abril de 1956 (Diário Oficial da União de 19 de maio de 1956).

A legislação que embasou o presente Projeto Político Pedagógico e as Propostas Curriculares dos cursos de graduação em Geografia se encontra em:

- Resoluções 13/72-CONEP – Projeto pedagógico dos Cursos de Geografia.
- Resolução 03/93-CONEP - Projeto Didático Científico dos Cursos de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas
- Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

- Decreto Nº 3.276, de 6 de dezembro de 1999: Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na área de educação básica, e dá outras providências. Retificação do Decreto Nº 3.276 Decreto n.º 2.306, de 19 de agosto de 1997. Regulamentação das instituições de ensino superior:
- Parecer CNE/CES n.º 776, de 3 de dezembro de 1997.
- Parecer CEB/CNE n.º. 01/99, de 29 de janeiro de 1999. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores na modalidade normal em nível de Ensino Médio.
- Parecer CNE/CES n.º 583, de 4 de abril de 2001. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação
- Lei nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação
- Parecer CNE/CP nº 9, aprovadas em 8 de maio de 2001 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena Homologado em 17/01/2002, publicada no DOU em 18/01/2002.
- Parecer CNE/CP nº 21, aprovado em 6 de agosto de 2001 Duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena Não homologada por ter sido retificado pelo Parecer CNE/CES 28/2001.
- Parecer CNE/CP nº 27, aprovado em 02 de outubro de 2001 Dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena Homologado em 17/01/2002, publicada no DOU em 18/01/2002.
- Parecer CNE/CP nº 28, aprovado em outubro de 2001 Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena Homologado em 17/01/2002, publicada no DOU em 18/01/2002.
- Resolução Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
- Resolução Nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
- Parecer CNE/CES n.º 100, de 13 de março de 2002. Projeto de Resolução que institui parâmetros para a definição da carga horária dos cursos de graduação.
- Parecer CNE/CES n.º 109, de 13 de março de 2002. Responde consulta sobre a aplicação da Resolução de carga horária para os cursos de Formação de Professores.
- Parecer CNE/CES n.º 67, de 11 de março de 2003. Aprova Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação e propõe a revogação do ato homologatório do Parecer CNE/CES 146/2002.
- Parecer CNE/CES n.º 136, de 4 de junho de 2003. Esclarecimentos sobre o Parecer CNE/CES 776/97, que trata da orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação.
- Parecer CNE/CP 04/2005 Altera a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena. Publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2005
- Resolução Nº 2, De 18 De Junho De 2007- Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

- Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora - aula, e dá outras providências.

10.2. Numero de Vagas e Condições de ingresso

A partir da aprovação do projeto político pedagógico dos Cursos de Geografia, o Departamento de Geografia ofertará três modalidades de Cursos de Graduação, sendo Licenciatura diurna, Bacharelado diurno e Licenciatura noturna.

Anualmente serão ofertadas 100 (cem) vagas, de acordo com a seguinte distribuição: 40 (quarenta) vagas para a licenciatura diurna (matutino), 40 (quarenta) vagas para a licenciatura noturna e 20 (vinte) vagas para o bacharelado diurno (matutino), com ingresso em semestres letivos distintos (licenciaturas diurna e noturna), através do processo seletivo em vigor nesta instituição de ensino superior.

No caso do Bacharelado em Geografia, a entrada deve acontecer juntamente com a licenciatura diurna e deve estar em sintonia com as normas acadêmicas desta instituição de ensino superior e pautada numa nova resolução do CONEP.

O Curso 430 – Geografia, modalidade Licenciatura Plena terá ingresso único no primeiro semestre letivo sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas para o período diurno (matutino), através do Processo Seletivo.

O Curso 431 – Geografia, modalidade Bacharelado terá ingresso único no primeiro semestre letivo sendo ofertadas 20 (vinte) vagas para o período diurno (matutino), através do Processo Seletivo.

O Curso 432 – Geografia, modalidade Licenciatura Plena terá ingresso único no segundo semestre letivo sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas para o período noturno, através do Processo Seletivo.

São os seguintes os pesos definidos para as provas do Processo Seletivo: Português – 05 (cinco), Matemática – 02 (dois), Geografia – 05 (cinco), Química – 01(um), Biologia – 01 (um), Língua Estrangeira – 01 (um), Física – 01 (um), História – 03 (três).

A estrutura do curso de Licenciatura em Geografia à Distância da UAB/UFS segue, no que couber, as especificações contidas na presente proposta de Reforma Curricular, que dimensiona os cursos de licenciatura plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. A integralização curricular e sua oferta semestral de disciplinas seguem o parâmetro adotado pelo curso noturno presencial, com carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais.

10.3. Integralização dos Cursos

A duração de cada habilitação será de 8 semestres, sendo o mínimo de 6 semestres, e o máximo de 14 semestres para integralização das disciplinas. Excetuando-se os cursos de licenciatura noturna e à distância, que obedecerá à disposição específica regular de 09 semestres.

A carga horária total do curso de Bacharelado será de 3.050 horas/Aula e o Curso de Licenciatura terá 3.035 horas/Aula para integralização curricular.

A carga horária mínima semanal possível de ser realizada será de 20 horas/Aula, para o Bacharelado e de 20 horas/Aula para Licenciatura.

Como disciplinas optativas, o aluno poderá escolher quaisquer disciplinas oferecidas pela UFS, obedecidas os pré-requisitos na sua origem, não podendo ultrapassar 20% da carga horária mínima do curso.

A carga horária mínima de optativas para o curso de Bacharelado será de 300 horas/Aula e de Licenciatura será de 420 horas/Aula,

A prática como componente curricular, prevista no Inciso I do Artigo 1º da Resolução 01/2002/CNE/CP, será desenvolvida no contexto das disciplinas obrigatórias do curso, vivenciadas ao longo do mesmo, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

De acordo com a Resolução 01/2002/CNE/CP, o aluno deverá desenvolver ao longo do curso atividades complementares acadêmicas –científicas - culturais correspondentes até 200 horas, em conformidade com o estabelecido no item VIII deste projeto pedagógico.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE é componente curricular obrigatório conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, sendo inscrito no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, estabelecida em regulamento.

A carga semanal média em sala de aula para Bacharelado e Licenciatura será de 24 horas/Aula no curso diurno e 20 horas/ Aula no curso noturno, considerando-se a realização de disciplinas optativas.

As aulas práticas ou consideradas como laboratórios de acordo com a classificação P. E. L. (Preleção, Exercícios e Laboratórios) assinaladas na proposta curricular correspondem às horas-aula a serem realizadas fora do horário normal de aula, podendo ocorrer durante a semana e/ou nos finais de semana, de acordo com o plano de ensino. E se destinam a:

- 1) realização de trabalho de campo;
- 2) levantamento de dados em órgãos públicos para trabalhos acadêmicos;
- 3) leituras obrigatórias das respectivas disciplinas;
- 4) realização de trabalhos em equipes: teóricos ou práticos;
- 5) realização de avaliação com consulta bibliográfica: provas, monografias, etc.;
- 6) assistência de aulas em estabelecimentos de ensino que estão desenvolvendo conteúdos relativos a respectiva disciplina.

Todos os alunos matriculados nos Cursos de Geografia, modalidade Licenciatura (diurno-curso: 430) e Bacharelado (curso 431) inclusive os formandos, deverão ser adaptados ao novo currículo de acordo com o que dispõe os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 58 do Regimento Geral da UFS (RES 16/98/CONSU, no período de implementação desta Resolução.

A análise dos históricos escolares, para efeito de adaptação curricular, será feita pelo Colegiado dos Cursos de Geografia, reservando-se ao Colegiado o direito de decidir sobre a suspensão temporária de pré-requisitos na matrícula do primeiro semestre letivo de implementação da nova estrutura curricular.

Ao aluno que tiver cursado disciplinas para as quais foram alterados os pré-requisitos, serão assegurados os créditos obtidos, ainda que não tenha cursado o(s) novo(s) pré-requisito(s).

No processo de adaptação curricular, o aluno terá direito às novas disciplinas equivalentes, mesmo que não disponha do(s) pré-requisito(s) exigido(s) para as mesmas.

Será garantido aos alunos o prazo de 120 (cento e vinte) dias, após tomarem ciência da adaptação curricular, para entrarem com recurso junto ao Colegiado dos Cursos de Geografia.

Os casos específicos de adaptação curricular serão decididos pelo Colegiado de Curso.

XI. ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

O Currículo Pleno dos Cursos de Graduação em Geografia está constituído de:

- a) **Núcleo de conteúdos básicos:** Os conteúdos básicos estão contidos nas disciplinas que compõem o eixo comum que é cumprido por todas as modalidades dos cursos de Geografia. Corresponde ao conjunto de disciplinas obrigatórias específicas de cunho teórico e prático da própria geografia, obedecendo a uma seqüência lógica de conteúdos gerais. Também fazem parte dos conteúdos básicos o conjunto das ciências humanas e sociais afins a geografia como as disciplinas História Econômica Geral e do Brasil, Antropologia I e Sociologia I.
- b) **Núcleo de conteúdos profissionais:** composto por disciplinas obrigatórias e optativas necessárias à integralização dos créditos dos cursos. As especificidades das disciplinas deste núcleo remetem os profissionais a dois campos de atuação: o da licenciatura através dos conteúdos pedagógicos como as Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, Estrutura e Funcionamento do Ensino, Didática, Metodologia do Ensino de Geografia e Laboratório de Ensino em Geografia. O segundo campo de atuação consiste na formação do geógrafo através dos conteúdos voltados para o exercício específico do Bacharel em geografia, com conteúdos específicos de planejamento, ordenamentos territoriais e instrumentais cartográficos aplicados.
- c) **Núcleo de Estágios.** Consiste num conjunto de conteúdos que enfatizam os conhecimentos de interesse do ensino da Geografia em nível de ensino fundamental e médio, proporcionando análises e criação de materiais didático-experimentais, audiovisuais e bibliográficos de interesse para o ensino. O planejamento de aulas teórico-experimentais e a realização de pequenos ensaios educacionais (micro-estágios) para avaliação do processo ensino-aprendizagem compõem este componente curricular imprescindível ao desenvolvimento do licenciado. No curso de Bacharelado em Geografia, o conjunto de conteúdos enfatiza a atuação prática do profissional, onde estão presentes conhecimentos inerentes ao planejamento e execução de estudos específicos.
- d) **Núcleo de conteúdos complementares.** As atividades complementares previstas são entendidas aqui como atividades de cunho acadêmico, científicos e culturais que deverão ser desenvolvidas pelos alunos ao longo de sua formação, como forma de incentivar uma maior participação na vida universitária.

XII. ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

Na organização curricular, as disciplinas estão classificadas segundo a sua natureza, conforme segue:

- 1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS** – comuns a todos os alunos de cada formação, devendo as mesmas serem cursadas na seqüência estabelecida no currículo padrão;
- 2. DISCIPLINAS OPTATIVAS** – de livre escolha do aluno, dentro do elenco oferecido para os cursos de Geografia.

ANEXO I - Estrutura Curricular dos Cursos de Geografia Modalidades: Licenciatura e Bacharelado em Núcleos

1. Núcleo de Conteúdos Básicos

Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
Sociologia I	04	60
Antropologia I	04	60
História Econômica Geral e do Brasil	04	60
Cartografia Básica	04	60
Geografia e Filosofia	04	60
Climatologia Sistemática	04	60
Geologia Geral	04	60
Organização do Espaço Mundial	04	60
Biogeografia	04	60
História do Pensamento Geográfico	04	60
Cartografia Temática	04	60
Teoria da Região e Regionalização	04	60
Geografia da População	04	60
Geomorfologia Estrutural	04	60
Geomorfologia Costeira	04	60
Geomorfologia Fluvial e Hidrografia	04	60
Geografia Urbana	04	60
Geografia Agrária	04	60
Geografia da Produção, Circulação e Consumo	04	60
Sensoriamento Remoto I	04	60
Geografia do Brasil	04	60
Geografia Política	04	60
Geografia de Sergipe	04	60
Geografia Econômica	04	60
TOTAL	96	1.440

2. Núcleo de Conteúdos Específicos da Licenciatura

Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
Metodologia do Ensino de Geografia	04	60
Estrutura e Funcionamento do Ensino	04	60
Introdução à Psicologia da Aprendizagem	04	60
Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60
Didática	05	75
Laboratório de Ensino em Geografia	04	60
Geografia Regional dos Países Centrais	04	60
Geografia Regional dos Países periféricos	04	60
TOTAL	33	495 horas

3. Núcleo de Conteúdos Específicos do Bacharelado

Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
Produção de Texto I	04	60
Sensoriamento Remoto II	04	60
Ordenamento Territorial	04	60
Climatologia Aplicada	04	60
Geoprocessamento	04	60
Planejamento urbano e Regional	04	60
Planejamento Rural	04	60
Análise e Gestão de Bacias hidrográficas	04	60
Erosão e conservação dos solos	04	60
Pesquisa Geográfica	04	60
Planejamento Geoambiental	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10	150
TOTAL	54	810 horas

4. Núcleo de Estágio Supervisionado de Licenciatura

Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I	04	60
Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia II	04	60
Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia III	08	120
Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia IV	12	180
TOTAL	28	420 horas

5. Núcleo de Estágio Supervisionado de Bacharelado

Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
Estágio Supervisionado I	08	120
Estágio Supervisionado II	08	120
TOTAL	16	240 horas

6. Núcleo de Conteúdos Complementares

As atividades acadêmicas, científicas e culturais consideradas como complementares referem-se a participação do aluno em atividades como encontros, congressos, conferências, seminários, simpósios, palestras, iniciação científica, participação em grupos de estudos e/ou pesquisas e outras atividades descritas nesta resolução perfazendo um total de 200 (duzentas) horas.

ANEXO II - Estrutura Curricular Padrão dos Cursos de Geografia Modalidades: Licenciatura (Diurno-Curso: 430) e (Noturno-Curso: 432) e Bacharelado (Diurno -431)

1. Estrutura Curricular Padrão¹ do Curso de Geografia Modalidade Licenciatura (Diurno-Curso: 430)

Duração:	03 a 05 anos
Créditos Obrigatórios (disciplinas):	133 créditos (1995 horas/aula)
Créditos Optativos (disciplinas):	28 créditos (420 horas/ aula)
Sub-total disciplinas	<u>161 créditos (2.415 horas aula)</u>
Créditos de Estagio Obrigatórios	28 créditos (420 horas/aula)
Sub-total de Créditos e Carga Horária:	<u>189 créditos (2.835 horas/ aulas)</u>
Atividades Complementares:	200 horas/ aula
C.h. Total do curso:	<u>3.035 horas/aula</u>
Créditos por semestre: mínimo: 20 médio: 24 máximo: 28	

1º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
403021	Cartografia Básica	04	60	1.03.2	Proc. Seletivo.
403011	Geografia e Filosofia	04	60	4.00.2	Proc. Seletivo.
403031	Climatologia Sistemática	04	60	2.02.2	Proc. Seletivo.
403041	Geologia Geral	04	60	3.01.2	Proc. Seletivo.
406251	Introdução a Psicologia do Desenvolvimento	04	60	3.01.2	Proc. Seletivo.
403063	Organização do Espaço Mundial	04	60	4.00.2	Proc. Seletivo.
Total		24	360		

2º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403033	Biogeografia	04	60	3.01.2	
403012	História do Pensamento Geográfico	04	60	4.00.2	403011
403123	História Econômica Geral e do Brasil	04	60	4.00.2	-
405041	Sociologia I	04	60	4.00.2	-
403022	Cartografia Temática	04	60	1.03.2	403021
406256	Introdução a Psicologia da Aprendizagem	04	60	3.01.2	
Total		24	360		

3º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403061	Teoria da Região e Regionalização	04	60	3.01.2	403012
405011	Antropologia I	04	60	4.00.2	-
403051	Geografia da População	04	60	3.01.2	
403043	Geomorfologia Estrutural	04	60	3.01.2	403041
401011	Estrutura e Funcionamento do Ensino	04	60	3.01.2	
401101	Didática	05	75	3.02.3	
Total		25	375		

1 O Currículo padrão corresponde ao conjunto de disciplinas obrigatórias do curso, distribuídas por períodos letivos de acordo com a seqüência lógica de cada curso.

4º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403044	Geomorfologia Fluvial e Hidrografia	04	60	3.01.2	403043
403056	Geografia Econômica	04	60	3.01.2	403063
403053	Geografia Urbana	04	60	3.01.2	403051
403052	Geografia Agrária	04	60	4.00.2	
403081	Metodologia do ensino em Geografia	04	60	2.02.2	
	Optativa	04	60		-
Total		24	360		

5º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403023	Sensoriamento Remoto I	04	60	2.02.2	403022
403082	Laboratório de Ensino em Geografia	04	60	2.02.2	403081
403065	Geografia Regional dos Países Centrais	04	60	4.00.2	403063
403045	Geomorfologia Costeira	04	60	3.01.2	403043
403083	Estagio Supervisionado de Licenciatura I	04	60	1.03.2	403081
401355	LIBRAS	04	60	3.01.0	
Total		24	360		

6º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403066	Geografia Regional dos Países periféricos	04	60	4.00.2	403061
403084	Estagio Supervisionado de Licenciatura II	04	60	1.03.2	403083
403054	Geografia da Produção, Circulação e Consumo	04	60	3.01.2	403053
403064	Geografia do Brasil	04	60	4.01.2	404061
	Optativa	04	60		
	Optativa	04	60		
Total		24	360		

7º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403085	Estagio Supervisionado de Licenciatura III	08	120	1.03.2	403084
403055	Geografia Política	04	60	4.00.2	403011
403068	Geografia de Sergipe	04	60	4.01.2	403053
	Optativa	04	60		-
	Optativa	04	60		-
Total		24	360		

8º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
	Optativa	04	60		
	Optativa	04	60		
403086	Estágio Supervisionado de Licenciatura IV	12	180	2.06.2	
Total		20	300		

Total Geral de disciplinas	161	2.415	
Atividades Complementares		200	
Estagio Supervisionado de Licenciatura	28	420	
TOTAL GERAL DO CURSO	189	3.035	

2.Estrutura Curricular Padrão do Curso de Geografia Modalidade Licenciatura (Noturno-Curso: 432)

Duração:	04 a 06 anos
Créditos Obrigatórios (disciplinas):	133 créditos (1995 horas/aula)
Créditos Optativos (disciplinas):	28 créditos (420 horas/ aula)
Sub-total disciplinas:	<u>161 créditos (2.415 horas aula)</u>
Créditos de Estagio Obrigatórios	28 créditos (420 horas/aula)
Sub-total de Créditos e Carga Horária:	<u>189 créditos (2.835 horas/ aulas)</u>
Atividades Complementares:	200 horas/ aula
C. h. total do curso:	<u>3.035 horas/aula</u>
Créditos por semestre: mínimo: 16 médio: 20 máximo: 24	

1º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
403021	Cartografia Básica	04	60	1.03.2	Proc. Seletivo.
403011	Geografia e Filosofia	04	60	400.2	Proc. Seletivo.
403031	Climatologia Sistemática	04	60	2.02.2	Proc. Seletivo.
403041	Geologia Geral	04	60	3.01.2	Proc. Seletivo.
406251	Introdução a Psicologia do Desenvolvimento	04	60	3.01.2	Proc. Seletivo.
Total		20	300		

2º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403063	Organização do Espaço Mundial	04	60	4.00.2	Proc. Seletivo.
403033	Biogeografia	04	60	3.01.2	
403012	História do Pensamento Geográfico	04	60	4.00.2	403011
403123	História Econômica Geral e do Brasil	04	60	4.00.2	-
405041	Sociologia I	04	60	4.00.2	-
Total		20	300		

3º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403022	Cartografia Temática	04	60	1.03.2	403021
406256	Introdução a Psicologia da Aprendizagem	04	60	3.01.2	
403061	Teoria da Região e Regionalização	04	60	3.01.2	403012
405011	Antropologia I	04	60	4.00.2	-
401011	Estrutura e Func. Do Ensino	04	60	3.01.2	
Total		20	300		

4º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403051	Geografia da População	04	60	3.01.2	
403043	Geomorfologia Estrutural	04	60	3.01.2	403041
401101	Didática	05	75	3.02.3	
403053	Geografia Urbana	04	60	3.01.2	403051
403052	Geografia Agrária	04	60	4.00.2	
Total		21	315		

5º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403044	Geomorfologia Fluvial e Hidrografia	04	60	3.01.2	403043
403056	Geografia Econômica	04	60	3.01.2	403063
403081	Metodologia do ensino de Geografia	04	60	2.02.2	
403023	Sensoriamento Remoto I	04	60	2.02.2	403022
401355	LIBRAS	04	60	3.01.0	-
Total		20	300		

6º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403082	Laboratório de Ensino em Geografia	04	60	2.02.2	403081
403065	Geografia Regional dos Países Centrais	04	60	4.00.2	403063
403045	Geomorfologia Costeira	04	60	3.01.2	403043
403083	Estagio Supervisionado de Licenciatura I	04	60	1.03.2	403081
	Optativa	04	60		
Total		20	300		

7º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403066	Geografia Regional dos Países periféricos	04	60	4.00.2	403061
403084	Estagio Supervisionado de Licenciatura II	04	60	1.03.2	403083
403054	Geografia da Produção, Circulação e Consumo	04	60	3.01.2	403053
403064	Geografia do Brasil	04	60	4.01.2	404061
	Optativa	04	60		
Total		20	300		

8º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403085	Estagio Supervisionado de Licenciatura III	08	120	1.03.2	403084
403055	Geografia Política	04	60	4.00.2	403011
403068	Geografia de Sergipe	04	60	4.01.2	403053
	Optativa	04	60		-
	Optativa	04	60		-
Total		24	360		

9º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
	Optativa	04	60		
	Optativa	04	60		
	Optativa	04	60		
403086	Estágio Supervisionado de Licenciatura IV	12	180	2.06.2	
Total		24	360		
Total Geral de disciplinas		161	2.415		
Atividades Complementares			200		
Estagio Supervisionado de Licenciatura		28	420		
TOTAL GERAL DO CURSO		189	3.035		

3. Estrutura Curricular Padrão do Curso de Geografia Modalidade Bacharelado (Diurno: 431)

Duração:	04 a 06 anos
Créditos Obrigatórios (disciplinas):	144 (2.160 horas/aula)
Créditos Optativos (disciplinas):	20 (300 horas /aula)
Sub-total disciplinas	<u>164 créditos (Carga Horária: 2.460 h/aulas)</u>
Créditos de Estagio Obrigatórios	16 (240 horas/aula)
Trabalho de Conclusão de Curso	10 créditos (150 horas/ aula)
Sub-total de Créditos e Carga Horária:	<u>190 créditos (2.850 horas/ aulas)</u>
Atividades Complementares:	200 horas/ aula
C. h. total do curso:	<u>3.050 horas/aula</u>
Créditos por semestre – mínimo: 20 médio: 24 máximo: 28	

1º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
403021	Cartografia Básica	04	60	1.03.2	Proc. Seletivo.
403011	Geografia e Filosofia	04	60	4.00.2	Proc. Seletivo.
403031	Climatologia Sistemática	04	60	2.02.2	Proc. Seletivo.
403041	Geologia Geral	04	60	3.01.2	Proc. Seletivo.
	Optativa	04	60		
403063	Organização do Espaço Mundial	04	60	4.00.2	Proc. Seletivo.
Total		24	360		

2º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403033	Biogeografia	04	60	3.01.2	
403012	História do Pensamento Geográfico	04	60	4.00.2	403011
402123	História Econômica Geral e do Brasil	04	60	4.00.2	-
405041	Sociologia I	04	60	4.00.2	-
403022	Cartografia Temática	04	60	1.03.1	403021
404017	Produção de Texto I	04	60	2.02.1	
Total		24	360		

3º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403061	Teoria da Região e Regionalização	04	60	3.01.2	403012
405011	Antropologia I	04	60	4.00.2	-
403051	Geografia da População	04	60	3.01.2	
403043	Geomorfologia Estrutural	04	60	3.01.2	403041
403023	Sensoriamento Remoto I	04	60	2.02.2	403021
403053	Geografia Urbana	04	60	3.01.2	403051
Total		24	360		

4º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403044	Geomorfologia Fluvial e Hidrografia	04	60	3.01.2	403043
403056	Geografia Econômica	04	60	3.01.2	403063
403052	Geografia Agrária	04	60	4.00.2	
403024	Sensoriamento Remoto II	04	60	2.02.2	403023
403071	Ordenamento Territorial	04	60	3.01.2	
	Optativa	04	60		-
Total		24	360		

5º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403054	Geografia da Produção, Circulação e Consumo	04	60	3.01.2	403053
403032	Climatologia Aplicada	04	60	2.02.2	
403046	Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas	04	60	2.02.2	403045
403045	Geomorfologia Costeira	04	60	3.01.2	403043
403072	Planejamento urbano e Regional	04	60	2.02.2	
401355	LIBRAS	04	60	3.01.0	
Total		24	360		

6º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403073	Planejamento Rural	04	60	2.02.2	
403025	Geoprocessamento	04	60	2.01.2	403022
403042	Erosão e conservação dos solos	04	60	2.02.2	403043
403064	Geografia do Brasil	04	60	4.01.2	404061
	Optativa	04	60		
	Optativa	04	60		
Total		24	360		

7º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403018	Estagio Supervisionado I	08	120	1.03.2	75 % créditos
403055	Geografia Política	04	60	4.00.2	403011
403068	Geografia de Sergipe	04	60	4.01.2	403053
403016	Pesquisa Geográfica	04	60	1.03.2	-
403074	Planejamento Geo-ambiental	04	60	2.02.2	-
Total		24	360		

8º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
	Optativa	04	60		
403017	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10	150	0.04.2	403016
403019	Estágio Supervisionado II	08	120	1.03.2	
Total		22	330		
Total Geral de disciplinas		164	2.460		
Atividades Complementares			200		
Estagio Supervisionado de Bacharelado		16	240		
Trabalho de Conclusão de Curso		10	150		
TOTAL GERAL DO CURSO		190	3.050		

4. Estrutura Curricular Padrão do Curso de Geografia Modalidade Licenciatura à Distância

Duração:	04 a 06 anos
Créditos Obrigatórios (disciplinas):	133 créditos (1995 horas/aula)
Créditos Optativos (disciplinas):	28 créditos (420 horas/ aula)
Sub-total disciplinas:	<u>161 créditos (2.415 horas aula)</u>
Créditos de Estagio Obrigatórios	28 créditos (420 horas/aula)
Sub-total de Créditos e Carga Horária:	<u>189 créditos (2.835 horas/ aulas)</u>
Atividades Complementares:	200 horas/ aula
C. h. total do curso:	<u>3.035 horas/aula</u>
Créditos por semestre: mínimo: 16	médio: 20 máximo: 24

1º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
403021	Cartografia Básica	04	60	1.03.2	Proc. Seletivo.
403011	Geografia e Filosofia	04	60	400.2	Proc. Seletivo.
403031	Climatologia Sistemática	04	60	2.02.2	Proc. Seletivo.
403041	Geologia Geral	04	60	3.01.2	Proc. Seletivo.
406251	Introdução a Psicologia do Desenvolvimento	04	60	3.01.2	Proc. Seletivo.
Total		20	300		

2º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403063	Organização do Espaço Mundial	04	60	4.00.2	Proc. Seletivo.
403033	Biogeografia	04	60	3.01.2	
403012	História do Pensamento Geográfico	04	60	4.00.2	403011
403123	História Econômica Geral e do Brasil	04	60	4.00.2	-
405041	Sociologia I	04	60	4.00.2	-
Total		20	300		

3º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403022	Cartografia Temática	04	60	1.03.2	403021
406256	Introdução a Psicologia da Aprendizagem	04	60	3.01.2	
403061	Teoria da Região e Regionalização	04	60	3.01.2	403012
405011	Antropologia I	04	60	4.00.2	-
401011	Estrutura e Func. Do Ensino	04	60	3.01.2	
Total		20	300		

4º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403051	Geografia da População	04	60	3.01.2	
403043	Geomorfologia Estrutural	04	60	3.01.2	403041
401101	Didática	05	75	3.02.3	
403053	Geografia Urbana	04	60	3.01.2	403051
403052	Geografia Agrária	04	60	4.00.2	
Total		21	315		

5º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403044	Geomorfologia Fluvial e Hidrografia	04	60	3.01.2	403043
403056	Geografia Econômica	04	60	3.01.2	403063
403081	Metodologia do ensino de Geografia	04	60	2.02.2	
403023	Sensoriamento Remoto I	04	60	2.02.2	403022
401355	LIBRAS	04	60	3.01.0	-
Total		20	300		

6º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403082	Laboratório de Ensino em Geografia	04	60	2.02.2	403081
403065	Geografia Regional dos Países Centrais	04	60	4.00.2	403063
403045	Geomorfologia Costeira	04	60	3.01.2	403043
403083	Estágio Supervisionado de Licenciatura I	04	60	1.03.2	403081
	Optativa	04	60		
Total		20	300		

7º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403066	Geografia Regional dos Países periféricos	04	60	4.00.2	403061
403084	Estagio Supervisionado de Licenciatura II	04	60	1.03.2	403083
403054	Geografia da Produção, Circulação e Consumo	04	60	3.01.2	403053
403064	Geografia do Brasil	04	60	4.01.2	404061
	Optativa	04	60		
Total		20	300		

8º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
403085	Estagio Supervisionado de Licenciatura III	08	120	1.03.2	403084
403055	Geografia Política	04	60	4.00.2	403011
403068	Geografia de Sergipe	04	60	4.01.2	403053
	Optativa	04	60		-
	Optativa	04	60		-
Total		24	360		

9º. Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ- REQ.
	Optativa	04	60		
	Optativa	04	60		
	Optativa	04	60		
403086	Estágio Supervisionado de Licenciatura IV	12	180	2.06.2	
Total	24	360			
Total Geral de disciplinas		161	2.415		
Atividades Complementares			200		
Estagio Supervisionado de Licenciatura		28	420		
TOTAL GERAL DO CURSO		189	3.035		

Anexo III - Currículo Complementar para os Cursos de Geografia nas Modalidades Licenciatura (Diurno - Curso 430 e Noturno - Curso 432) e Bacharelado (Diurno 431)

1. Currículo Complementar² para os Cursos de Geografia Modalidade Licenciatura

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
403013	Teoria e Método da Geografia	04	60	4.00.2	
403014	Geografia Cultural	04	60	4.00.2	
403057	Geografia Rural	04	60	3.01.2	
403058	Fundamentos Geográficos do turismo	04	60	3.01.2	
403067	Geografia da África	04	60	4.00.2	403063
403087	Cartografia Escolar	04	60	2.02.2	-
403089	Trabalho de Campo Integrado	04	60	1.04.2	-
403015	Tópicos Especiais em Geografia	04	60	4.00.2	
403062	Tópicos Especiais em Geografia Regional	04	60	4.00.2	-
401382	Princípios da Educação a Distância	04	60	3.01.0	-
401381	Educação e Tecnologias da Informação e da Comunicação	04	60	3.01.0	-
403257	História e Memória	04	60	A fixar	-
403088	Fundamentos de Educação Ambiental	04	60	3.02.1	
201031	Ecologia I	03	45	2.01.3	
401041	Currículos e Programas	04	60	3.01.2	401101
401052	Planejamento Escolar	03	45	1.02.2	-
401102	Fundamentos de Tecnologia Educacional	04	60	1.03.2	401101
403262	História da Educação Brasileira	04	60	4.00.0	
407071	Filosofia da Educação	05	75	4.01.3	
407031	Introdução à Filosofia	04	60	4.00.0	
404849	Inglês Instrumental	04	60	2.02.1	-
404804	Francês Instrumental	04	60	2.02.1	-
404883	Espanhol Instrumental	04	60	2.02.1	-
303011	Fundamentos de Economia	04	60	4.00.2	
405031	Política I	04	60	4.00.2	-
405071	Epistemologia das Ciências Humanas	04	60	4.00.2	-

2 O currículo complementar corresponde ao conjunto de disciplinas optativas/atividades complementares, necessárias à integralização dos créditos do curso.

2. Currículo Complementar para os Cursos de Geografia Modalidade Bacharelado

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
403013	Teoria e Método da Geografia	04	60	4.00.2	
403014	Geografia Cultural	04	60	4.00.2	
403057	Geografia Rural	04	60	3.01.2	
403058	Fundamentos Geográficos do turismo	04	60	3.01.2	
403088	Trabalho de Campo Integrado	04	60	1.04.2	-
403015	Tópicos Especiais em Geografia	04	60	400.2	
403047	Tópicos Especiais em Geologia	04	60	3.01.2	403041
403062	Tópicos Especiais em Geografia Regional	04	60	4.00.2	-
101141	Topografia I	04	60	2.00.2	
402257	História e Memória	04	60	A fixar	-
407083	Introdução a metodologia científica	04	60	4.00.2	
403088	Fundamentos de Educação Ambiental	04	60	3.02.1	
201031	Ecologia I	03	45	2.01.3	
407031	Introdução à Filosofia	04	60	4.00.0	
404849	Inglês Instrumental	04	60	2.02.0	404468-
404804	Francês Instrumental	04	60	2.02.0	-
404883	Espanhol Instrumental	04	60	301.0	
303011	Fundamentos de Economia	04	60	4.00.2	
405031	Política I	04	60	4.00.2	-
405071	Epistemologia das Ciências Humanas	04	60	4.00.2	-
103011	Introdução à Estatística	04	60	4.00.0	-

XIII. DEPARTAMENTALIZAÇÃO E EMENTÁRIO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

Departamentalização dos Cursos de Geografia

1. MÁTERIAS DE ENSINO E DISCIPLINAS

Código/Matéria de Ensino	Código	Disciplinas	Cr	CH	P.E.L	Pré-Requisito
40301 Métodos em Geografia	403011	Geografia e Filosofia	04	60	4.00.2	Proc. Seletivo.
	403012	História do Pensamento Geográfico	04	60	4.00.2	403011
	403013	Teoria e Método da Geografia	04	60	4.00.2	
	403014	Geografia Cultural	04	60	4.00.2	
	403015	Tópicos Especiais em Geografia	04	60	4.00.2	
	403016	Pesquisa Geográfica	04	60	1.03.2	-
	403017	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10	150	0.04.2	403016
	403018	Estágio Supervisionado I	08	120	2.06.0	75% créditos
	403019	Estágio Supervisionado II	08	120	2.06.0	403018
40302 Representação da Terra	403021	Cartografia Básica	04	60	1.03.2	Proc. Seletivo.
	403022	Cartografia Temática	04	60	1.03.2	403021
	403023	Sensoriamento Remoto I	04	60	2.02.2	403021
	403024	Sensoriamento Remoto II	04	60	2.02.2	403023
	403025	Geoprocessamento	04	60	2.01.2	403022
40303 e 40304 Geografia Física	403031	Climatologia Sistemática	04	60	2.02.2	Proc. Seletivo.
	403041	Geologia Geral	04	60	3.01.2	Proc. Seletivo.
	403047	Tópicos Especiais em Geologia	04	60	3.01.2	403041
	403033	Biogeografia	04	60	3.01.2	
	403043	Geomorfologia Estrutural	04	60	3.01.2	403041
	403045	Geomorfologia Costeira	04	60	3.01.2	403043
	403032	Climatologia Aplicada	04	60	2.02.2	
	403044	Geomorfologia Fluvial e Hidrografia	04	60	3.01.2	403043
	403046	Análise e Gestão de Bacias hidrográficas	04	60	2.02.2	403045
	403042	Erosão e conservação dos solos	04	60	2.02.2	403043

Código/Matéria de Ensino	Código	Disciplinas	Cr	CH	P.E.L	Pré-Requisito
40305 Geografia Humana	403051	Geografia da População	04	60	3.01.2	
	403052	Geografia Agrária	04	60	4.00.2	
	403053	Geografia Urbana	04	60	3.01.2	403051
	403054	Geografia da Produção, Circulação e Consumo	04	60	3.01.2	403053
	403055	Geografia Política	04	60	4.00.2	403011
	403056	Geografia Econômica	04	60	3.01.2	403063
	403057	Geografia Rural	04	60	3.01.2	
	403058	Fundamentos Geográficos do turismo	04	60	3.01.2	
40306 Geografia Regional	403061	Teoria da Região e Regionalização	04	60	3.01.2	403012
	403062	Tópicos Especiais em Geografia Regional	04	60	4.00.2	
	403063	Organização do Espaço Mundial	04	60	4.00.2	Proc. Seletivo.
	403064	Geografia do Brasil	04	60	4.01.2	403061
	403065	Geografia Regional dos Países Centrais	04	60	4.00.2	403063
	403066	Geografia Regional dos Países periféricos	04	60	4.00.2	403061
	403067	Geografia da África	04	60	4.00.2	403063
	403068	Geografia de Sergipe	04	60	4.01.2	403053
40307 Planejamento/ Ordenamento Territorial	403071	Ordenamento Territorial	04	60	3.01.2	
	403072	Planejamento urbano e Regional	04	60	2.02.2	
	403073	Planejamento Rural	04	60	2.02.2	
	403074	Planejamento Geo-ambiental	04	60	2.02.2	-
40308 Ensino de Geografia	403081	Metodologia do ensino de Geografia	04	60	2.02.2	
	403082	Laboratório de Ensino em Geografia	04	60	2.02.2	403081
	403083	Estagio Supervisionado de Licenciatura I	04	60	1.03.2	403081
	403084	Estagio Supervisionado de Licenciatura II	04	60	1.03.2	403083
	403085	Estagio Supervisionado de Licenciatura III	08	120	2.06.2	403084
	403086	Estágio Supervisionado de Licenciatura IV	12	180	1.10.2	403085
	403087	Cartografia Escolar	04	60	2.02.2	
	403088	Fundamentos de Educação Ambiental	04	60	3.02.1	
	403089	Trabalho de Campo Integrado	04	60	1.04.0	

**ANEXO IV - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GEOGRAFIA
MODALIDADES LICENCIATURA E BACHARELADO**

1. Das Disciplinas Ofertadas pelo Departamento de Geografia

403011 - Geografia e Filosofia

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 4.00.2

Ementa: Do *Cosmos* e da *Physis* à Geografia no pensamento greco-helenístico. Da Metafísica da Natureza à Gênese da Geografia Moderna- Os *mapaemundi*: a Geografia e o conhecimento do mundo medieval. As tradições do Oriente do conhecimento geográfico- Renascimento da Geografia na Europa Cristã. Kant e o surgimento da Geografia Moderna. A contribuição dos filósofos materialistas à Geografia- Geografia(s) na tradição filosófica contemporânea: Foucault, Heidegger e Bachelard- Filosofia (Neo)positivista e a Geografia. Caos, Complexidade e Emergência na(s) tendências geográfica(s) pós-modernas. Matrizes e deslocamentos discursivos das categorias geográficas à luz das perspectivas filosóficas: abordagens recentes no Brasil.

403012 - História do Pensamento Geográfico

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 4.00.2

Ementa: A evolução da geografia pré-científica. A formação da geografia científica. A geografia, o contexto histórico e as bases filosóficas. A Nova Geografia e o neopositivismo. A geografia radical e a teoria marxista. As correntes humanísticas e suas bases filosóficas. Perspectivas atuais da geografia, inclusive no Brasil

403013 - Teoria e Método da Geografia

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 4.00.2

Ementa: Geografia como ciência do espaço. Metodologia da geografia. Paradigmas e teorias. Categorias e suas explicações epistemológicas. Qualificação e quantificação em geografia. Modelos de distribuição e de análise de relações. Discussão sobre o uso dos métodos de análise e de procedimentos de pesquisa em geografia, com especial ênfase nas fundamentações teóricas dos modelos aplicados.

403014 - Geografia Cultural

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 4.00.2

Ementa: Gênese e interpretação da Geografia Cultural. Cultura, Espaço e Vida Social. Modernização e a abordagem cultural. Geografia Cultural e novos rumos. Memória e identidade na cultura popular.

403015 - Tópicos Especiais em Geografia

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 4.00.2

Ementa: Seminários abordando temas variados de interesse atual, referentes à Geografia.

403016 - Pesquisa Geográfica

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 2.02.2

Ementa: Aplicação de teorias e técnicas na elaboração de trabalho de pesquisa científica em área escolhida. Redação e discussão do trabalho.

403017 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Nº de Créditos 10

Ch. 150 horas

P.E.L 2.08.2

Ementa: Desenvolvimento supervisionado e apresentação de pesquisa.

403018 - Estágio Supervisionado I

Nº de Créditos 08

Ch. 120 horas

P.E.L 2.06.2

Ementa: Treinamento supervisionado em empresas ou instituições públicas especializadas, visando o cumprimento das atribuições do geógrafo, conforme legislação vigente. Apresentação de relatórios finais de estágios com avaliação da comissão de estágio.

403019 - Estágio Supervisionado II**Nº de Créditos 08****Ch. 120 horas****P.E.L 2.06.2**

Ementa: Treinamento supervisionado em empresas ou instituições públicas ou em atividades ligadas ao DGE, NPGeo, PRODEMA e/ ou grupo de pesquisa atuante no Departamento de Geografia visando o cumprimento das atribuições do geógrafo, conforme legislação vigente. Apresentação de relatórios finais de estágios com avaliação da comissão de estágio.

40302 – REPRESENTAÇÃO DA TERRA**403021 - Cartografia Básica****Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 1.03.2**

Ementa: Introdução à Cartografia: evolução e perspectivas atuais. Elementos básicos para a representação terrestre: projeções, escalas, sistema de coordenadas, simbologias e convenções. Fusos horários. Representação do relevo: curva de nível e perfil topográfico. Carta topográfica: métodos de elaboração, atualização, elementos indispensáveis à sua interpretação e análise e a Carta Internacional do Mundo ao Milionésimo. Conceitos básicos de Posicionamento Geodésico por Satélites. Princípios básicos de Cartografia Digital, georreferenciamento, vetorização e edição de mapas.

403022 - Cartografia Temática**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 1.03.2**

Ementa: Os fundamentos da Cartografia Temática e suas diferenciações com a Cartografia Sistemática. A cartografia enquanto linguagem gráfica e técnica de análise geográfica. Semiologia gráfica. Métodos de elaboração de mapas temáticos analógicos e digitais. Construção de representações gráficas: gráficos e diagramas simples e complexos, cartas e cartogramas. Interpretação e análise e de cartas temáticas.

403023 – Sensoriamento Remoto I**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 2.02.2**

Ementa: Conceitos e histórico do Sensoriamento Remoto. Princípios físicos do sensoriamento remoto e o espectro eletromagnético. Comportamento espectral dos alvos. Os sistemas sensores. Conceitos de Fotogrametria e Fotointerpretação. Caracterização das imagens multiespectrais. Georreferenciamento de imagens. Introdução ao Processamento Digital de Imagens. Aplicações em Geografia.

403024 – Sensoriamento Remoto II**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 2.02.2**

Ementa: Processamento Digital de Imagens (Resolução espectral, espacial, temporal e radiométrica. Imagens multiespectrais e multi-temporais. Sistema RGB, sistema IHS. Correções radiométricas e geométricas. Registro de imagens. Métodos de classificação e principais classificadores). Mosaicagem. Aplicações em Geografia.

403025 -Geoprocessamento**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 2.02.2**

Ementa: Conceitos e histórico do Geoprocessamento. Estrutura de um Sistema de Informações Geográficas. Fontes e tipos de dados em Geotecnologias. Estrutura e modelagem de dados espaciais. Análise espacial. Aplicações em Geografia.

40303 E 40304 - GEOGRAFIA FÍSICA**403031 - Climatologia Sistemática****Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 3.01.2**

Ementa: Introdução à meteorologia e observações meteorológicas. Estruturas atmosféricas e os mecanismos elementares no sentido vertical. O processo de aquecimento da atmosfera: fenômenos radioativos e a temperatura. Os movimentos laterais da atmosfera. Estabilidade e instabilidade na atmosfera. Condensação e precipitação. Os grandes centros de ação e fluxo. Descontinuidade climática. A dinâmica atmosférica da América do Sul. Divisões climáticas.

403032 – Climatologia Aplicada**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 3.01.2**

Ementa: Os problemas de definição e hierarquização climática. Questões de classificação e quantificação. Associação entre o clima e a vida urbana e agrária. Análises regionais gerais do clima brasileiro. Interpretação de dados e gráficos climatológicos.

403033 - Biogeografia**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 3.01.2**

Ementa: As bases epistemológicas da Biogeografia. Análise dos ecossistemas. Estudo dos biomas terrestres: características, localização, relação entre fatores físicos, bióticos e antrópicos atuais e passados. A noção de segunda natureza e a produção social da natureza no espaço geográfico. Correntes e movimentos ambientalistas. Métodos e técnicas de estudos interdisciplinares em biogeografia.

403041 - Geologia Geral**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 3.01.2**

Ementa: Introdução e natureza do conhecimento geológico, subdivisões e princípios fundamentais. Metodologias investigativas da superfície e interior do planeta. Estrutura e dinâmica interna e externa da Terra. Tectônica de placas: teorias e evolução. Terremotos e vulcanismos. Minerais. Origem e classificação das rochas. Água subterrânea. Escala do Tempo Geológico. Recursos Minerais e Energéticos.

403042 – Erosão e Conservação dos solos**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 3.01.2**

Ementa: Erosão e seus processos. Os solos: natureza, propriedades, características, classificação e ambientes geográficos. Pedogênese. Controle e prevenção dos processos erosivos. Planificação do uso do solo e suas aplicações.

403043 - Geomorfologia Estrutural**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 3.01.2**

Ementa: Epistemologia da Geomorfologia. Teorias Geomorfológicas. Sistemas em Geomorfologia. Relevo terrestre e sua evolução. Tipos de estruturas e relevos derivados. Formas residuais. Processos iniciais de erosão. Movimentos de massa.

403044 - Geomorfologia Fluvial e hidrografia**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 3.01.2**

Ementa: Tipos e padrões de drenagem. Geometria hidráulica. Fluxos. Transporte fluvial de sedimentos. Trabalho dos rios. Os vales e sua morfologia. Tipos de leitos. Os lagos; lagoas: tipos, propriedades e dinâmica das águas. Outras formas de acumulação de água.

403045 - Geomorfologia Costeira**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 3.01.2**

Ementa: Introdução ao estudo dos oceanos. Instrumentos e Métodos. Bacias oceânicas: propriedades físicas da água do mar. Aspectos gerais da geomorfologia costeira. Variações do nível do mar durante o Quaternário. Reconstituição das linhas de costa. Modelado costeiro. Morfodinâmica Costeira. Classificação das Paisagens costeiras.

403046 - Análise e Gestão de Bacias hidrográficas**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 3.01.2**

Ementa: Conceito e técnicas de medições de variáveis morfológicas; Processos Geomórficos no Canal. Alterações naturais e antrópicas de bacias hidrográficas. Recursos hídricos superficiais. Planejamento e gestão.

403047 – Tópicos Especiais em Geologia**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L. 3.01.2**

Ementa: Seminários abordando temas variados de interesse atual, referentes à Geologia.

40305 GEOGRAFIA HUMANA

403051 - Geografia da População

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Caracterização da Geografia da população, crescimento e distribuição espacial da população, sua estrutura e movimentos. Tendências recentes do crescimento populacional no Brasil e no mundo. Teorias demográficas. Indicadores sociais e transição demográfica. Globalização e mobilidade populacional. Movimentos migratórios. Políticas populacionais. Problemas demográficos

403052 - Geografia Agrária

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 4.00.2

Ementa: Questões conceituais, metodológicas, técnicas e teóricas da geografia agrária. Ocupação do território, formação do espaço agrário e a questão agrária brasileira. Organização das atividades agrícolas: condições naturais, relações sociais e de produção, Estado e Mercado. Modernização da agricultura. Renda da terra. Movimentos sociais e reforma agrária. Agroecologia, transgenia e mercado.

403053- Geografia Urbana

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Definição e evolução do fenômeno urbano. As cidades: os sítios, o crescimento horizontal e vertical, a estrutura urbana, as áreas funcionais, o sistema viário e a circulação. A interdisciplinaridade dos estudos urbanos. Centralidade, hierarquia e redes urbanas. Conjuntos urbanos complexos: áreas metropolitanas e conurbação. Valor e renda da terra. Meio ambiente e qualidade de vida no meio urbano. Paisagens, usos do solo e culturas urbanas.

403054 - Geografia da Produção, Consumo e Circulação

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Produção do Espaço no capitalismo, Urbanização e industrialização. Indústria, sua evolução e classificação. Problemas de localização industrial. Os complexos industriais. O fator energia: formas de produção e utilização. O fator transporte - comércio. Circulação e as Redes.

403055 - Geografia Política

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 4.00.2

Ementa: Conceito de geografia política: sua evolução. A sociedade e o Estado: sua evolução. Formas de governo. A política de Estado e sua relação com a geografia política. Relações: espaço e política, espaço e poder. A geografia política e/ou a Geopolítica - novos paradigmas.

403056 - Geografia Econômica

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Teorias econômicas e suas aplicações na organização do espaço. Características e evolução do espaço social. Divisão internacional e regional do trabalho: o caso do Brasil. Atuação de organismos internacionais. Modos de produção e formações socioespaciais. Diversidades do espaço econômico agrário e industrial. Modernização e polarização. O espaço da circulação e da distribuição.

403057 - Geografia Rural

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Objeto e método da geografia rural. Questões conceituais: rural, ruralismo, ruralidade. A ruralidade, da produção material ao consumo do imaterial. Territórios da ruralidade no mundo contemporâneo. Povoamento rural e modo de vida no campo. Desafios do espaço rural. Relação campo-cidade. Desenvolvimento rural brasileiro. Movimentos sociais no campo e reforma agrária.

403058 – Fundamentos Geográficos do turismo

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: As categorias geográficas aplicadas ao estudo do turismo; Representações sócio-espaciais e da sustentabilidade da atividade turística. Concepções teóricas - metodológicas para compreensão do turismo contemporâneo na geografia. O turismo no espaço globalizado. O fenômeno sócio-espacial do turismo de massa. Análise geográfica dos fluxos turísticos e os impactos ambientais da atividade turística. Desenvolvimento local e turismo.

40306 GEOGRAFIA REGIONAL

403061 - Teoria da Região e Regionalização

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Fundamentos epistemológicos da teoria regional. Método regional. Teorias de desenvolvimento regional. Critérios e processos de regionalização: escalas e relações sociais. Da região funcional ao planejamento regional. Divisão espacial do trabalho e regionalismo político. Globalização/fragmentação, redes e blocos de poder na regionalização do mundo contemporâneo. As questões de regionalização e suas aplicações práticas. Espaço e organização regional. Estudo nacional e gestão regional.

403062- Tópicos Especiais em Geografia Regional

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Estudos específicos em geografia regional. Desenvolvimento de temas em geografia Regional em forma de seminários.

403063 - Organização do Espaço Mundial

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: A noção do espaço no evolucionismo, funcionalismo, estruturalismo e materialismo dialético. Organização do espaço e suas relações políticas. O espaço e a reprodução e transformações do modo de produção. Os desequilíbrios regionais. Espaço geográfico e os processos de colonização e descolonização. Os Neo-colonialismos. Os blocos Regionais.

403064 - Geografia do Brasil

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Domínios geo-morfo-climáticos e morfo-estruturais que caracterizam o território brasileiro. Estado e Espaço geográfico no Brasil. O espaço agrário brasileiro: modernização, lutas sociais e reforma agrária. A geografia Econômica do Brasil. Urbanização e industrialização brasileira. Dinâmica demográfica no Brasil. Cultura e espaço: as várias faces da cultura brasileira e as mudanças socioespaciais.

403065 – Geografia Regional dos Países Centrais

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Papel dos países na Divisão Internacional do Trabalho; Relação sociedade-Natureza e o processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista nos países centrais; Relação centro-periferia e a geopolítica mundial; Formação dos Blocos econômicos mundiais e, Indicadores econômicos, sociais, demográficos e de urbanização.

403066 – Geografia Regional dos Países Periféricos

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Regionalização dos países periféricos: industrializados, semi-industrializados; agroexportadores e produtores de petróleo. Relação sociedade – natureza e a territorialização do capital nos países periféricos; o papel dos países periféricos na Divisão Internacional do Trabalho; Participação dos países periféricos nos blocos econômicos regionais; indicadores econômicos, sociais, demográficos e de urbanização.

403067 - Geografia da África

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 4.00.2

Ementa: Colonialismo na África. A África na 2ª Guerra Mundial. Descolonização Africana. Arranjo geopolítico africano atual. Reflexos da Guerra Fria no continente. O sonho de uma segunda Independência. Aumento da presença militar dos EUA na África. Os Conflitos.

403068 - Geografia de Sergipe

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 4.02.2

Ementa: Sergipe. Posição no contexto regional e nacional. Formação do território. População: composição, distribuição e movimentos. A formação do espaço urbano. As diversas regionalizações. Condições ambientais e suas relações com a economia. As atividades econômicas. Produção e distribuição de bens e serviços.

40307 PLANEJAMENTO/ ORDENAMENTO TERRITORIAL

403071 - Ordenamento Territorial

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Fundamentos da ordenação do território; Ação do setor público e agentes privados na organização territorial; Gestão Política regional e desenvolvimento sustentável; planejamento regional. Estruturas administrativas e organizacionais do território; A ordenação do território a partir de uma perspectiva aplicada.

403072 - Planejamento Urbano e Regional

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: O processo de planejamento enquanto instrumento de controle do desenvolvimento urbano e regional. Instrumentos, agentes e fatores intervenientes no processo de planejamento. Estudo de Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano e dos processos de produção do espaço urbano, bem como, dos mecanismos de controle da organização territorial. Introdução ao Planejamento Regional, através da evolução do conceito de região e de planejamento regional, baseando-se em Teorias Espaciais de desenvolvimento regional. Estatuto da Cidade como fundamento basilar.

403073 - Planejamento Rural

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Histórico da agricultura brasileira. O conceito de desenvolvimento e sua evolução histórica. A relação entre concepções sobre desenvolvimento rural e o pensamento econômico. O desenvolvimento rural e a modernização tecnológica da agricultura. Diferenças entre desenvolvimento rural, agrário e agrícola. Os rumos do setor agrícola brasileiro: agricultura camponesa versus agronegócio. O Estado e as políticas públicas para o setor rural: políticas agrícolas e de desenvolvimento. Formas de organização social no campo. Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.

403074 - Planejamento Geo-ambiental

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 3.01.2

Ementa: Métodos e indicadores de sistemas ambientais. Perícia ambiental. Licenciamento ambiental. EIA/ RIMAS. Legislação Ambiental. Planejamento e gestão. Degradação e Dano ambiental. Subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais. Aplicações práticas.

40308 - ENSINO DE GEOGRAFIA

403081 - Metodologia do Ensino de Geografia

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 2.02.2

Ementa: Perspectivas teóricas da Ciência Geográfica e sua influência no ensino fundamental e médio. A Geografia na escola básica — aspecto legal. A organização didática da prática escolar. Dos objetivos da Geografia aos objetivos de ensino em Geografia. O conteúdo geográfico suas possibilidades e limitações na formação do educando. As experiências de aprendizagem em Geografia: revisão e aplicação prática. Transversalidade e ensino de Geografia. Reformas curriculares e meios presenciais evitáveis de ensino em Geografia. Recursos didáticos em Geografia. A dinâmica da avaliação no processo de ensino-aprendizagem. Pedagogia de Projetos em Geografia.

403082 - Laboratório de Ensino em Geografia

Nº de Créditos 04

Ch. 60 horas

P.E.L 1.03.2

Ementa: Papel e funções do laboratório de ensino na prática escolar e social da Geografia. Relação objetivos – conteúdos - métodos de ensino na perspectiva da escola básica. Abordagens metodológicas de campo para desenvolvimento de conceitos básicos em Geografia através de atividades práticas. A transposição didática em Geografia no ensino fundamental e médio. Ambiências didáticas em Geografia. Ensino-aprendizagem em Geografia, Inclusão e Tecnologias de Informação e Comunicação. Atividades laboratoriais de ensino de Geografia para a educação infantil, de jovens e adultos (EJA), em movimentos sociais.

403083 - Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 1.03.2**

Ementa: Construção da noção de espaço na infância - Competências para o ensino de Geografia nas séries iniciais - a legislação e as novas relações profissionais - Desenvolvimento de noções de espaço e tempo nas séries iniciais do ensino fundamental. Aspectos teóricos e vivências escolares. Realização de estágio de observação participante em turmas de 3ª e 4ª séries infantis e de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Elaboração de Relatório Final e/ou Portfólio de Avaliação

403084 - Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia II**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 1.03.2**

Ementa: Ambiências didáticas e desafios pedagógicos nas 5ª e 6ª séries do ensino fundamental. Planejamento didático de estágio regencial - Realização de prática de ensino em turmas regulares e /ou em regime de acelerado. – Elaboração de Relatório e/ou Portfólio de Avaliação Final de Estágio.

403085 - Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia III**Nº de Créditos 08****Ch. 120 horas****P.E.L 2.06.2**

Ementa: O cotidiano da escola e o ensino de Geografia nas séries finais do ensino fundamental. Informação, desenvolvimento atitudinal e valorativo a partir do ensino de Geografia. Construção de roteiros de estágio regencial e/ ou Projetos de Ensino em Geografia numa perspectiva interdisciplinar de trabalho educativo em escolas de ensino fundamental. Realização de Seminário e /ou Portfólio de Avaliação Final de Estágio

403086 - Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia IV**Nº de Créditos 12****Ch. 180 horas****P.E.L 2.010.2**

Ementa: Abordagens escalares e produção de conhecimento geográfico no ensino médio: da totalidade ao lugar como enfoque teórico – prático de ensino – aprendizagem em Geografia. A questão dos conteúdos de ensino e de atividades inovadoras em geografia no ensino médio. Preparação de unidades didáticas de estágio regencial e/ ou projetos de ensino em geografia numa perspectiva interdisciplinar de trabalho educativo em escolas de ensino médio. Apresentação de Relatório Técnico científico de Estágio da Prática de Ensino em Geografia.

403087 - Cartografia Escolar**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 1.03.2**

Ementa: Alfabetização cartográfica e sua aplicação no ambiente escolar. As ferramentas e os conceitos utilizados no ensino fundamental e médio. Construção de representações espaciais. Análise e propostas de utilização da linguagem gráfica. A Cartografia Tátil no ensino de Geografia.

403088 – Fundamentos de Educação Ambiental**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L. 3.02.1**

Ementa: Origens da discussão e marcos epistêmicos referentes à educação e meio ambiente no mundo. Estilos de desenvolvimento e a problemática socioambiental. Declarações e documentos oficiais sobre educação e meio ambiente nos organismos internacionais e no Brasil: Tbilisi, Tessalonic, Rio 92, PNEA/ProNEA, Carta da Terra. Fundamentos e pressupostos da educação ambiental no mundo e no Brasil. Concepções teórico-metodológicas em educação ambiental no Brasil. Ética ambiental. Sociedade civil e governo no sistema nacional de Educação Ambiental: desenvolvimento de projetos de pesquisa/ ensino voltados à reflexão-ação-resolução dos problemas ambientais.

403089 - Trabalho de Campo Integrado**Nº de Créditos 04****Ch. 60 horas****P.E.L 1.03.2**

Ementa: O espaço geográfico local e regional: aspectos naturais, socioeconômicos e políticos. Coleta de dados, representação cartográfica e análise do espaço geográfico. Viagem de estudos.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Complementares (até 14 créditos) 200 horas

Ementa: Atividades curriculares de formação geral e específica desenvolvidas pelos alunos do curso de Geografia, devendo ser aprovada pela coordenação pedagógica do curso de acordo com o regulamento específico.

2. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS OFERTADAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DA UFS

401011 - Estrutura e Funcionamento do Ensino

Cr: 04 **CH: 60** **PEL: 3.01.2** **Pré-requisito: -**

Ementa: Educação e sociedade. A política educacional brasileira. Organização e funcionamento do ensino de 1º e 2º graus; Reformas de ensino. A nova LDB, questões básicas (democratização do saber, autonomia da escola, qualidade de ensino). O ensino de 1º e 2º graus em Sergipe.

401101 - Didática

Cr: 05 **CH: 75** **PEL: 3.02.3** **Pré-requisito: -**

Ementa: A didática como prática fundamentada da ação do educador. Multidimensionalidade do processo transmissão/assimilação/produção do conhecimento em função da Educação Infantil, do ensino das séries iniciais do 1º grau e do ensino do 2º grau.

404017 - Produção de Texto I

Cr: 04 **CH: 60** **PEL: 2.02.1** **Pré-requisito: -**

Ementa: Como ler um texto. A coesão e a coerência textuais. A constituição do parágrafo. A constituição do texto. A argumentação.

405011 - Antropologia I

Cr: 04 **CH: 60** **PEL: 4.00.2** **Pré-requisito: -**

Ementa: Visão panorâmica da Antropologia em termos de fundamentos. O processo de formação e os principais conceitos, sobretudo o conceito de cultura: a importância do trabalho de campo na definição dos rumos da antropologia.

405041 - Sociologia I

Cr: 04 **CH: 60** **PEL: 4.00.2** **Pré-requisito: -**

Ementa: Abordagem da Sociologia em suas bases históricas, objeto de estudo e conceitos fundamentais a partir das concepções de Durkheim, Weber e Marx.

406251 - Introdução à Psicologia do Desenvolvimento

Cr: 04 **CH: 60** **PEL: 3.01.2** **Pré-requisito: -**

Ementa: Conceituação e metodologia científica aplicada à psicologia do desenvolvimento. Princípios e teorias gerais do desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual e social. Principais áreas de pesquisa em psicologia do desenvolvimento.

406256 - Introdução à Psicologia da Aprendizagem

Cr: 04 **CH: 60** **PEL: 3.01.2** **Pré-requisito: -**

Ementa: Aprendizagem: conceitos básicos. Teorias da aprendizagem. Os contextos culturais da aprendizagem e a escolarização formal. A psicologia da aprendizagem e a prática pedagógica.

402273 – História Econômica Geral e do Brasil

Cr: 04 **CH: 60** **PEL: 4.00.0** **Pré-requisito: -**

Ementa: Conceito de História Econômica. Relações entre História e Economia. Povos coletores, economia agrícola e urbana. Revolução comercial e expansão européia. Formação do capitalismo, revolução industrial e imperialismo. Aspectos da evolução econômica do Brasil.

401355 – LIBRAS**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Política de Educação para surdos, conhecimento introdutório de LIBRAS, Aspectos diferenciais entre LIBRAS e a Língua portuguesa, Conceitos.**3. DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DA UFS****407031 - Introdução à Filosofia****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -****Ementa:** O mundo filosófico de pensar. As características que separam a filosofia do mito, da religião, da ciência e da arte. Análise de temas ou problemas filosóficos à luz dos grandes sistemas.**405071 - Epistemologia das Ciências Humanas****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -****Ementa:** Conceitos de Epistemologia e Filosofia das Ciências. Geografia das Ciências. Questões de Epistemologia das Ciências. Questões de Sociologia do Conhecimento. Pressupostos Epistemológicos das Ciências Humanas. Algumas concepções epistemológicas em Ciências Humanas.**401381 - Educação e Tecnologias da Informação e da Comunicação****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito:****Ementa:** Linguagens e processo pedagógicos de domínio das TIC's. Tecnologias e educação: interfaces, estudos, pesquisas experiências.**401382 - Princípios da Educação à Distância****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito:****Ementa:** Fundamentos, conceitos e histórico no Brasil e no mundo. Políticas públicas para a EaD. Possibilidades e limites na prática da EaD. Avaliação do processo educativo.**402257 – História e Memória****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Tendências atuais sobre o estudo da memória. A relação entre memória e poder. Usos e abusos da História oral.**201031 - Ecologia I****Cr: 03 CH: 45 PEL: 4.00.2 Pré-requisito:****Ementa:** Histórico. Conceitos fundamentais em ecologia. Níveis hierárquicos de organização. Noções de ecossistemas. Propriedades emergentes e propriedades coletivas nos ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Noções de fatores limitantes e clima.**401041- Currículos e Programas****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: 401101****Ementa:** Retrospecto histórico da teoria do currículo no Brasil. A relação escola/sociedade e o currículo. Planejamento e avaliação curricular. O currículo em nível de escola: pré-escolar, 1º e 2º graus.**401052 - Planejamento Escolar****Cr: 03 CH: 45 PEL: 1.02.2 Pré-requisito:****Ementa:** O planejamento escolar e educacional no Brasil. O processo de planejamento escolar (fundamentos, características, agentes, objetivos, relações e determinações). O instrumento metodológico. A elaboração do plano, programa e projeto.

401102 - Fund. de Tecnologia Educacional**Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.2 Pré-requisito: 401101**

Ementa: Conceitos, princípios e áreas de estudo que contribuíram para o desenvolvimento da tecnologia educacional. Aplicação de uma abordagem sistemática e dos princípios da tecnologia educacional para o planejamento, implementação e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Classificação e procedimentos para seleção de recursos ou meios audiovisuais. Recursos audiovisuais: características, vantagens e limitações. Elaboração e aplicação dos recursos audiovisuais em situações de ensino-aprendizagem. Avaliação dos meios audiovisuais.

403262 - História da Educação Brasileira**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito:**

Ementa: Concepções de História da Educação. Análise dos diferentes períodos da História da Educação brasileira com ênfase na constituição da escola pública e nos meios através dos quais o indivíduo recebe os modelos culturais.

407071 - Filosofia da Educação**Cr: 05 CH: 75 PEL: 4.01.3 Pré-requisito: 403011**

Ementa: Função da Universidade e a formação no contexto da atual sociedade. A questão do pensamento crítico e o resgate da palavra. A educação como processo extensivo à vida. Educação escolar. Dimensão política, ética e técnica do trabalho pedagógico. Filosofia da educação à cidadania. Educação libertadora no contexto de opressão da América latina.

407083 - Introdução a metodologia científica**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito:**

Ementa: Forma de conhecimento e ciência. Linguagem usual e científica. Trabalho acadêmico. Métodos argumentativos. A pesquisa científica – montagem de um projeto.

303011 - Fundamentos de Economia**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito:**

Ementa: Conceito e objetivo da ciência econômica, seu significado e método. As teorias econômicas. Relações da economia com outras ciências sociais. A macroeconomia e a microeconomia. A atividade econômica e a previsão de bens. Valor-utilidade e valor-trabalho. O caráter da economia capitalista e a problemática de seu funcionamento. As economias de mercado e a função do sistema de preços. Moeda, crédito e inflação. As relações econômicas internacionais.

405031 - Política I**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito:**

Ementa: A análise política, categorias, conceitos, problemas básicos da ciência política contemporânea. Diferentes perspectivas teórico-metodológicas. A construção da Ciência Política.

103011- Introdução à Estatística**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito:**

Ementa: A natureza da estatística. Coleta, apuração e apresentação tabular e gráfico dos dados. Medidas de tendência central. Noções básicas sobre cálculo das probabilidades. Distribuição, amostragem, correlação e regressão. Números índices. Testes de hipóteses e séries temporais. Histogramas.

101141 – Topografia I**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito:**

Ementa: Conceitos e fundamentos: topografia e geodésia. Modelado topográfico. Instrumentos de topografia. Medidas de alinhamento e ângulos. Erros. Processos de levantamentos topográficos. Planimetria. Altimetria. Taqueometria. Desenho plani-altimétrico de uma área. Cálculo de áreas.

404883 – Espanhol Instrumental**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito:**

Ementa: Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em espanhol. Estruturas fundamentais da língua espanhola, implicadas no processo de compreensão dos textos. Estudo de vocabulário. Prática: aplicação das técnicas de leitura trabalhadas, em textos apresentados pelos alunos.

404804 – Francês Instrumental

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito:

Ementa: Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em francês. Estruturas fundamentais da língua francesa, implicadas no processo de compreensão dos textos. Estudo de vocabulário. Prática: aplicação das técnicas de leitura trabalhadas, em textos apresentados pelos alunos.

404849 – Inglês Instrumental

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito:

Ementa: Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em inglês. Estruturas fundamentais da língua inglesa, implicadas no processo de compreensão dos textos. Estudo de vocabulário. Prática: aplicação das técnicas de leitura trabalhadas, em textos apresentados pelos alunos.

NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO

1. Contratação de Docentes: há necessidade de manutenção das (05) cinco vagas provenientes de aposentadorias em reposição aos últimos quatro professores que se aposentaram e que não foram repostos e a abertura de mais (04) quatro vagas de concurso para professor DE.

2. Contratação de funcionários: há necessidade de (03) três funcionários para Secretaria dos Cursos que funcionará também no turno noturno e para suporte nos laboratórios, especialmente para o Laboratório de Representação da Terra (Cartografia: Básica e Temática, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto).

3. Atualização/ Configuração dos Laboratórios: para a efetiva interdisciplinaridade entre as áreas, de modo especial entre as disciplinas das áreas física e de Representação da Terra, tornando-se necessário a criação de um Laboratório de Ensino em Geografia para o atendimento dos alunos das práticas pedagógicas; melhoramento do Laboratório de Cartografia e Fotointerpretação e sua ampliação para o Laboratório de Representação da Terra com equipamentos específicos conforme projetos de criação em anexo.

A Criação de um laboratório específico para as atividades de meio ambiente, com espaço físico determinado e exposição de minerais e material geomorfológico e biogeográfico.

O re-establishimento do Laboratório de Estudos Urbanos e Popacionais que teve uma participação e produção acadêmica importante na história dos cursos de geografia da UFS.

4. Softwares e equipamentos: há necessidade de adquirir diversas Licenças Educacionais de softwares de Cartografia Digital, Geoprocessamento, Processamento Digital de Imagens, Processamento de Dados GPS/DGPS como ARCCGIS-ArcMap, AutoCAD Map, MapInfo e Microstation Geographics, Image Analysis/ESRI-LEICA, ERDAS Image, ArcGis-3D Analyst e Surfer, além de softwares de Desenho Digital como Corel Draw e Adobe Photoshop Profissional para cartografia e edição de imagens, além de 22 (vinte e dois) microcomputadores, 22 (vinte e dois) estabilizadores de voltagem, 02 (dois) receptores GPS para GIS, 10 (dez) receptores GPS de navegação, 02 (dois) estereoscópios digitais, 01 (um) switch para rede com 24 portas, 01 (um) projetor multimídia, 04 (quatro) condicionadores de ar, 01 (um) Scanner A3 e 01 (uma) Impressora jato de tinta A3, 01 (uma) impressora laser monocromática A-4, 02 Globos terrestres, além de bancadas, mesas console, cadeiras, armários, divisórias, quadro branco e toda infraestrutura necessária para a implantação de um laboratório com adaptação elétrica, rede cabeada ou wireless, tomadas elétricas, grades, etc., conforme especificado no Anexo referente ao Laboratório de Representação da Terra.

5. Apoio ao Trabalho de Campo

A Geografia é um curso que necessita da utilização de veículos, em especial de ônibus, para realização de trabalhos práticos, inerentes à maior parte de suas disciplinas. A maioria dos ônibus (da UFS ou terceirizado) possui capacidade máxima de 30 lugares. Caso as turmas (incluindo professor ou

professores que acompanham e coordenam os trabalhos) superem tal número, torna-se inviável a saída de campo, por ficarem estudantes sem a possibilidade de realizá-la. A garantia dessas atividades, é fundamental para oferecermos um curso de qualidade explorando as diversas possibilidades espaciais.

O bom desempenho das disciplinas que necessitem desenvolver atividades de Campo dependerá também do funcionamento do DITRAN aos sábados, sem custos adicionais para nossos alunos e professores.

ANEXO A. LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

	Universidade Federal de Sergipe Centro de Educação e Ciências Humanas
Departamento de Geografia	
Projeto de Reforma Curricular dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia	
Subprojeto 01: Criação do Laboratório de Representação da Terra Seção 1 / Digital: Cartografia Digital – Geoprocessamento – Sensoriamento Remoto Seção 2 / Analógica: Cartografia Analógica, Fotointerpretação Analógica e Mapoteca	
Local: Sala 013 Didática II	
OBJETIVOS	
▪ Atualizar os métodos e técnicas de análise geográfica através do aparelhamento do ensino e pesquisa no âmbito da UFS, visando o uso das Geotecnologias; ▪ Fornecer apoio às disciplinas de graduação no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas que envolvam pesquisa, ensino e extensão. ▪ Permitir o tratamento da informação geográfica para geração de banco de dados espaciais, bases cartográficas digitais, cartas e mapas temáticos digitais, Imagens de satélites realçadas, cartas-imagem; imagens classificadas e overlays; ▪ Orientar o uso e a aplicação da informação geográfica em trabalhos acadêmicos, pesquisas aplicadas e experiências de monitoramento de gestão;	
JUSTIFICATIVA (Detalhamento dos benefícios, estimativa do quantitativo de alunos e professores beneficiados)	
O laboratório de Representação da Terra dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, visa atender as disciplinas da Matéria de Ensino, imprescindíveis na formação de profissionais com capacidades e competências para enfrentar o mundo do trabalho. A criação do laboratório se constitui numa necessidade de integração das disciplinas de representação da terra com as demais disciplinas do tronco comum dos cursos de geografia. Assim, sabendo-se que a cada período tem-se uma ocupação de 140 alunos (quatro turmas de diferentes disciplinas e períodos), orientados por 04 professores diferentes, estaremos dando um primeiro passo para programar ao longo dos próximos anos a formatação de um laboratório que venha a suprir nossas necessidades tecnológicas. Este laboratório tem como objeto o suporte às diversas linhas de pesquisas que utilizam a representação gráfica como instrumento básico de suas análises.	

O Laboratório de Representação da Terra apoiará preferencialmente os alunos e professores nos trabalhos práticos da formação básica, especificamente da graduação em Geografia, tanto Licenciatura como Bacharelado, podendo a depender da disponibilidade, apoiar também a pós-graduação em Geografia (Cursos de Mestrado e Doutorado). A partir de sua implantação poderá oferecer serviços e subsidiar convênios entre a Universidade e órgãos públicos das três esferas.

DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
02	Microcomputador: Processador Intel Core 2 Quad, Memória RAM 8 GB, 3,2 Mhz, Disco Rígido 320 GB 7200 rpm, Fax Modem 56k PCI, Pl. Mãe Gigabyte GA-8I865GME, Placa de vídeo dedicada (off board) de 1 Gb , Placa de rede integrada, Saídas USB frontais, Drive 1.44, Monitor 22” LCD, Gravador de DVD e CD, Teclado PS2 Multimídia, Mouse PS/2 Scroll, Caixas de som.	5.000,00
01	Projeto Multimídia (Data Show) tipo ULTRACOMPACTO VPL-ES3 2000 ANSI LUMENS SONY. Características ópticas: Sistema de projeção 3 painéis de LCD, sistema de projeção com 1 lente; Painel LCD TFT de 0,63 polegadas e 1.440.000 pixels (480.000 pixels x 3); Lente de projeção Lente com zoom de 1,2 vezes, f18.8 a 22.6mm, F1.6 a 1.94; Lâmpada 165 W ; Cobertura da tela 40 a 300 polegadas (área visível medida diagonalmente) ; Saída de luz 2.000 ANSI lumens (lâmpada em modo high) (modo padrão: Aprox. 1.500 ANSI lumens).	2.800,00
04	Sistema de condicionamento de ar, tipo split, com capacidade nominal de 60.000 btu's, tipo hiwall, com compressor rotativo, ciclo frio, controle remoto sem fio, instalado. Descrição Complementar: aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000 btu/h, vazão ar 526 m3/h, tensão 220 v, frequência 50/60 hz, corrente elétrica refrigeração 6,40 a, tipo split hi wall, características adicionais controle remoto digital sem fio/ compressor rotativo.	15.200,00
20	Microcomputador: Processador Intel Core 2 Duo, Memória RAM 4 Gb, 2.4 Mhz, Disco Rígido 250 GB 7200 rpm, Fax Modem 56k PCI, Pl. Mãe Gigabyte GA-8I865GME, Placa de vídeo dedicada (off board) de 512 Mb, Placa de rede integrada, Drive 1.44, Monitor 17” LCD, Gravador de DVD e CD, Teclado PS2 Multimídia, Mouse PS/2 Scroll, Caixas de som.	40.000,00
01	SCANNER A-3. Descrição complementar: scanner de mesa, colorido e monocromático. Especificação mínima: resolução 1200x1200dpi, conexão por usb, tensão de entrada 110/220, tamanho do documento A3 , acompanhado de cabo usb e softwares de gerenciamento de imagens, edição de imagens e para leitura/edição OCR. Garantia mínima de 1 ano.	1.850,00
01	IMPRESSORA Jato de Tinta A-3 Tipo HP Officejet K 850: Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, Tecnologia: Thermal Inkjet Impressão duplex: Automática (opcional), Linguagens da impressora PCL3, PCL3 GUI, Capacidade para mídia 76 x 127 a 330 x 2540 mm, Cartuchos de Impressão, Padrão 4 (1 preto, ciano, magenta, amarelo), Pronto para Rede Opcional, Conectividade. Porta USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0), paralela compatível com IEEE 1284, Conectividade Opcional. Servidores de impressão externos HP Jetdirect, Alimentação 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz), 2.5 amp, Dimensões, Métricas: 61 x 43,4 x 20,5 cm, Garantia.	1.900,00
01	SWITCH 24 PORTAS cabeado ou Wireless 10/100TX FONTE EXT PLANET FSD1603	400,00
22	Estabilizador de Voltagem 110-220 1Kva de 3 a 5 conexões	2.200,00
01	Impressora laser monocromática A-4. Velocidade de impressão: 20 páginas por minuto, no mínimo; Ciclo de trabalho de 10.000 páginas	750,00

	por mês, no mínimo; Resolução: 1.200 x 1.200 dpi; Conectividade: Porta compatível USB 2.0, porta paralela compatível com IEEE 1284-B, pelo menos; Memória padrão: 16 MB, no mínimo; Compatibilidade: Microsoft Windows 98, Me, NT 4.0, 2000, XP, Server 2003. Alimentação: 110 a 127 VAC.	
04	Armário de aço com 02 portas, com chave, medindo aproximadamente 1,70m de altura X 0,9m de largura X 0,4m de profundidade.	1.280,00
01	Divisórias 7,00 x 1,65 m	700,00
02	Mesa console para escritório, formato em L, medindo aproximadamente 1,3m X 1,3m X 0,60m, cor marfim, tampo revestido em laminado meamínico, estrutura metálica, tampa para passagem de fiação, suporte para CPU.	600,00
10	Bancadas duplas de Madeira com fórmica para organização de microcomputadores em série.	2.000,00
10	Bancadas quádruplas de madeira com fórmica para disposição de mapas, fotografias aéreas e estereoscópios.	2.000,00
8	Mapoteca horizontal	8.000,00
02	Quadro para escrita com pincel, na cor branco, medindo 3,2m X 1,10m	500,00
02	Cadeiras estofadas giratória 5 pés com rodízios encosto flexível	300,00
01	Licença Educacional de software de Geoprocessamento ARCGis	2.500,00
01	Licença Educacional de software CAD - AutoCAD Map	2.500,00
01	Licença Educacional de software de Geoprocessamento MapInfo	2.500,00
01	Licença Educacional de software de Geoprocessamento Microstation Geographics	2.500,00
01	Licença Educacional de software de Processamento Digital de Imagens - Image Analysis	2.500,00
01	Licença Educacional de software de Processamento Digital de Imagens – ERDAS Image	2.500,00
	Licença Educacional de software de Modelagem e Análise Espacial 3D Analyst	2.500,00
	Licença Educacional de software de Modelagem SURFER	2.500,00
01	Licença Educacional de software de Processamento de Dados GPS – GPS Track Maker	300,00
01	Licença Educacional de software de Processamento DGPS	2.500,00
01	Licença Educacional de softwares de Desenho como Corel Draw e Adobe Photoshop Profissional	2.000,00
02	Receptor GPS para GIS (tipo Trimble “Juno”)	5.000,00
02	Estereoscópio Digital (tipo “screenscope”)	5.000,00
10	Receptores GPS de Navegação	8.000,00
80	Cadeira digitador, material estrutura metálico, material assento espuma injetada, material encosto espuma injetada, material revestimento vinil, tipo base giratória, tipo encosto baixo, cor revestimento preta, características adicionais cadeira com braços e com regulagem vertical.	6.400,00
02	Sistema de Grades para janelas do Laboratório 1,8 x 10 m	4.400,00
02	Globo Terrestre, tamanho grande (escala aproximada 1:42.000.000) iluminado (aceso: mapa político / apagado: físico)	400,00
TOTAL		139.400,00



**Universidade Federal de Sergipe
Centro de Educação e Ciências Humanas**

Departamento de Geografia

Projeto de Reforma Curricular dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia

Subprojeto 02:

Criação do Laboratório de Estudos Ambientais

Local: Sala 002 Bloco Departamental II – Atual sala do Labgeo

OBJETIVOS

- Atualizar os métodos e técnicas de análise geográfica através do aparelhamento do ensino e pesquisa no âmbito da UFS, visando o uso das análises ambientais;
- Fornecer apoio às disciplinas de graduação no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas que envolvam pesquisa, ensino e extensão.
- Permitir o tratamento da informação geográfica para geração de banco de dados espaciais, bases de informações físicas e geo-ambientais;
- Orientar o uso e a aplicação da informação geográfica em trabalhos acadêmicos, pesquisas aplicadas e experiências de monitoramento de gestão;

JUSTIFICATIVA

(Detalhamento dos benefícios, estimativa do quantitativo de alunos e professores beneficiados)

O laboratório de Estudos ambientais atenderá aos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, através das disciplinas vinculadas a matéria de ensino Geografia Física. Além disso, com a reforma curricular elaborada, a inclusão de disciplinas como Erosão e conservação dos solos, Análise e gestão de bacias hidrográficas e Planejamento geoambiental são imprescindíveis na formação de profissionais com capacidades e competências para enfrentar o mundo do trabalho.

As atividades desenvolvidas no Laboratório se referem ao total de alunos matriculados nos cursos de geografia. Assim, estamos dando um primeiro passo para programar ao longo dos próximos anos a formatação de um laboratório que venha a suprir nossas necessidades tecnológicas.

DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
02	Microcomputador: Processador Intel Duo Core, Mem. 2 Gigas DDR 2,4 Mhz, Disco Rígido 160 GB 7200 rpm, Fax Modem 56k PCI, Pl. Mãe Gigabyte GA-8I865GME, Placa de vídeo integrada, Placa de rede integrada, Drive 1.44 Black, Monitor 17" CRT 794V, Gravador de DVD e CD, Teclado PS2 Multimídia, Mouse PS/2 Scroll, Cx. de Som DT 2.1.	2.980,00
01	SCANNER. Descrição complementar: scanner de mesa novo, colorido e monocromático. Especificação mínima: resolução 1200x1200dpi, conexão por usb, tensão de entrada 110/220, tamanho do documento A3 , acompanhado de cabo usb e softwares de gerenciamento de imagens, edição de imagens e para leitura/edição OCR. Garantia mínima de 1 ano.	1.850,00
02	Mesa para Computador em mdf,	1.500,00
01	Impressora HP Officejet K850: Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, Tecnologia: Thermal Inkjet Impressão dúplex: Automática (opcional), Linguagens da impressoraPCL3, PCL3 GUI, Capacidade para mídia 76 x 127 a 330 x 2540 mm, Cartuchos de Impressão, Padrão 4 (1 preto, ciano, magenta, amarelo)., Pronto para Rede Opcional, Conectividade. Porta USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0), paralela compatível com IEEE 1284, Conectividade Opcional. Servidores de impressão externos HP Jet direct, Alimentação100 a 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz), 2.5 amp, Dimensões, Métricas: 61 x 43,4 x 20,5 cm, Garantia.	1.900,00
01	SWITCH 4 PORTAS 10/100TX FONTE EXT PLANET FSD1603	80,00
02	Estabilizador de Voltagem 110-220 1Kva de 3 a 5 conexões	160,00
02	Microscópio Óptico	4.500,00
01	Licença Educacional de Microstation J Geograph	2.400,00
02	Cadeiras estofadas giratória 5 pés com rodízios encosto flexível	300,00
01	Mesa para televisão/videocassete , material estrutura madeira aglomerada mdf, material revestimento rãdica de marfim, comprimento 0,70, largura 0,40. (cód. 229469).	105,00
20	Cadeira digitador, material estrutura metálico, material assento espuma injetada, material encosto espuma injetada, material revestimento vinil, tipo base giratória, tipo encosto baixo, cor revestimento preta, características adicionais cadeira com braços e com regulagem vertical.	1.600,00
01	Quadro para escrita com pincel, na cor branco, medindo 3,2m X 1,10m	250,00
01	Termo hydroanemômetro Portátil	1.500,00
01	Maquina Fotográfica Digital 5,0 megapixels	700,00
10	Bancadas duplas de Madeira com fórmica para organização de microcomputadores em série.	2.000,00
01	Porta Metálica 1,85x 2,00 m	380,00
01	Sistema de Grades para janelas do Laboratório 1,5 x 10 m	2.200,00
01	Balança Analítica 0,0001g capacidade para 200 g.	2.650,00
01	Estufa de esterilização e secagem de sedimentos com controlador de temperatura automático (comprimento 0,8 ou 1 metro)	4.000,00
01	Destilador capacidade 5 L/h	-----
01	Bomba de Vácuo Potátiln	-----
01	Lupa petrográfica	-----

01	Agitador eletromagnético para peneiras redondo 8" X 2" Jogo de peneiras granulométricas (4 mm a 0,0063 mm) Peneiras granulométricas (4 mm) Peneiras granulométricas (2 mm) Peneiras granulométricas (1 mm) Peneiras granulométricas (0,5 mm) Peneiras granulométricas (0,25 mm) Peneiras granulométricas (0,125 mm) Peneiras granulométricas (0,0063 mm) Tampa e Fundo do Jogo de Peneiras	2.800,00
	Vidraria	4.000,00
01	Licença do Software SYSGRAN para análise estatística	1.500,00
01	Compressor para limpar peneiras	350,00
TOTAL		38.615,00
Contrapartidas do Departamento		
A partir da utilização de licenças educacionais e softwares livres, o laboratório de Estudos Ambientais deverá atender aos cursos de Licenciatura, Bacharelado, Mestrado e Doutorado em Geografia, além de poder dar suporte a quaisquer atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito da Universidade. As licenças educacionais dos softwares geram a produção de artigos e pesquisas obrigatórias nos diversos campos do saber geográfico que devem ser publicados em periódicos nacionais e/ou internacionais. A qualificação da representação geográfica visa integrar o processo formativo com as ferramentas comuns utilizadas no mercado de trabalho do professor e do Geógrafo.		



**Universidade Federal de Sergipe
Centro de Educação e Ciências Humanas**

Departamento de Geografia

Projeto de Reforma Curricular dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia

Subprojeto 03:

Criação do Laboratório de Estudos Regionais e Ensino de Geografia

Local: Sala 002 Didática II – atual Sala de Estudos Regionais

OBJETIVOS

- Propiciar a formação de professor de geografia, valorizando os aspectos da didática, da prática de ensino e da pesquisa, garantindo um ambiente com infra-estrutura que permita ações de articulação entre os alunos e a rede de ensino;
- Estimular as pesquisas na área de ensino de geografia, com a participação do corpo docente e discente;
- Criar um ambiente de trabalho e estudo e aperfeiçoamento dos alunos em formação e dos profissionais já egressos;
- Constituir um espaço de apoio para a realização de aulas de prática de ensino e estágio;
- Fornecer referências e acervos bibliográficos para consultas e elaboração de projetos, facilitando assim o planejamento e a execução de aulas de geografia por alunos-estagiários e professores da rede de ensino local e regional.

JUSTIFICATIVA

(Detalhamento dos benefícios, estimativa do quantitativo de alunos e professores beneficiados)

O Laboratório de Estudos Regionais e Ensino de Geografia ampliará a potencialidade de uso de materiais didáticos para os licenciados e professores de geografia do ensino fundamental e médio da rede pública e privada possibilitando a prática mais produtiva do ensino de Geografia, em termos de livros didáticos, jornais, publicações de revistas geográficas, anais da AGB, revista "Fala Professor", trabalhos de alunos de graduação em Geografia, dissertações e teses ligadas à Geografia e Cartografia escolar.

O Laboratório de Estudos Regionais e Ensino de Geografia além de realizar atividades de grupos de trabalho, cursos, pesquisas e jornadas educacionais, oferecerá ao educador ajuda necessária, ampliando seu leque de atuação com a incorporação das atividades de supervisão e acompanhamento de estágios de prática de ensino constantes no projeto de Reforma curricular.

DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01	Projeto Multimídia ULTRACOMPACTO VPL-ES3 2000 ANSI LUMENS SONY. Características ópticas: Sistema de projeção 3 painéis de LCD, sistema de projeção com 1 lente; Paineis LCD TFT de 0,63 polegadas e 1.440.000 pixels (480.000 pixels x 3); Lente de projeção Lente com zoom de 1,2 vezes, f18.8 a 22.6mm, F1.6 a 1.94; Lâmpada 165 W ; Cobertura da tela 40 a 300 polegadas (área visível medida diagonalmente) ; Saída de luz 2.000 ANSI lumens (lâmpada em modo high) (modo padrão: Aprox. 1.500 ANSI lumens)	3.800,00
02	Microcomputador: Processador Pentium 4, 3.06 524 1MB 775 533, Mem. 512 MB DDR 400 Mhz, Disco Rígido 120 GB 7200 rpm, Fax Modem 56k PCI, Pl. Mãe Gigabyte GA-8I865GME, Placa de vídeo integrada, Placa de rede integrada, Drive 1.44 Black, Monitor 17" CRT 794V, Gravador de DVD e CD, Teclado PS2 Multimídia, Mouse PS/2 Scroll, Cx. de Som DT 2.1.	3.400,00
02	Estabilizador de Voltagem 110-220 1Kva de 3 a 5 conexões	120,00
01	Impressora laser monocromática. Velocidade de impressão: 20 páginas por minuto, no mínimo; Ciclo de trabalho de 10.000 páginas por mês, no mínimo; Resolução: 1.200 x 1.200 dpi; Conectividade: Porta compatível USB 2.0, porta paralela compatível com IEEE 1284-B, pelo menos; Memória padrão: 16 MB, no mínimo; Compatibilidade: Microsoft Windows 98, Me, NT 4.0, 2000, XP, Server 2003. Alimentação: 110 a 127 VAC.	1.150,00
01	Quadro para escrita com pincel, na cor branco, medindo 3,2m X 1,10m	250,00
02	Cadeiras estofadas giratória 5 pés com rodízios encosto flexível	300,00
01	Mesa para televisão/videocassete , material estrutura madeira aglomerada mdf, material revestimento rústica de marfim, comprimento 0,70, largura 0,40. (cód. 229469)	105,00
40	Carteiras universitárias anatômicas, confeccionadas em imbuia	2.400,00
02	Armário de aço com 02 portas, com chave, medindo aproximadamente 1,70m de altura X 0,9m de largura X 0,4m de profundidade.	640,00
03	Estantes de aço reforçadas nas estruturas, com as seguintes dimensões: 2,00 m x 0,90m x 0,30 m (A X L X P) aproximadamente.	450,00
01	Mesa para reunião em mdf, redonda, cor cinza, acabamento lateral em pvc, com aproximadamente 1,1 m de diâmetro.	300,00
01	Sistema de Grades para janelas do Laboratório 1,8 x 10 m	2.200,00
TOTAL		15.145,00
Contrapartidas do Departamento		
Criação das linhas de ação e atividades: • Fomento da discussão dos referenciais teórico-metodológicos da ciência geográfica; • Produção de material didático; • Realização de pesquisas com a inclusão do corpo discente; • Formação de grupo de estudo; • Promoção de seminários e colóquios com pesquisadores.		



Universidade Federal de Sergipe
Centro de Educação e Ciências Humanas

Departamento de Geografia

Projeto de Reforma Curricular dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia

Subprojeto 04:

Reforma do Laboratório de Estudos Urbanos e Populacionais

Local: Sala 001 Bloco Departamental II

OBJETIVOS

- Analisar a realidade local e regional a partir da conjuntura nacional e internacional no que diz respeito às temáticas da geografia urbana e da população;
- Integrar diversas disciplinas do curso na realização de estudos, pesquisas e atividades de extensão relativa à problemática urbana e populacional.
- Elaborar material de apoio às disciplinas geografia da população e urbana, fruto das atividades de estudo e pesquisa do laboratório.
- Realizar estudos e pesquisas que discutam a gestão e os modelos de planejamento urbano e populacional.

JUSTIFICATIVA

(Detalhamento dos benefícios, estimativa do quantitativo de alunos e professores beneficiados)

O laboratório de estudos populacionais e urbanos têm como objetivo a realização de estudos, pesquisas e atividades de extensão no âmbito das temáticas propostas, bem como proporcionar um espaço de debate e discussão de questões importantes que englobem a problemática da geografia da população e urbana. Deverá ser constituído por professores vinculados a Universidade Federal de Sergipe, estagiários, professores convidados e pesquisadores visitantes.

Neste laboratório o aluno dos cursos de geografia desenvolverá práticas de estudo, pesquisa e atividades de extensão, levando em consideração prioritariamente o contexto local e regional, visando o seu aprimoramento para a formação profissional.

Salienta-se ainda a possibilidade de articulação de várias disciplinas do curso e de outros cursos afins da UFS através deste espaço.

DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01	Projetor Multimídia ULTRACOMPACTO VPL-ES3 2000 ANSI LUMENS SONY. Características ópticas: Sistema de projeção 3 painéis de LCD, sistema de projeção com 1 lente; Painel LCD TFT de 0,63 polegadas e 1.440.000 pixels (480.000 pixels x 3); Lente de projeção Lente com zoom de 1,2 vezes, f18.8 a 22.6mm, F1.6 a 1.94; Lâmpada 165 W ; Cobertura da tela 40 a 300 polegadas (área visível medida diagonalmente) ; Saída de luz 2.000 ANSI lumens (lâmpada em modo high) (modo padrão: Aprox. 1.500 ANSI lumens)	2.800,00

02	Microcomputador: Processador Intel Quad. 4 Gigas 3,2 Mhz, Disco Rígido 320 GB 7200 rpm, Fax Modem 56k PCI, Pl. Mãe Gigabyte GA-8I865GME, Placa de vídeo integrada, Placa de rede integrada, Drive 1.44 Black, Monitor 19" CRT 794V, Gravador de DVD e CD, Teclado PS2 Multimídia, Mouse PS/2 Scroll, Cx. de Som DT 2.1.	3.500,00
02	Estabilizador de Voltagem 110-220 1Kva de 3 a 5 conexões	120,00
01	Impressora laser monocromática. Velocidade de impressão: 20 páginas por minuto, no mínimo; Ciclo de trabalho de 10.000 páginas por mês, no mínimo; Resolução: 1.200 x 1.200 dpi; Conectividade: Porta compatível USB 2.0, porta paralela compatível com IEEE 1284-B, pelo menos; Memória padrão: 16 MB, no mínimo; Compatibilidade: Microsoft Windows 98, Me, NT 4.0, 2000, XP, Server 2003. Alimentação: 110 a 127 VAC.	1.000,00
01	Quadro para escrita com pincel, na cor branco, medindo 3,2m X 1,10m	250,00
02	Cadeiras estofadas giratória 5 pés com rodízios encosto flexível	500,00
08	Cadeiras	1.280,00
02	Armário de aço com 02 portas, com chave, medindo aproximadamente 1,70m de altura X 0,9m de largura X 0,4m de profundidade.	640,00
03	Estantes de aço reforçadas nas estruturas, com as seguintes dimensões: 2,00 m x 0,90m x 0,30 m (A X L X P) aproximadamente.	450,00
TOTAL		10.420,00
Contrapartidas do Departamento		
Criação das linhas de ação e atividades: • Fomento da discussão dos referenciais teórico-metodológicos da ciência geográfica; • Produção de material didático; • Realização de pesquisas com a inclusão do corpo discente; • Promoção de seminários e colóquios com pesquisadores. • Formação de grupo de estudo; A- Núcleo de Estudos Urbanos B- Núcleo de Estudos Populacionais		



Universidade Federal de Sergipe
Centro de Educação e Ciências Humanas

Departamento de Geografia

Projeto de Reforma Curricular dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia

Subprojeto 05:

Reaparelhamento e Adequação do Laboratório de Estudos Rurais - LABER

Local: Sala ____ Bloco Departamental 3 – atual Sala do PROIN

OBJETIVOS

- Analisar a realidade local e regional a partir da conjuntura nacional e internacional no que diz respeito às temáticas da geografia agrária, geografia rural, planejamento rural e ordenamento territorial;
- Integrar estudos interdisciplinares envolvendo ensino, pesquisas e atividades de extensão relativa à problemática da geografia agrária, geografia rural, planejamento rural e ordenamento territorial com disciplinas afins e áreas de conhecimento correlatas, visando a formação de professores de geografia com ampla visão de mundo e geógrafos capacitados para atuarem nas diversas esferas do espaço rural;
- Elaborar material de apoio às disciplinas geografia agrária, geografia rural, planejamento rural e ordenamento territorial, como resultado das atividades de estudo e pesquisa realizadas no LABER;
- Realizar estudos e pesquisas que discutam as políticas agrícolas e agrárias voltadas para o espaço agrário e rural e os modelos de planejamento rural. Atualizar os métodos e técnicas de análise geográfica através do aparelhamento do ensino e pesquisa no âmbito da UFS, visando o uso das análises relativas ao planejamento rural e ao ordenamento territorial;
- Desenvolver análises voltadas para a reflexão relativa aos movimentos sociais no campo, sua espacialização, territorialização e os desdobramentos advindos das políticas públicas e da (re) organização do espaço rural;
- Fornecer apoio às disciplinas de graduação, de pós-graduação e de estágio curricular obrigatório, no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas que envolvam pesquisa, ensino e extensão.
- Permitir o tratamento da informação geográfica para geração de banco de dados espaciais, e a aplicação da informação geográfica em trabalhos acadêmicos, pesquisas aplicadas e experiências em geografia agrária, geografia rural, planejamento rural e ordenamento territorial;

JUSTIFICATIVA

O avanço no meio técnico científico informacional que nasce e se reproduz no cenário científico exige das Instituições de Ensino Superior a instrumentação do saber de forma que a associação entre teoria, métodos e aplicações se materialize mediante a conjugação do conhecimento teórico com o prático, através da utilização de ferramentas e de instrumentais que possibilitem uma leitura do mundo pautada na investigação científica a ser realizada de maneira pertinente e adequada de forma que contribua para dotar o acadêmico da devida especialização profissional e do domínio das técnicas inerentes à sua formação, de forma que as competências e habilidades estejam em sintonia com os padrões exigidos no mundo do trabalho.

O Laboratório de Estudos Rurais – LABER dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, visa atender as disciplinas Geografia Agrária, Geografia Rural, Planejamento Rural e Ordenamento Territorial que são imprescindíveis na formação de profissionais com capacidades e competências para enfrentar o mundo do trabalho, que abre e se amplia continuamente no espaço rural. O reaparelhamento do laboratório se constitui numa necessidade de integração das disciplinas da área de conhecimento da Geografia Humana com as áreas de Planejamento e Ordenamento Territorial e as demais disciplinas do troco comum dos cursos de geografia. Este laboratório tem como objeto o suporte às diversas linhas de pesquisas que utilizam dados e informações relativas ao espaço rural como instrumento básico de suas análises.

O reaparelhamento do Laboratório de Estudos Rurais, ainda se configura como elemento e necessidade chave, para a formalização de Grupos de Pesquisa voltados para os estudos a que se destinam as linhas do referido laboratório de forma que rompa o isolamento atualmente existente nas pesquisas desenvolvidas no âmbito da graduação em geografia da UFS e assim possamos dialogar, trocar experiências e nos inserirmos nas redes atualmente existentes ou que venham a se constituir no amplo universo que envolve as temáticas ligadas ao espaço rural.

O laboratório de Estudos Rurais tende a apoiar os grupos de pesquisas, as pesquisas de iniciação científica, pesquisas voluntárias, estágios curriculares obrigatórios de acadêmicos vinculados aos cursos de licenciatura e bacharelado em geografia, como de professores dos cursos de mestrado e doutorado que necessitem dos instrumentais existentes no laboratório para o desenvolvimento de suas pesquisas e principalmente nos trabalhos práticos da formação básica, podendo, a partir de sua implantação oferecer serviços e subsidiar convênios entre a Universidade e órgãos públicos das três esferas, desde que se configurem sem fins lucrativos.

DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
10	Microcomputador: Processador Intel Duo Core , Mem. 2 Gigas DDR 2,4 Mhz, Disco Rígido 160 GB 7200 rpm, Fax Modem 56k PCI, Pl. Mãe Gigabyte GA-8I865GME, Placa de vídeo integrada, Placa de rede integrada, Drive 1.44 Black, Monitor 17” CRT 794V, Gravador de DVD e CD, Teclado PS2 Multimídia, Mouse PS/2 Scroll, Cx. de Som DT 2.1.	14.980,00
01	SCANNER. Descrição complementar: scanner de mesa novo, colorido e monocromático. Especificação mínima: resolução 1200x1200dpi, conexão por usb, tensão de entrada 110/220, tamanho do documento A3 , acompanhado de cabo usb e softwares de gerenciamento de imagens, edição de imagens e para leitura/edição OCR. Garantia mínima de 1 ano.	1.850,00
02	Mesa para Computador em mdf,	1.500,00
01	Impressora HP Officejet K850: Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, Tecnologia: Thermal Inkjet Impressão dúplex: Automática (opcional), Linguagens da impressora PCL3, PCL3 GUI, Capacidade para mídia 76 x 127 a 330 x 2540 mm, Cartuchos de Impressão, Padrão 4 (1 preto, ciano, magenta, amarelo), Pronto para Rede Opcional, Conectividade. Porta USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0), paralela compatível com IEEE 1284, Conectividade Opcional. Servidores de impressão externos HP Jet direct, Alimentação 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz), 2.5 amp, Dimensões, Métricas: 61 x 43,4 x 20,5 cm, Garantia.	1.900,00
1	FILMADORA DIGITAL - Sensor de imagem: CMOS. Tecnologia: DVD. Slot para cartão de memória. Visor LCD. 2,5 polegadas. Distância focal (min. – max.): 1.9 – 76 mm. Diâmetro de filtro 30 mm. Zoom óptico: 40 x. Zoom digital: 2000 x. Funções extras: estabilizador de imagem. Saída de áudio: Microfone. Saída de vídeo: RCA, S-Vídeo. Outras conexões: USB. Bivolt – 3,5 W.	3.000,00

1	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL Características mínimas. Alimentação: 2 pilhas AAA. Visor LCD: 1 x 0,75 visor. Memória: 128 MB. Tempo de gravação: 15 horas. Microfone embutido de alta sensibilidade com função ZOOM. Grava até 99 arquivos que podem estar distribuídos em cinco pastas. Interface USB para conexão com o computador. Recurso de proteção de pastas de arquivos com senha para reproduzi-las. Auto desligamento. Entrada para fone de ouvido e microfone externo. Potência de saída 300 MW Max. (DC). Item inclusivo: cabo USB, CD de instalação com software de edição de som, manual de instruções.	300,00
10	CADEIRA UNIVERSITÁRIA Encosto e assentos internos em polipropilenos injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, com densidade média de 50 Kg/m3 e espessura média de 40 mm. Cor do revestimento azul. Capa de proteção em acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Estrutura fixa tipo “quatro pés”. Fabricado em tubo de aço curvado de 22,23 x 1,50 mm e tubo de aço trefilado 27 x 12 x 2,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintada. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, completamente anti ferruginoso (fosfatizado). Possui acoplamento dos apoia braços diretamente na estrutura metálica. Ponteiros de acabamento e deslizadores injetados em polipropileno. Prancheta rebatível injetada em polipropileno texturizado.	1.500,00
02	PALM TOP COM GPS CPU de 400 MHz, display de 3,5”, LCD com iluminação de fundo, memória ROM de 128 MB, memória RAM de 64 MB, módulo GPS embutido, antena embutida, painel touch, teclado na tela, reconhecimento de letra, alto falante embutido, wireless, Bluetooth, USB, bateria de lithium recarregável com 11 hs de duração com luzes de fundo no mínimo e GPS ligado, fonte de alimentação de 110-220V. Sistema operacional Microsoft, Windows móbile 5.0 em português instalado, fone de ouvido, cabo mini-USB, caneta touch screen, cartão de memória de 256 MB.	3.500,00
01	ESTAÇÃO AVANÇADA Características mínimas. Placa principal: - ATX, micro ATX ou BTX, barramento PCI; - 2 slots para memória do tipo DDR-DIMM, que permita expansão para, no mínimo, 2 GB; - 2 slots livres tipo PCI, depois de configurado. Compatível com Energy Star EPA e com recursos DMI. BIOS. - Tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play e com o terceiro milênio. Suporte a ACPI. INTERFACES. - Serial ATA – 300; Ultra DMA 100; - controladora de vídeo com 224 MB de memória, podendo ser compartilhada, que	2.500,00

	suporte a resolução de 1024 x 768, com taxa de atualização mínima de 75 Hz e padrão plug-and-play, compatível com a API DirectX 9.0c.; - de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software e com função wake-on-lan instalada e em funcionamento - de som estéreo 24 bits, com conectores para line-in, mic-in e line-out, acompanhada de duas caixas acústicas amplificadas. - 6 interfaces USB 2.0 com duas instaladas na parte frontal do gabinete. - 1 saída com conector tipo DB-15 para monitor SVGA. - 1 interface serial padrão RS-232C-UART 16550, com conector DB-9. - 1 interface paralela padrão Centronics, EPP e ECP. PROCESSADOR. - Desempenho Sysmark Rating Igual ou superior a 270. MEMÓRIA RAM - tipo DDR2-DIMM com, 2 GB, 667 Mhz. UNIDADES DE DISCO RÍGIDO - 1 unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de 160 GB. - Velocidade de rotação de 7.200 rpm. - Memória cache buffer de 8 MB. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL - disquete de 3½ polegadas - UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA - 1 unidade de DVD-RW interna com velocidade mínima de 48x, MONITOR DE VÍDEO. Tela LCD 17", padrão SVGA, - Brilho: 250 cd/m2. Contraste: 400:1.- Pixel Pitch: H: 0.297 mm. - Tempo de Resposta: 16 ms. - Resolução: 1024 x 768 @ 75Hz. - Conector de Entrada : 15 Pin D-Sub. - Ergonomia: ISO 13406-2. Bivolt. GABINETE. – Bivolt. TECLADO - Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa. - Compatibilidade com o padrão ABNT-2. - Apoio de pulso em gel. MOUSE. - ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra. - Resolução mínima de 400 dpi. - Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse ótico e com apoio de pulso em gel. Cor preta. Com licença do Windows XP Professional original.	
01	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO - Placa de captura dazzle video creator platinum Pinnacle	500,00
01	SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO - Pinnacle Studio Movie Box Ultimate Full ou equivalente com licença legalizada.	800,00
01	SWITCH 4 PORTAS 10/100TX FONTE EXT PLANET FSD1603	80,00
02	Estabilizador de Voltagem 110-220 1Kva de 3 a 5 conexões	160,00
02	Cadeiras estofadas giratória 5 pés com rodízios encosto flexível	300,00
01	Mesa para televisão/videocassete , material estrutura madeira aglomerada mdf, material revestimento rústica de marfim, comprimento 0,70, largura 0,40. (cód. 229469).	105,00
10	Cadeira digitador, material estrutura metálico, material assento espuma injetada, material encosto espuma injetada, material revestimento vinil, tipo base giratória, tipo encosto baixo, cor revestimento preta, características adicionais cadeira com braços e	800,00

	com regulagem vertical.	
10	Bancadas duplas de Madeira com fórmica para organização de microcomputadores em série.	2.000,00
01	Sistema de Grades para janelas do Laboratório 2,0 x 3,30 m	1.200,00
TOTAL		36.975,00
Contrapartidas do Departamento		
O laboratório de Estudos Rurais – LABER deverá atender aos cursos de Licenciatura, Bacharelado, Mestrado e Doutorado em Geografia, além de poder dá suporte aos Grupos de Pesquisa vinculados ao departamento de Geografia e as atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito da Universidade, vinculadas à problemática do espaço rural, resultando na produção de artigos científicos e pesquisas obrigatórias nos diversos campos do saber geográfico que devem ser publicados em periódicos nacionais ou internacionais.		

ANEXO B - NORMAS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA MODALIDADE LICENCIATURA

SEÇÃO I

Dos Objetivos do Estágio

Art. 1º - No âmbito da Universidade Federal de Sergipe entende-se como estágio curricular o conjunto de horas nas quais o estudante executa atividades de aprendizagem profissional e sociocultural, em situações reais de vida e de trabalho, na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação desta instituição. O estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

- a) oferecer ao aluno de Geografia Licenciatura a oportunidade de desenvolver atividades típicas de sua futura profissão na realidade social do campo de trabalho;
- b) contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- c) representar oportunidade de integração de conhecimentos, visando à aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social;
- d) participar, quando possível ou pertinente, da execução de projetos, estudos ou pesquisas;
- e) permitir a retro alimentação das disciplinas e dos cursos, ensejando as mudanças que se fizerem necessárias na formação dos profissionais, em consonância com a realidade encontrada nos campos de estágio, e;
- f) contribuir para o desenvolvimento da cidadania, integrando a Universidade à Comunidade

Art. 2º - O estágio pode ser caracterizado como:

- a) Estágio curricular obrigatório – será previsto no currículo padrão do Curso de Geografia Licenciatura em forma de disciplinas: Estágio Supervisionado de Ensino de Geografia I, II, III e IV com uma carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.
- b) Estágio curricular não-obrigatório – é aquele realizado, voluntariamente, pelo estudante para complementar sua formação acadêmica profissional;

§1º - O aluno poderá realizar estágio curricular não-obrigatório após cursar a disciplina Geografia e Filosofia

§2º - O estágio curricular não-obrigatório será aceito para aproveitamento como carga horária complementar desde que o aluno apresente projeto e relatório para aprovação pelo Colegiado.

SEÇÃO II

Do Campo de Estágio

Art. 3º - Campo de estágio é aqui definido como a unidade ou contexto espacial que tenha condições de proporcionar experiências práticas na área de ensino/educação de Geografia.

§ 1º - Constituem campos de estágio, desde que atendam aos objetivos elencados no artigo 1º desta Resolução, as atividades listadas, que poderão ser desenvolvidas em escolas da rede pública de ensino, escolas da rede privada de ensino, eventos, grupos de estudo (formação continuada de professoras):

- a) observação do campo de estágio visando identificar e discutir os segmentos da comunidade escolar, sobre a escola que se tem e a escola que se quer. Escola Pública versus Escola Privada;
- b) desenvolver projetos de ensino-aprendizagem em nível fundamental;
- c) desenvolver projetos de ensino-aprendizagem em nível médio;
- d) seminário como instrumento para o diálogo crítico;

- e) ministrar cursos em eventos e grupos de estudo (formação continuada de professores);
- f) e outras atividades a serem apreciadas pelo Colegiado de Curso.

§ 2º - São condições mínimas para a categorização de um campo de estágio definido no parágrafo anterior: a

- a) existência de infra-estrutura em termos de recursos humanos e materiais, definidas e avaliadas pelo Colegiado do Curso de Geografia;
- b) a possibilidade de supervisão e avaliação dos estágios pela Universidade Federal de Sergipe;
- c) onde couber, celebração de convênio entre a Universidade Federal de Sergipe e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização, inclusive lavratura do Termo de Compromisso do Estágio, com a interveniência da UFS e definindo a relação entre a unidade concedente e o estagiário.

Art. 4º - A Comissão de estágio divulgará os campos para a realização do Estágio Supervisionado de Licenciatura antes do período de matrícula.

Art. 5º - O aluno poderá escolher campo de estágio não divulgado pela Comissão de Estágio, desde que seja aprovado pela Comissão de Estágio.

SEÇÃO III

Da Estrutura Administrativa

Art. 6º - São considerados elementos fundamentais da dinâmica do Estágio Curricular obrigatório:

- a) o Colegiado de Curso;
- b) a Comissão de Estágio;
- c) Estagiário;
- d) o Supervisor Técnico (Professor Colaborador);
- e) o Supervisor Pedagógico.

Parágrafo Único - Todo aluno cursando estágio curricular obrigatório terá necessariamente um Supervisor Pedagógico e um Supervisor Técnico

Art. 7º - A comissão de estágio é responsável pela execução da política de estágio, definida pelo Colegiado de Curso, por meio do desenvolvimento dos programas dos projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhe a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos.

Art. 8º - A Comissão de Estágio é composta pelos seguintes membros:

- a) O professor responsável pela disciplina cujo Estágio está vinculado;
- b) Três supervisores pedagógicos do curso, eleitos pelo Conselho Departamental;
- c) Um representante discente, indicado pelo Centro Acadêmico.

Parágrafo Único – A comissão de estágio elegerá um coordenador entre seus membros docentes.

Art. 9º - Os membros da Comissão de Estágio terão mandatos fixos de dois anos, podendo ser reconduzidos mais uma vez.

Art. 10 - Compete à Comissão:

- a) zelar pelo cumprimento da legislação que regulamenta o estágio curricular;
- b) propor modificações dessas normas ao Colegiado e decidir sobre casos omissos;

- c) participar do planejamento e avaliação das ações voltadas para o aperfeiçoamento do estágio;
- d) participar no credenciamento dos campos de estágios;
- e) fazer o planejamento semestral (ou anual), da disponibilidade dos campos de estágio e respectivos supervisores pedagógicos, e encaminhá-los à COGEC;
- f) informar à COGEC a relação de supervisores pedagógicos e dos seus respectivos estagiários;
- g) encaminhar à COGEC o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório devidamente preenchido e assinado pela unidade concedente, seja UFS ou outra entidade pública ou privada, pelo supervisor pedagógico e pelo estagiário;
- h) analisar as propostas de programas de estágio;
- i) estabelecer cronograma para a realização de seminários sobre os estágios, como reuniões com os estagiários e visitas às unidades conveniadas, dentre outras julgadas necessárias;
- j) avaliar, em conjunto com o Colegiado de Curso, os resultados dos programas de Estágio Curricular Obrigatório em andamento e propor alterações, quando for o caso;
- k) promover, com o Colegiado de Curso, ações que visem à realimentação dos currículos, a partir das experiências, nos campos de estágio;
- l) encaminhar ao Colegiado de Curso os relatórios finais de Estágio Curricular Obrigatório;
- m) analisar os planos de Estágio Curricular não-obrigatório, emitindo parecer no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir da data de seu recebimento, encaminhando-o ao Colegiado de Curso e a CODEX.

Art. 11 - Em se tratando de estágio curricular obrigatório, é da competência do colegiado do curso:

- a) divulgar a relação dos supervisores pedagógicos com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio, antes do período da pré-matrícula;
- b) efetuar a pré-matrícula dos estagiários, encaminhando-a, posteriormente, à comissão de estágio do curso;
- c) encaminhar o resultado da pré-matrícula ao departamento, para a definição da oferta de estágio;
- d) receber as solicitações de matrícula dos alunos de Estágio Curricular obrigatório;
- e) encaminhar ao DAA a relação de alunos inscritos no estágio para efetivação da matrícula;
- f) encaminhar à comissão de estágio do curso a relação dos alunos que solicitaram matrícula no estágio;
- g) encaminhar, simultaneamente, ao DAA e a COGEC, o resultado da avaliação final do aluno;
- h) manter um cadastro atualizado nas vagas de estágio;
- i) emitir certificado de supervisão do Estágio Curricular Obrigatório;
- j) homologar os programas de atividades profissionais, preparados pela comissão de estágio, a serem desenvolvidos durante o estágio.
- k) aprovar os modelos de planos e de relatório final de estágio curricular obrigatório, e,
- l) aprovar o modelo de relatório bimensal do estágio curricular não-obrigatório.

SEÇÃO IV

Da Supervisão do Estágio

Art. 12º - A supervisão do estágio corresponde ao acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio e será realizada pelo Supervisor Pedagógico e/ou pelo Supervisor Técnico.

§1º - Supervisor Pedagógico é um docente, do Departamento de Geografia, vinculado à Universidade Federal de Sergipe, que supervisiona o estágio.

§2º - Supervisor Técnico (Professor Colaborador) é um profissional de ensino fundamental e/ou médio vinculado ao campo de estágio e que supervisiona e orienta no local as atividades do estagiário.

Art.13 - São atribuições do Supervisor Pedagógico:

- a) orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- b) contribuir para o desenvolvimento, no estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;
- c) discutir as diretrizes do plano de estágio com o supervisor técnico;
- d) aprovar o plano de estágio curricular obrigatório dos estágios sob sua responsabilidade;
- e) assessorar o estágio no desempenho de suas atividades;
- f) orientar o estagiário na utilização dos instrumentos técnicos necessários ao desenvolvimento de suas funções;
- g) acompanhar o cumprimento do plano de estágio através das fichas de avaliação, visitas ao campo de estágio e de possíveis entrevistas com o estagiário;
- h) manter o contato regular com o campo de estágio;
- i) comparecer as reuniões e demais promoções relacionadas ao estágio, sempre que convocado por qualquer, das partes envolvidas com o estágio;
- j) orientar o aluno na elaboração do relatório final e/ou monografia de estágio;
- k) responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, encaminhando os resultados ao colegiado;
- l) encaminhar os relatórios finais e/ou monografias elaborados pelos estagiários, para arquivamento pela comissão de estágio do curso.

Art. 14 - São atribuições do Supervisor Técnico (Professor Colaborador):

- a) orientar o estagiário na elaboração do plano de estágio;
- b) discutir o plano de estágio com o supervisor pedagógico;
- c) orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- d) avaliar juntamente com o supervisor pedagógico a aprendizagem do estagiário tomando como base os indicadores estabelecidos nestas normas e outros definidos coletivamente.

Art. 15 – A supervisão do estágio é considerada atividade de ensino, devendo constar dos planos do departamento, e compor a carga horária dos professores, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Departamental.

§1º - O número de estagiário por supervisor pedagógico, bem como o número de horas destinadas à supervisão, será definido pelo Colegiado do curso.

SEÇÃO V

Do Estagiário

Art. 16 - Estagiário é o aluno de graduação da Universidade Federal de Sergipe que esteja matriculado em Estágio Supervisionado de Licenciatura obrigatório ou freqüentando Estágio Curricular não-obrigatório.

Art. 17 - Compete ao estagiário:

- a) assinar Termo de Compromisso com a Universidade Federal de Sergipe e com a unidade concedente do estágio quando for o caso;
- b) elaborar, sob a orientação do Supervisor Pedagógico e/ou do Supervisor Técnico (Professor Colaborador) o plano de estágio curricular obrigatório;
- d) desenvolver as atividades previstas no plano de estágio curricular sob a orientação do Supervisor Técnico (Professor Colaborador) e/ou do Supervisor Pedagógico;
- e) cumprir as normas disciplinares do campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;
- f) participar, quando solicitado, das reuniões promovidas pelo supervisor pedagógico, pelo supervisor técnico e/ou pela comissão de estágio;
- g) apresentar relatório final do estágio curricular, seguindo o modelo definido pelo Colegiado de Curso;
- h) submeter-se aos processos de avaliação.

SEÇÃO VI

Da Sistemática de Funcionamento do Estágio Curricular Obrigatório

Art. 18 - O estágio curricular obrigatório, apesar de não ser considerado disciplina, é atividade essencialmente acadêmica, com objetivos próprios, que têm funcionamento diferenciado em relação às demais atividades de ensino, no que se refere a matrícula, início, controle de assiduidade e eficiência, término e conseqüentemente registro das avaliações e desempenho.

Art. 19 - A pré-matrícula no estágio é o momento em que os alunos manifestam as suas intenções de matrícula, a partir das informações sobre os campos de estágio disponíveis e sobre os supervisores pedagógicos, programas e projetos, carga horária, horário e outras informações próprias do curso.

§1º - A pré-matrícula é condição indispensável para a efetivação da matrícula no estágio curricular obrigatório;

§2º - O aluno poderá optar, na pré-matrícula, por realizar estágio em um campo diferente daqueles oferecidos, desde que este atenda aos requisitos desta Resolução e seja aprovado pelo colegiado de curso.

Art. 20 - A matrícula na disciplina Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório é o procedimento através do qual o aluno se vincula ao estágio curricular obrigatório.

§1º - A matrícula será de responsabilidade do Colegiado de curso, cabendo a este definir o seu período de realização, de acordo com as normas de estágio específicas do curso.

§2º - O Colegiado de curso deverá ofertar vagas suficientes para atender a todos os alunos, dentro das condições disponíveis previamente.

SEÇÃO VII

Da Avaliação

Art. 21 - A avaliação do estagiário deverá ser feita de forma sistemática e contínua, contando com a participação do Supervisor Pedagógico e Técnico.

Parágrafo Único – A avaliação final do estagiário será realizada pelo Supervisor Pedagógico.

Art. 22 – Serão utilizados como instrumentos de avaliação, de acordo com as normas específicas determinadas pela comissão de estágio nos Estágios supervisionados de Licenciatura I, II e III os seguintes instrumentos

- I. Plano de estágio;
- II. Ficha de avaliação do Supervisor Técnico;
- III. Relatório final do estágio curricular obrigatório;
- IV. Apresentação oral do relatório final do estágio curricular obrigatório
- V. Ficha de auto-avaliação do estagiário, ou,
- VI. Atividades propostas pelo supervisor pedagógico ao estagiário

Parágrafo Único - As normas do estágio curricular, definidas pela comissão de estágio, estabelecerão os pesos dos diversos instrumentos utilizados na avaliação do estagiário.

Art. 23 – O trabalho de final de curso de licenciatura será a apresentação **de Relatório Técnico Científico de Estágio da Prática de Ensino de Geografia** consolidando o término do Estágio Supervisionado IV.

§1º O Relatório consolidado a que se refere o caput do Art 23 deve levar em consideração todos os estágios, bem como as propostas do licenciando para solucionar as dificuldades encontradas na docência.

§2º. Será instituída a atividade Seminário de Prática de Ensino visando a apresentação pública das atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário durante o estágio.

§3º A Comissão de Estágio designará uma banca examinadora constituída de dois docentes e o Supervisor Pedagógico do aluno estagiário.

§4º O aluno estagiário terá 30 minutos para apresentar os resultados das atividades de estágio, aos quais seguirão 20 minutos de arguição, que emitirão parecer e a média Final do Estágio.

SEÇÃO VIII

Do Estágio Curricular não Obrigatório

Art. 24 - O estágio curricular não-obrigatório visa ampliar a experiência acadêmico-profissional do estudante, por meio do desenvolvimento de atividades compatíveis com a profissão na qual está sendo formado.

§1º - O estágio curricular não-obrigatório poderá ser realizado por alunos dos cursos de graduação da UFS, desde que não prejudique a integralização de seus currículos plenos dentro dos prazos legais.

§2º - O estágio curricular não-obrigatório não substitui estágio supervisionado de Licenciatura obrigatório.

§3º - O estágio curricular não-obrigatório poderá ser transformado em créditos e aproveitado como carga horária a critério do Colegiado do curso.

Art. 25 - São condições para a realização do estágio curricular não-obrigatório:

- a) existência de um instrumento jurídico, de direito público ou privado, entre a unidade concedente e a UFS, no qual estarão acordadas as condições para a realização do estágio;
- a) entrega, pelo estagiário, a CODEX, de um plano de estágio aprovado pela comissão de estágio do curso no qual está matriculado, assim como pela unidade concedente;
- b) Termo de Compromisso, do qual devem constar as condições do estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela PROEX;
- c) garantia de seguro contra acidentes pessoais, a favor do estagiário, pela unidade concedente do estágio;
- d) orientação do estagiário por um supervisor técnico da comunidade concedente, e,
- e) entrega ao Colegiado de Curso e à CODEX, pelo estagiário, de relatórios bimensais sobre as atividades desenvolvidas no estágio.

Art. 26 - No que se refere ao estágio curricular obrigatório, compete ao DAA:

- a) definir, no Calendário Acadêmico da UFS, o período para a pré-matrícula do estágio;
- b) encaminhar, aos colegiados de curso, a relação dos alunos que possuam o pré-requisito para o estágio;
- c) proceder à matrícula do aluno no Estágio Curricular Obrigatório, e,
- d) registrar, no histórico escolar do aluno, os créditos obtidos no estágio.

SEÇÃO IX

Das Disposições Gerais

Art. 26 - A comissão de estágio terá o prazo de 90 (noventa) dias para submeter à aprovação do colegiado de curso e da coordenação de cursos de cada centro a adaptação, a esta Resolução, das suas Normas Específicas de Estágio.

Art. 27 - Os casos omissos, de natureza formal ou administrativa, serão resolvidos pela COGEC, aos demais aplicar-se, supletivamente, o disposto nas Normas do Sistema Acadêmico, Regimento Geral e demais normas internas da instituição.

Art. 28 – Estas normas entram em vigor a partir de sua aprovação.

ANEXO C. REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR PARA BACHARELADO

NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA.

SEÇÃO I

DA DEFINIÇÃO E OBJETIVO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 1º O estágio curricular do Curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, é uma atividade curricular de caráter individual para alunos desse curso, de acordo com a Resolução no 08/01/CONEP (Conselho do Ensino e da Pesquisa).

Parágrafo Único: O estágio curricular se dá nas modalidades de estágio curricular obrigatório e estágio curricular não-obrigatório.

Art. 2º O estágio curricular supervisionado é visto como uma possibilidade de integração do aluno que já possua um embasamento teórico para se submeter ao treinamento prático, como futuro profissional,

na comunidade técnica, inclusive, dando interpretação técnica a resultados, formação de uma consciência crítica, quanto à própria aprendizagem durante a resolução de problemas e, principalmente, desenvolvimento técnico do aluno, além de:

- a) contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- b) proporcionar a integração de conhecimentos, contribuindo dessa forma para a aquisição de competências técnico-científicas importantes na sua atuação como Bacharel em Geografia;
- c) permitir a auto-avaliação dos instrumentos e técnicas aplicados durante a formação, a partir da realidade encontrada nos campos de estágio, e,
- d) contribuir para a integração da universidade com a comunidade.

SEÇÃO II

DA DISPOSIÇÃO DA DISCIPLINA ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 3º O Estágio para conclusão do Curso de Bacharelado em Geografia constitui-se das disciplinas Estágio Supervisionado I (empresa/ ou órgão público) e Estágio Supervisionado II como componentes curriculares obrigatórios com carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas/aula correspondentes a 16 (dezesseis) créditos.

§1º O pré-requisito para a realização do Estágio Supervisionado I no curso de Bacharelado é ter integralizado 75% (setenta e cinco) dos créditos do curso.

§2º O aluno deverá concluir seu estágio com apresentação escrita e oral de relatório.

SEÇÃO III

DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 4º Constituem-se campo de estágio curricular as instituições públicas ou privadas ligadas à área de atividade profissional do Bacharel em Geografia, que atendam aos objetivos do art. 2º deste documento, e estejam conveniadas com a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 5º Devem ser consideradas as seguintes condições para a definição dos campos de estágio curricular:

- a) a possibilidade de aplicação, no todo ou em parte, dos métodos e técnicas da área de formação profissional do Bacharel;
- b) a existência de infra-estrutura humana e material que possibilite a adequada realização do estágio;
- c) a possibilidade de supervisão e avaliação do estágio pela Universidade Federal de Sergipe, e,
- d) a celebração do convênio entre a Universidade Federal de Sergipe e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para a sua realização.

Art 6º Para seleção de áreas de atuação e atividades do Estágio Supervisionado I considerar-se-á os seguintes objetivos:

- a) Implantar uma estratégia de profissionalização, direcionada no sentido de alcançar o desenvolvimento técnico-científico e o compromisso social a serem adquiridos pelo estudante;
- b) Desenvolver o aspecto integrador do ensino, visando a consolidação do caráter interdisciplinar, através da realização de atividades práticas integradas e supervisionadas;
- c) Implementar a integração instituições/empresas-academia, tendo em vista permitir a realização de trabalhos conjuntos e, a conseqüente troca de conhecimentos e experiências entre os agentes envolvidos;

d) Buscar a instrumentalização prática, tendo em vista alcançar a complementaridade do conteúdo teórico de disciplinas do curso

Art 7º O Estágio Supervisionado II, poderá ser exercido mediante a continuidade da primeira parte ou a partir da participação do aluno em projetos integradores de pesquisa do Departamento de Geografia, Núcleo de Pós-Graduação em Geografia e Programa de Pós Graduação de Desenvolvimento e Meio.

§1º Para seleção de áreas de atuação e atividades do Estágio Supervisionado II, considerar-se-á, os seguintes objetivos:

- a) Ampliar conhecimentos relacionados com a área de atuação do Geógrafo, através de atividades de pesquisa e extensão;
- b) Complementar a formação profissional, envolvendo atividades de aprendizagem social e/ou cultural e;
- c) Desenvolver ações comunitárias, compreendendo a realização de atividades pelo Curso junto à comunidade, preferencialmente no âmbito da UFS.

SEÇÃO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8º As atividades do Estágio Curricular serão coordenadas pela Comissão de Estágio do Curso de Bacharelado em Geografia, composta da seguinte forma:

- a) um membro docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia;
- b) supervisores pedagógicos, até o máximo de cinco, eleitos pelo Colegiado dos Cursos de Geografia, e,
- c) um representante discente indicado pelo Centro Acadêmico.

Parágrafo Único: A Comissão de Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Geografia deverá eleger um coordenador dentre os seus membros docentes.

Art. 9º Compete à Comissão de estágio do Curso de Bacharelado em Geografia:

- a) zelar pelo cumprimento das normas de estágio curricular, bem como da resolução 08/01/CONEP;
- b) definir os campos específicos de estágio a serem aprovados pelo colegiado;
- c) estabelecer contato com instituições com potencial de desenvolvimento de estágio curricular no curso de Bacharelado em Geografia;
- d) fazer o planejamento semestral da disponibilidade dos campos de estágio e respectivos supervisores pedagógicos e encaminhá-lo à COGEC;
- e) promover atividades de integração entre os segmentos envolvidos com os estágios, como reuniões com estagiários e visitas às unidades conveniadas, dentre outras julgadas necessárias;
- f) avaliar, em conjunto com o colegiado do curso, os resultados dos programas de Estágio Curricular Obrigatório, propondo alterações, quando for o caso;
- g) realizar orientação dos estagiários para a sua inserção no campo de estágio;
- h) elaborar o modelo de relatório e de formulários de acompanhamento e avaliação das atividades do estágio curricular;
- i) analisar os planos de estágio curricular, emitindo parecer no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir da data do seu recebimento, encaminhando-os ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia e à CODEX.

- j) estabelecer, em conjunto com o departamento, a indicação dos professores supervisores do estágio curricular;
- k) avaliar e selecionar os campos de estágio curricular, e,
- l) baixar instruções que visem orientar os alunos relativamente às providências necessárias para a realização do estágio curricular.

SEÇÃO V

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 10º A supervisão do estágio é definida como sendo o acompanhamento e a avaliação do estagiário e das atividades por ele desenvolvidas no campo do estágio.

Parágrafo Único: A atividade de supervisão compreende a supervisão pedagógica e a supervisão técnica.

- I. A supervisão pedagógica consiste no acompanhamento das atividades no campo de estágio por professor da Universidade Federal de Sergipe, vinculado às disciplinas profissionalizantes do Curso de Bacharelado em Geografia, designado como supervisor pedagógico;
- II. A supervisão técnica consiste no acompanhamento das atividades no campo de estágio, exercida por profissional técnico responsável pela área do estágio na instituição conveniada, designado como supervisor técnico.
- III. Cada professor supervisor poderá supervisionar até 5 (cinco) estagiários por semestre letivo.

Art. 11 São atribuições do Supervisor Pedagógico:

- a) orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo do estágio;
- b) contribuir para o desenvolvimento, no estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;
- c) discutir as diretrizes do plano de estágio com supervisor técnico;
- d) apreciar o plano de estágio curricular dos estagiários sob a sua responsabilidade;
- e) assessorar o estagiário no desenvolvimento de suas atividades;
- f) acompanhar o cumprimento do plano de estágio, e,
- g) responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, encaminhando os resultados ao Colegiado dos Cursos de Geografia.

Art. 12. São atribuições do Supervisor Técnico:

- a) orientar o estagiário nas suas atividades no campo de estágio;
- b) discutir o plano de estágio com o supervisor pedagógico;
- c) orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- d) assistir e/ou treinar o estagiário no uso das técnicas necessárias ao desempenho de suas funções no campo de estágio;
- e) encaminhar mensalmente ao supervisor pedagógico a frequência do estagiário, e,
- f) participar, sempre que solicitado, da avaliação do estagiário.

Art. 13 A supervisão do estágio, exercida por docente da formação profissional do Curso de Bacharelado em Geografia, é considerada atividade de ensino, devendo constar dos planos departamentais e compor a carga horária dos professores, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Departamental.

SEÇÃO VI

DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 14. Compete ao Coordenador da Comissão de Estágio Curricular:

- a) zelar pelo cumprimento das normas e resoluções relativas ao estágio curricular;
- b) elaborar e divulgar junto aos alunos e professores a política de estágio curricular do curso;
- c) elaborar, em conjunto com as instituições que oferecem campo de estágio, programas de atividades profissionais para serem desenvolvidas;
- d) coordenar e controlar as atividades decorrentes do estágio supervisionado de comum acordo com os supervisores pedagógico e técnico;
- e) manter contato com as instituições, visando ao estabelecimento de convênio para a realização de estágio;
- f) divulgar as ofertas de estágio e encaminhar os interessados às instituições concedentes;
- g) interagir com os supervisores pedagógicos e técnicos visando ao acompanhamento e ao aperfeiçoamento do processo;
- h) enviar ao supervisor técnico o formulário de acompanhamento de estágio;
- i) encaminhar ao Departamento de Administração Acadêmica (DAA) a documentação atestando a realização do estágio curricular;
- j) elaborar formulários para planejamento, acompanhamento e avaliação de estágio;
- k) encaminhar à Coordenação Geral de Estágio Curricular (COGEC) o nome do(s) professor(es) supervisor(es) de estágio e dos alunos estagiários com os respectivos locais de realização dos estágios;
- l) encaminhar à Comissão Geral de Estágio Curricular (COGEC) o termo de compromisso devidamente preenchido pela unidade cedente, pelos supervisores pedagógicos e pelo estagiário;
- m) definir, em comum acordo com a Comissão de Estágio Curricular, os pré-requisitos necessários para a qualificação de estudantes do curso para a realização de cada atividade de estágio;
- n) encaminhar ao colegiado do curso os relatórios finais de estágio curricular;
- o) emitir declarações que comprovem a participação do professor supervisor pedagógico no planejamento, acompanhamento e avaliação do estagiário;
- p) certificar-se da existência da apólice de seguro para os estagiários, e,
- q) organizar e manter atualizado o cadastro de possíveis campos de estágio.

Art. 15. Na carga horária do docente eleito para coordenação, serão alocados 06 (seis) horas semanais para essa atividade e 04 (quatro) para professores supervisores pedagógicos.

Art. 16. O professor orientador (supervisor pedagógico) deverá encaminhar ao Coordenador da Comissão o horário disponível para atendimento ao(s) aluno(s) sob sua orientação.

SEÇÃO VII

DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 17. Caberá ao Colegiado do Curso divulgar em período mínimo de um mês antes da matrícula em estágio, as informações referentes aos campos de estágio disponíveis e dos supervisores pedagógicos.

Art. 18. O aluno do Curso de Bacharelado em Geografia poderá optar por realizar o estágio em um campo diferente daqueles oferecidos pela Comissão de Estágio Curricular, desde que esteja em concordância com os requisitos apresentados no art. 2º deste documento, e que seja aprovado pela Comissão de Estágio Curricular do curso.

Parágrafo Único: O aluno que demonstrar interesse em realizar estágio em campo diferente daquele oferecido pela Comissão de Estágio Curricular deverá informar a referida comissão, em um período mínimo de 20 dias, antes da matrícula.

Art. 19. A matrícula é o procedimento pelo qual o aluno se vincula ao estágio obrigatório.

SEÇÃO VIII

DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 20. O estágio curricular não-obrigatório poderá ser realizado por alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Geografia, da Universidade Federal de Sergipe, desde que contribua para a formação acadêmico-profissional do estudante e não prejudique as suas atividades normais de integralização de seu currículo, dentro dos prazos legais.

§1º O estágio curricular não obrigatório não substitui o estágio curricular obrigatório.

§2º O estágio curricular não-obrigatório poderá ser transformado em carga horária de atividades complementares, no máximo, 120 (cento e vinte) horas, a critério do Colegiado do Curso, desde que o estágio proporcione ao aluno a oportunidade de aplicação do instrumental teórico auferido nas diversas disciplinas que integram o Curso de Bacharelado em Geografia.

SEÇÃO IX

DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 21. Estagiário é aqui entendido como o aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Geografia, da Universidade Federal de Sergipe, e que esteja matriculado em estágio curricular obrigatório ou freqüentando estágio curricular não-obrigatório.

Art. 22. Compete ao estagiário:

- a) assinar o Termo de Compromisso com a Universidade Federal de Sergipe e com a unidade concedente do estágio;
- b) elaborar, sob a orientação do supervisor pedagógico e técnico, o plano do estágio curricular;
- c) desenvolver as atividades previstas no plano de estágio curricular, sob a orientação do supervisor pedagógico e técnico;
- d) cumprir as normas disciplinares do campo de estágio;
- e) participar, quando solicitado, das reuniões promovidas pelo supervisor pedagógico e técnico e/ou pela Comissão de Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Geografia;
- f) submeter-se aos processos de avaliação, e,
- g) apresentar relatórios de estágio curricular, seguindo o modelo definido pela Comissão de Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Geografia.

SEÇÃO X

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 23. O estágio curricular de todos os alunos-estagiários será alvo de avaliação por parte do Professor Orientador (supervisor pedagógico) e do estabelecimento (supervisor técnico) onde esteja sendo desenvolvido, dentro do período de sua realização.

Art. 24. A avaliação do estágio curricular se dará através da atuação e desempenho do estagiário no estabelecimento, do relatório final e da apresentação do seminário sobre o estágio.

Art. 25. O aluno-estagiário deve elaborar seu relatório durante a realização do estágio e entregá-lo ao coordenador da Comissão de Estágio, pelo menos, uma semana antes da apresentação do seminário.

Art. 26. O relatório final obedecerá a modelo apresentado pela Comissão.

Art. 27. O seminário sobre o estágio curricular consistirá da apresentação das atividades desenvolvidas pelo aluno-estagiário durante sua realização.

Art. 28. A avaliação final do estágio curricular será feita de acordo com o disposto no Quadro I.

QUADRO I – Avaliação final Curricular

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pesos (de 0 a 100%)
1- Relatório	40 %
2- Avaliação da Empresa	40%
3- Seminário	20%
MÉDIA	100%

Art.29. Fica instituída uma semana de seminário sobre os estágios curriculares supervisionados realizados em cada semestre letivo, como forma complementar de avaliação dos estágios correspondentes.

SEÇÃO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Estão sujeitos a essas normas todos os alunos do Curso de Bacharelado em Geografia

Art. 31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado dos Cursos de Geografia.

Art. 32. Estas normas entram em vigor nesta data.

ANEXO D. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

I- DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso do currículo pleno do Curso de Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), indispensável para a colação de grau.

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de uma monografia, em qualquer área do conhecimento geográfico, no âmbito do Departamento de Geografia.

§ 1º- O TCC será executado em duas etapas: a primeira, na disciplina denominada Pesquisa Geográfica (projeto), em que o aluno será orientado, em sala de aula quanto as técnicas de elaboração do projeto de pesquisa, com obrigatoriedade de professor orientador; na segunda denominada TCC (trabalho de conclusão de curso), em que o aluno em horário livre desenvolverá sua pesquisa e elaborará a monografia para posterior defesa sob a orientação de um professor do Departamento de Geografia ou de Áreas Afins.

§ 2º- A matrícula em cada disciplina deverá respeitar as exigências estabelecidas pelo currículo do Curso de Bacharelado em Geografia, bem como o calendário escolar estabelecido pela UFS.

Art. 3º. Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso são os de propiciar aos alunos do Curso de Graduação em Geografia a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e análise crítica do conhecimento adquirido.

II – DO COORDENADOR DE TCC

Art. 4º. O Coordenador de TCC é eleito, na forma do Regimento do Departamento de Geografia, dentre os professores com título mínimo de Mestre.

Parágrafo único. A carga horária administrativa atribuída ao Coordenador de TCC é de até 10 (dez) horas semanais.

Art. 5º. Ao Coordenador de TCC compete:

I – elaborar, e divulgar em murais e junto à Coordenadoria dos Cursos semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC, em especial o cronograma das defesas; entrega da versão semifinal para a banca e receber a versão final para encerramento da disciplina.

II - atender aos alunos matriculados na disciplina atinente ao TCC;

III- convocar, sempre que necessárias reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso;

IV - manter, na Coordenadoria de Monografia, arquivo atualizado com os projetos de monografia em desenvolvimento;

V - manter atualizado o livro de atas das defesas;

VI - providenciar o encaminhamento à biblioteca setorial de cópias das monografias aprovadas;

VII - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

VIII – homologar as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

III - DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º. O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido sob a orientação de um professor do Departamento de Geografia.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista nas normas internas da UFS.

Art. 7º. Cabe ao aluno escolher o professor orientador quando estiver cursando a disciplina denominada Pesquisa Geográfica (projeto), devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de monografia.

§ 1º. Ao assinar o projeto de monografia o professor está aceitando a sua orientação;

Art. 8º. Na escolha do professor orientador, o aluno deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 9º. Cada professor pode orientar, no máximo, 5 (cinco) alunos por semestre.

Parágrafo único. A carga horária semanal, por aluno, destinada à orientação do TCC, para fins do cômputo da carga didática do docente no Plano de Atividades do Departamento será de 1 (uma) hora/aula semanal, obedecendo as normas específicas da UFS.

Art. 10. A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Parágrafo único. É da competência do Coordenador de TCC a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelo Departamento de Geografia.

Art. 11. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC;
- II - atender quinzenalmente seus alunos orientandos, em horário previamente fixado;
- III - analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que lhes forem entregues pelos orientandos;
- IV - assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as atas finais das sessões de defesa;
- V - requerer ao Coordenador de TCC a inclusão dos Trabalhos de Conclusão de Curso de seus orientandos na pauta semestral de defesas;
- VI – decidir juntamente com o seu orientando a composição da banca examinadora do TCC;
- VII – efetuar o convite à banca examinadora (dia e hora);
- VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 12. A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto nos artigos 14 e 23 deste Regulamento autorizam o professor a desligar-se dos encargos de orientação, através de comunicação oficial ao Coordenador de TCC.

IV - DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 13. Considera-se aluno em fase de realização do TCC, aquele regularmente matriculado na disciplina respectiva, pertencente ao currículo do Curso de Graduação em Geografia.

Art. 14. O aluno em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I – freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC ou pelo seu orientador;
- II - manter contatos no mínimo quinzenais com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- III – cumprir o calendário divulgado pela Coordenadoria do TCC para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final do TCC;
- IV - elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de Monografia;
- V - entregar ao Coordenador TCC ao final do semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva, 3 (três) cópias de seu TCC;
- VI - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o TCC;
- VII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

V - DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 15. O aluno deve elaborar seu projeto de TCC de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu professor orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT.

Art. 16. A estrutura do projeto do TCC compõe-se de:

- I – problemática (incluir uma caracterização da área de estudo);
- II – objetivos;
- III – justificativas;
- IV – fundamentação teórica;
- V – procedimentos metodológicos;
- VI – estrutura provisória do trabalho
- VII – cronograma.
- VIII – referências bibliográficas

Art. 17. O projeto do TCC deve ser entregue ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, em duas vias assinadas pelo orientador responsável, na primeira semana após o início do semestre letivo.

§ 1º. Cabe aos Professores Orientadores a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos.

Art. 18. Aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

- I – ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo;
- II – haver a aprovação do professor orientador;
- III – existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV – haver a aprovação do Coordenador de TCC.

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

VI - DA MONOGRAFIA

Art. 19. A monografia, expressão formal do Trabalho de Conclusão do Curso, deve ser elaborada considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis;

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 3º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área da Geografia, preferencialmente aqueles identificados pelas disciplinas ofertadas no currículo.

Art. 20. A estrutura da monografia compõe-se de:

I - capa

II – folha de rosto;

III– folha de aprovação;

IV – agradecimentos (opcional);

V – sumário;

VI – listas de figuras e tabelas etc. ;

VII – resumo;

VIII – introdução;

IX – desenvolvimento,

X – considerações finais (ou conclusões);

XI – anexos (quando for o caso).

XII - – referências bibliográficas;

Art. 21. As cópias da monografia encaminhadas às bancas examinadoras devem ser apresentadas segundo as normas da ABNT .

VII - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 22. A monografia é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros com qualificação adequada (título de mestre e/ou doutor) para o julgamento do trabalho sendo que pelo menos um deles deve integrar o corpo docente do Departamento de Geografia.

Parágrafo único. Poderá compor a banca profissional graduado que não tenha título de mestre mas cuja capacidade técnica e/ou acadêmica seja reconhecida pelo orientador.

Art. 23. A Banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes.

VIII - DA DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 24. As sessões de defesa das monografias são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 25. O Coordenador do TCC deve elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega das monografias, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

§ 1º. Quando a monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Orientador, Coordenador de Monografia e Chefe do Departamento.

§ 2º. Comprovada a existência de motivo justificado e a anuência do professor orientador, pode ser atribuído, a requerimento do aluno, o conceito "Insuficiente", ficando, nesse caso, a defesa adiada para o semestre seguinte, em período previsto no calendário e que pode anteceder o período destinado às defesas regulares;

§ 3º. Não é admitido um segundo atraso ou a manutenção do conceito "Insuficiente" por período superior a um semestre, situações nas quais será atribuída nota "0" (zero) na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 26. Ao término da data limite para a entrega das cópias das monografias, o Coordenador de TCC divulga a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às suas defesas.

Art. 27. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de até 10 (dez) dias para procederem a leitura das monografias.

Art. 28. Na defesa, o aluno tem até 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até 30 (trinta) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de igual tempo para responder a cada um dos examinadores.

Art. 29. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§ 1. A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 2º. Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 6 (seis) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora e receber nota igual ou superior a 6 (seis) dos 2 (dois) membros dessa banca que não tiverem participado de sua orientação.

Art. 30. A banca examinadora, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia.

Art. 31. O aluno que não entregar a monografia, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 32. A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora, deve ser registrada no livro de atas respectivo, ao final da sessão de defesa.

Parágrafo único. Compete ao Colegiado do Curso analisar os recursos das avaliações.

Art. 33. Não há recuperação da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso, nos casos em que houver definitiva.

§ 1º. Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de monografia e com o mesmo orientador.

§ 2º. Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, desde a elaboração do projeto de pesquisa.

Art. 34. Ao aluno matriculado na disciplina atinente do TCC, cuja monografia haja sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova monografia, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

IX – DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA MONOGRAFIA

Art. 35. A versão definitiva da monografia deve ser encaminhada à Coordenadoria do TCC em meio digital e 02 (dois) exemplares que, além dos demais requisitos exigidos nos artigos 24 a 26 deste Regulamento, devem também vir encadernados em preto (capa dura), com gravação em dourado: nome do autor, orientador, título, local e data de aprovação.

Art. 36. Para conclusão da disciplina, o aluno deve atender as recomendações apresentadas na Ata de Defesa, compondo a versão final da Monografia, que deve ser revista pelo orientador e então ser entregue ao Coordenador do TCC, até dois dias antes da publicação das notas finais, de acordo com o Calendário Escolar da UFS.

X – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 37. Os professores participantes das Bancas receberão portaria expedida pela Chefia do Departamento.

Art. 38. Este Regulamento entra em vigor a partir do primeiro semestre de 2009, revogando-se todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito do Curso de Graduação em Geografia.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DA LICENCIATURA (CURRÍCULO PADRÃO)

CURRÍCULO ATUAL				CURRÍCULO PROPOSTO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
403011	Int. ao Pensamento Geográfico	04	60	403011	Geografia e Filosofia	04	60
403063	Organização do Espaço Mundial	04	60	403063	Organização do Espaço Mundial	04	60
403041	Geologia I	04	60	403041	Geologia Geral	04	60
403021	Cartografia Sistemática	05	75	403021	Cartografia Básica	04	60
403031	Climatologia Sistemática	05	75	403031	Climatologia Sistemática	04	60
403033	Biogeografia I	04	60	403033	Biogeografia	04	60
403022	Cartografia Temática	05	75	403022	Cartografia Temática	04	60
403042	Geologia II	04	60	403047	Tópicos Especiais em Geologia	04	60
403015	História do Pens. Geográfico	06	90	403015	História do Pens. Geográfico	04	60
403051	Geografia da População	04	60	403051	Geografia da População	04	60
403123	História Econ. Geral e do Brasil	04	60	403123	História Econ. Geral e do Brasil	04	60
403043	Geomorfologia Estrutural	04	60	403043	Geomorfologia Estrutural	04	60
403056	Geografia Econômica	04	60	403056	Geografia Econômica	04	60
403053	Geografia Urbana I	04	60	403053	Geografia Urbana	04	60
403052	Geografia Agrária	05	75	403052	Geografia Agrária	04	60
403054	Geografia Urbana II	04	60	403054	Geografia da Produção, Circulação e Consumo	04	60
405011	Antropologia I	04	60	405011	Antropologia I	04	60
403046	Geomorfologia Fluvial e Hidrografia	04	60	403044	Geomorfologia Fluvial e Hidrografia	04	60
403023	Fotointerpretação I	05	75	403023	Sensoriamento Remoto I	04	60
406251	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60	406251	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60
403064	Geografia do Brasil	06	90	403064	Geografia do Brasil	04	60
403068	Geografia de Sergipe	06	90	403068	Geografia de Sergipe	04	60
406256	Introdução à Psicologia da Aprendizagem	04	60	406256	Introdução à Psicologia da Aprendizagem	04	60
403061	Geografia Regional das Américas	04	60	403066	Geografia Regional dos Países Periféricos	04	60
403045	Geomorfologia Litorânea e Oceanografia	04	60	403045	Geomorfologia Costeira	04	60
401101	Didática	05	75	401101	Didática	05	75
401011	Estrutura e Func.. do Ensino	04	60	401011	Estrutura e Func.. do Ensino	04	60
403066	Geografia Regional da Ásia, Oceania e Regiões Polares	04	60	403083	Estágio Supervisionado de Licenciatura I	08	120
				403024	Estágio Supervisionado de Licenciatura II	08	120
403067	Geografia Regional do Brasil	04	60	403062	Tópicos Especiais em Geografia Regional	04	60
403065	Geografia Regional da África	04	60	403067	Geografia da África	04	60
403025	Leitura de Cartas	04	60	403025	Geoprocessamento	04	60
401151	Metodologia do Ensino de Geografia	04	60	403081	Metodologia do Ensino de Geografia	04	60
				403082	Laboratório de Ensino em Geografia	04	60
				403085	Estágio Supervisionado de Licenciatura III	08	120
403062	Geografia Regional da Europa	04	60	403065	Geografia Regional dos Países Centrais	04	60
405041	Sociologia I	04	60	405041	Sociologia I	04	60
401152	Estágio em Prática de Ensino	04	60	403086	Estágio supervisionado de Licenciatura IV	12	180

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DA LICENCIATURA (CURRÍCULO COMPLEMENTAR)

CURRÍCULO ATUAL				CURRÍCULO PROPOSTO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
103011	Introdução à Estatística	04	60	103011	Introdução à Estatística	04	60
303011	Fundamentos de Economia	04	60	303011	Fundamentos de Economia	04	60
401041	Currículos e Programas	04	60	401041	Currículos e Programas	04	60
401052	Planejamento Escolar	03	45	401052	Planejamento Escolar	03	45
401102	Fund. de Téc. Educacional	04	60	401102	Fund. de Téc. Educacional	04	60
402101	Goe-História	04	60	403257	História e Memória	04	60
403013	Téc. Quantitativa em Geografia	04	60	403071	Ordenamento Territorial	04	60
403016	Instrumental e Técnica de Análise em Geografia	06	90	403016	Pesquisa Geográfica	04	60
403024	Fotointerpretação II	05	75	403024	Sensoriamento Remoto II	04	60
403032	Climatologia Aplicada	04	60	403032	Climatologia Aplicada	04	60
403034	Biogeografia II	04	60	403042	Erosão e Conservação dos Solos	04	60
403044	Geomorfologia Climática	04	60	403046	Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas	04	60
403055	Geografia Política	04	60	403055	Geografia Política	04	60
405031	Política I	04	60	405031	Política I	04	60
407031	Introdução à Filosofia	04	60	407031	Introdução à Filosofia	04	60
407071	Filosofia da Educação	05	75	407071	Filosofia da Educação	05	75

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DO BACHARELADO (CURRÍCULO PADRÃO)

CURRÍCULO ATUAL				CURRÍCULO PROPOSTO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
403011	Int. ao Pensamento Geográfico	04	60	403011	Geografia e Filosofia	04	60
403063	Organização do Espaço Mundial	04	60	403063	Organização do Espaço Mundial	04	60
403041	Geologia I	04	60	403041	Geologia Geral	04	60
403021	Cartografia Sistemática	05	75	403021	Cartografia Básica	04	60
403031	Climatologia Sistemática	05	75	403031	Climatologia Sistemática	04	60
403033	Biogeografia I	04	60	403033	Biogeografia	04	60
403022	Cartografia Temática	05	75	403022	Cartografia Temática	04	60
403042	Geologia II	04	60	403047	Tópicos Especiais em Geologia	04	60
403015	História do Pens. Geográfico	06	90	403015	História do Pens. Geográfico	04	60
403051	Geografia da População	04	60	403051	Geografia da População	04	60
403123	História Econ. Geral e do Brasil	04	60	403123	História Econ. Geral e do Brasil	04	60
403043	Geomorfologia Estrutural	04	60	403043	Geomorfologia Estrutural	04	60
403056	Geografia Econômica	04	60	403056	Geografia Econômica	04	60
403053	Geografia Urbana I	04	60	403053	Geografia Urbana	04	60
403052	Geografia Agrária	05	75	403052	Geografia Agrária	04	60
403054	Geografia Urbana II	04	60	403054	Geografia da Produção, Circulação e Consumo	04	60
405011	Antropologia I	04	60	405011	Antropologia I	04	60
403046	Geomorfologia Fluvial e Hidrografia	04	60	403044	Geomorfologia Fluvial e Hidrografia	04	60
403023	Fotointerpretação I	05	75	403023	Sensoriamento Remoto I	04	60
403034	Biogeografia II	04	60	403042	Erosão e Conservação dos Solos	04	60
403064	Geografia do Brasil	06	90	403064	Geografia do Brasil	04	60
403068	Geografia de Sergipe	06	90	403068	Geografia de Sergipe	04	60
403012	Metodologia da Geografia	04	60	403013	Teoria e Método da Geografia	04	60
403013	Téc. Quant. em Geografia	04	60	403071	Ordenamento Territorial	04	60
403045	Geomorfologia Litorânea e Oceanografia	04	60	403045	Geomorfologia Costeira	04	60
403014	Regionalização	04	60	403061	Teoria da Região e Regionalização	04	60
403016	Instrumental e Técnica de Análise em Geografia	06	90	403016	Pesquisa Geográfica	04	60
403024	Fotointerpretação II	05	75	403024	Sensoriamento Remoto II	04	60
403032	Climatologia Aplicada	04	60	403032	Climatologia Aplicada	04	60
403044	Geomorfologia Climática	04	60	403046	Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas	04	60
403025	Leitura de Cartas	04	60	403025	Geoprocessamento	04	60
403017	Trabalho de Graduação AB	06	90	403017	Trabalho de Conclusão de Curso	10	150
403067	Geografia Regional do Brasil	04	60	403062	Tópicos Especiais em Geografia Regional	04	60
403018	Estágio	06	90	403018	Estágio Supervisionado I	08	120
				403019	Estágio Supervisionado II	08	120

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DO BACHARELADO (CURRÍCULO COMPLEMENTAR)

CURRÍCULO ATUAL				CURRÍCULO PROPOSTO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
103011	Introdução à Estatística	04	60	103011	Introdução à Estatística	04	60
303011	Fundamentos de Economia	04	60	303011	Fundamentos de Economia	04	60
402101	Geo-História	04	60	403257	História e Memória	04	60
403055	Geografia Política	04	60	403055	Geografia Política	04	60
403061	Geografia Regional das Américas	04	60	403066	Geografia Regional dos Países Periféricos	04	60
403062	Geografia Regional da Europa	04	60	403065	Geografia Regional dos Países Centrais	04	60
403065	Geografia Regional da África	04	60	403067	Geografia da África	04	60
403066	Geografia Regional da Ásia, Oceania e Regiões Polares	04	60	403083	Estágio Supervisionado de Licenciatura I	08	120
				403084	Estágio Supervisionado de Licenciatura II	08	120
403069	Planejamento Geoambiental	04	60	403074	Planejamento Geoambiental	04	60
405018	Cultura Brasileira	04	60	403014	Geografia Cultural	04	60
405031	Política I	04	60	405031	Política I	04	60
405041	Sociologia I	04	60	405041	Sociologia I	04	60
406271	Introdução à Psc. Social	04	60	405071	Epistemologia das Ciências Humanas	04	60
407031	Introdução à Filosofia	04	60	407031	Introdução à Filosofia	04	60

XIV. BIBLIOGRAFIA:

CAMPOS, Antonio Carlos. O Espaço da Geografia na História da UFS, in **UFS: História dos Cursos de Graduação**. São Cristóvão/SE, 1999.

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. **Competências e Habilidades: da Proposta à Prática**. São Paulo: Edições Loyola, 2002 (Coleção Fazer e Transformar).

CURY, Carlos Roberto Jamil. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Integração e Interdisciplinaridade no Ensino Brasileiro: Efetividade ou Ideologia?**. São Paulo: 1993. Col. Realidade Educacional.

GANDIN, Adriana Beatriz. **Metodologia de Projetos na Sala de Aula: Relato de Uma Experiência**. São Paulo: Edições Loyola, 2002 (Coleção Fazer e Transformar).

GANDIN, Danilo; **GANDIN, Luis Armando. Temas para um projeto político-pedagógico**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2005.

GOVERNO FEDERAL, **Parâmetros curriculares nacionais: Apresentação dos Temas Transversais**. Brasília/DF: SEC/MEC/SEF, 1998.

_____. **PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), Geografia e História**. Brasília/DF: SEC/MEC/SEF, 1997.

LÜCK, Heloísa. **Metodologia de Projetos: Uma Ferramenta de Planejamento e Gestão**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2003.

MORAIS, Regis de. (org.). **Sala de Aula: Que Espaço é Esse?**. Campinas/SP: Ed. Papirus, 1986.

PEDROSO, Nelson Garcia. (org.). **GEÓGRAFOS: legislação, formação e mercado de trabalho**. São Paulo: AGB (Associação dos Geógrafos Brasileiros) CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), 1996.

PISTRAK. **Fundamentos da Escola do Trabalho**. São Paulo: Editora Expressão Popular Ltda., 2005 (tradução de Daniel Aarão Reis Filho).

SANTOS, Genésio José. A Reforma Curricular dos Cursos de Graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado): Necessidade ou Urgência? In: ARAUJO, M. I. O.; OLIVEIRA, L. E. (Orgs.). **Desafios da Formação de Professores para o Século XXI: O que deve ser ensinado? O que é aprendido?** São Cristóvão: EDUFS, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **Educação Brasileira: Estrutura e Sistema**. Campinas/SP: Editora Autores Associados, 1996.

UFS. **Projeto pedagógico dos cursos de história: modalidade Licenciatura Diurna (curso 420) e Licenciatura Noturna (Curso 422)**. São Cristóvão/SE, 2006.

UFU (Universidade Federal de Uberlândia). **Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação**. Uberlândia/MG, 2005.

VESENTINI, J. William. **Sociedade & Espaço: Geografia Geral e do Brasil**. São Paulo: Ed. Ática, 2003.